

RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA (RSSF)

2022

VICTORIA – Seguros Vida, SA

INDICE

Nota Introdutória	8
Resumo.....	10
Introdução	18
1. Atividades e Desempenho	19
1.1. Atividade.....	19
1.1.1. Nome e forma jurídica da empresa	19
1.1.2. Nome e dados de contacto da autoridade de supervisão	19
1.1.3. Nome e dados de contacto do auditor externo da empresa	19
1.1.4. Titulares de participações qualificadas e empresas participadas relevantes	19
1.1.5. Posição ocupada no Grupo.....	19
1.1.6. Classes de negócio e zonas geográficas materiais	20
1.1.7. Atividades ou eventos significativos ocorridos	21
1.2. Desempenho da Subscrição.....	21
1.2.1. Desempenho da actividade de subscrição global e por classe de negócio e zona geográfica	21
1.3. Desempenho dos investimentos.....	24
1.3.1. Rendimentos e despesas de investimentos por classe de ativos	24
1.3.2. Informações sobre todos os ganhos e perdas reconhecidos diretamente em capitais próprios	26
1.3.3. Informações sobre quaisquer investimentos em titularizações	27
1.4. Desempenho de outras atividades	27
1.4.1. Outros rendimentos e despesas relevantes	27
1.5. Eventuais informações adicionais.....	28
2. Sistema de Governação	29
2.1. Informações gerais sobre o modelo de governação.....	29
2.1.1. Estrutura do órgão de direção, administração ou supervisão da Companhia	29
2.1.2. Alterações materiais no sistema de governação	34
2.1.3. Política e práticas de remuneração	34

2.1.4.	Informações sobre transações materiais	35
2.2.	Requisitos de Qualificação e Idoneidade	35
2.2.1.	Princípios de Qualificação e Idoneidade	35
2.2.2.	Processo de avaliação da qualificação e da idoneidade	36
2.3.	Sistema de Gestão de Riscos.....	38
2.3.1.	Estratégia, processos e procedimentos de reporte dos riscos	38
2.3.2.	Integração do Sistema de Gestão de Riscos na estrutura organizacional e nos processos de tomada de decisão da Companhia	41
2.4.	Processo de Avaliação Interna do Risco e da Solvência.....	44
2.4.1.	Descrição do Processo ORSA	44
2.4.2.	Integração entre a gestão de capital e o sistema de gestão de risco	45
2.4.3.	Determinação de necessidades de solvência tendo em conta o perfil de risco e gestão do capital	46
2.5.	Sistema de Controlo Interno.....	46
2.6.	Função de Verificação do Cumprimento.....	47
2.6.1.	Implementação da Função de Verificação do Cumprimento	47
2.6.2.	Atividades de verificação de cumprimento anual executadas	48
2.7.	Função de Auditoria Interna	49
2.7.1.	Implementação da função de auditoria interna	49
2.7.2.	Independência e objetividade da função de auditoria interna	50
2.8.	Função Atuarial.....	51
2.8.1.	Implementação da função atuarial	51
2.9.	Subcontratação	52
2.9.1.	Política de Subcontratação e principais serviços subcontratados	52
2.10.	Avaliação da adequação do sistema de governo	54
2.11.	Eventuais informações adicionais.....	54
3.	Perfil de Risco.....	55
3.1.	Risco de Subscrição	59
3.1.1.	Descrição e medidas de avaliação do risco de subscrição	59
3.1.2.	Concentração do Risco de Subscrição	62

3.2. Risco de Mercado.....	62
3.2.1. Medidas de avaliação do risco de mercado	62
3.2.2. Aplicação do princípio do gestor prudente sobre os ativos	64
3.2.3. Concentração do Risco de Mercado	65
3.3. Risco de Contraparte / Crédito	66
3.3.1. Medidas de avaliação do risco de contraparte / crédito	66
3.3.2. Concentração do Risco de Contraparte	67
3.4. Risco de Liquidez.....	68
3.4.1. Medidas de avaliação do risco de liquidez	68
3.5. Risco Operacional	68
3.5.1. Medidas de avaliação do risco operacional	68
3.5.2. Concentração do Risco Operacional	71
3.6. Outros riscos importantes	71
3.6.1. Medidas de avaliação de outros riscos importantes	71
3.7. Concentração de riscos importantes	72
3.8. Técnicas de mitigação	72
3.9. Métodos, hipóteses e resultados de testes de stress e análise de sensibilidade para grandes riscos	73
3.10. Outras informações relativas ao perfil de risco	74
4. Avaliação Para Efeitos de Solvência.....	75
4.1. Ativos	75
4.2. Provisões Técnicas	79
4.2.1. Valores, bases, métodos e principais pressupostos de valorização da Melhor Estimativa e da Margem de Risco	79
4.2.2. Nível de incerteza associado ao valor das provisões técnicas	83
4.2.3. Aplicação das medidas de transição.....	83
4.2.4. Montantes recuperáveis de resseguro	84
4.2.5. Alterações importantes de pressupostos do cálculo das provisões técnicas	84
4.2.6. Outra informação	84
4.3. Outras Responsabilidades.....	85

4.4. Métodos alternativos de avaliação	86
4.5. Informação adicional	86
5. Gestão do Capital	87
5.1. Informação sobre os Fundos Próprios	87
5.1.1. Objetivos, Política e Procedimentos de Fundos Próprios	87
5.1.2. Estrutura, Valores e Qualidade dos Fundos Próprios	87
5.1.3. Montante de fundos próprios para cobertura do Requisito de Capital de Solvência (RCS)	89
5.1.4. Montante de fundos próprios para cobertura do Requisito de Capital Mínimo (RCM)	89
5.1.5. Principais diferenças entre o excedente de activos sobre passivos e o capital próprio das demonstrações financeiras	89
5.1.6. Montante e métodos de cálculo de fundos complementares	89
5.1.7. Medidas transitórias de fundos próprios	89
5.2. Requisito de Capital de Solvência (RCS) e Requisito de Capital Mínimo (RCM)	90
5.2.1. Montante de RCS por módulo de risco e cálculo do RCM	90
5.2.2. Utilização do sub-módulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital mínimo	92
5.2.3. Diferenças entre a fórmula padrão e qualquer modelo interno utilizado	92
5.2.4. Incumprimento do Requisito de Capital Regulamentar e RCM	92
5.2.5. Eventuais informações adicionais	92
6. Anexos	94
Matriz de Grandes Riscos	94
S.02.01	95
S.05.01	97
S.05.02	97
S.12.01	98
S.22.01	98
S.23.01	99
S.25.01	100
S.28.01	101

Declaração do Conselho de Administração.....	102
Certificação pelo Revisor Oficial de Contas.....	103
Certificação pelo Atuário Responsável.....	104

Lista de Figuras

Figura 1: Organigrama e participações.....	20
Figura 2: Principais Indicadores.....	22
Figura 3: Evolução dos PBE's (2020, 2021 e 2022).....	23
Figura 4: Distribuição de PBE's por Modalidade (dezembro 2022).....	24
Figura 5: Organograma da VICTORIA Vida (dezembro de 2022).....	30
Figura 6: Framework de apetite ao risco.....	39
Figura 7: Modelo das 3 linhas de defesa.....	42
Figura 8: Requisito de Capital de Solvência Base da VICTORIA Vida (dezembro 2022 e 2021).....	56
Figura 9: Risco de Mercado da VICTORIA Vida (dezembro 2022 e 2021).....	56
Figura 10: Etapas do processo operacional de gestão de incidentes.....	70

Lista de Tabelas

Tabela 1: Distribuição da Carteira de investimentos.....	25
Tabela 2: Classe de Ativos.....	26
Tabela 3: Rendimentos e Gastos de Instrumentos Financeiros.....	27
Tabela 4: Outros Ganhos e Perdas.....	28
Tabela 5: Requisito de Capital VICTORIA Vida.....	57
Tabela 6: Requisito de Capital VICTORIA Vida com e sem medidas transitórias.....	57
Tabela 7: Detalhe do requisito de Capital VICTORIA Vida.....	58
Tabela 8: Classes e indicadores de risco de subscrição.....	59
Tabela 9: Carteira Vida.....	60
Tabela 10: RCS do Risco Específico de Seguros Vida.....	62
Tabela 11: Classes e indicadores de risco de mercado.....	63
Tabela 12: Exposições ao risco de concentração.....	64

Tabela 13: Risco de Mercado	65
Tabela 14: Classes e indicadores de risco de crédito	66
Tabela 15: Distribuição dos investimentos por nível de rating	66
Tabela 16: Risco de Incumprimento da Contraparte.....	67
Tabela 17: Classes e indicadores de risco de liquidez	68
Tabela 18: Classes e indicadores de risco operacional.....	70
Tabela 19: RCS Operacional.....	71
Tabela 20: Classes e indicadores de outros riscos.....	71
Tabela 21: Balanço – Ativos.....	75
Tabela 22: Balanço – Passivos	79
Tabela 23: Provisões Económicas, sem medidas de transição	81
Tabela 24: Valores estatutários vs. valores Solvência II	82
Tabela 25: Margem de risco	82
Tabela 26: Valor da medida transitória relativa às Provisões Técnicas	83
Tabela 27: Recuperáveis de resseguro	84
Tabela 28: Balanço – Outros Passivos	85
Tabela 29: Fundos Próprios	88
Tabela 30: Reservas de Reconciliação	88
Tabela 31: Requisito Capital Solvência e Rácio de Solvência	90
Tabela 32: Cálculo do Requisito de Capital de Solvência	91
Tabela 33: Cálculo do Requisito de Capital Mínimo	91
Tabela 34: Impacto das medidas transitórias Fundos Próprios.....	93
Tabela 35: Cálculo do Requisito de Capital com medidas transitórias.....	93

Nota Introdutória

O ano de 2022 foi marcado por uma desaceleração do crescimento económico mundial. A invasão em fevereiro da Ucrânia pela Rússia degenerou num conflito com consequências dramáticas a nível humano e desencadeou um conjunto de acontecimentos que muito provavelmente mudarão o panorama económico e político do globo nas próximas décadas. A guerra criou incerteza e desencadeou uma crise energética, o que pesou na atividade económica. A inflação subiu fortemente, impulsionada pelo aumento dos preços da energia e atingiu o nível mais elevado em décadas, exigindo uma mudança de paradigma nas políticas monetárias.

Após dois anos em que a pandemia de Covid-19 condicionou fortemente a vida de todos, o amplo acesso ao programa de vacinação permitiu uma melhoria da situação e uma redução das restrições em todo o mundo, com a exceção da China que manteve a sua política de Covid zero até novembro.

Assim, o fim da fase de recuperação pós-Covid, a desaceleração da China, o aumento do nível de preços e o consequente fim das políticas monetárias expansionistas pesaram no crescimento económico mundial que deverá ter desacelerado para 3,4% em 2022 (6,2% em 2021), segundo dados do FMI. Todas as principais geografias apresentaram uma desaceleração económica, mas por razões diferentes.

Nos Estados Unidos (EUA), o elevado nível de inflação e o aperto da política económica (fim dos estímulos orçamentais e subida das taxas de juro) pesaram sobre o Produto Interno Bruto (PIB) que deverá apresentar no ano de 22 um crescimento de 2,0% face a 5,9% em 2021.

A Europa enfrentou um conjunto de fatores recessivos e inflacionários. A proximidade geográfica da Rússia e a dependência energética deste país levou a que a Guerra na Ucrânia afetasse o continente europeu com maior intensidade. A subida do preço da energia, combinada com a possibilidade de escassez pesaram sobre a atividade económica, exacerbaram a inflação e afetaram o poder de compra das famílias e o investimento. O crescimento do PIB abrandou de 5,3% para 3,5%, suportado por algum apoio das políticas orçamentais dos governos europeus.

A China vive um período de abrandamento do crescimento económico desde o final de 2021, causado pela manutenção das restrições sanitárias ligadas ao Covid-19, uma contração do setor imobiliário e menor procura global. No final de 2022 a política de Covid Zero foi finalmente abolida, mas fatores estruturais (como por exemplo os fatores demográficos) continuam a pesar. Em 2022 o PIB deverá crescer apenas 3,0% face a 8,4% em 2021, ficando distante da meta de 5,5% definida pelo governo chinês.

Portugal conseguiu em 2022 contrariar a tendência de abrandamento económico dos seus parceiros económicos e devendo registar um crescimento do PIB de 6,8% face a 5,5% em 2021, continuando a beneficiar da recuperação do turismo e do consumo privado. A taxa de desemprego recuou de 6,6% para 5,9% e o défice das contas públicas melhorou de 2,9% para 1,9% do PIB.

As pressões inflacionistas que se começaram a formar em 2021, após a crise pandémica, nomeadamente a recuperação económica, os estímulos fiscais, as restrições ao nível da oferta e a dinâmica de preços de algumas matérias primas, fortaleceram-se em 2022. A inflação atingiu assim níveis recorde das últimas décadas na generalidade das economias. A nível global os

preços subiram 7,6% em 2022 (2021: 3,4%). Nos EUA a subida foi de 4,6% para 8,1% e na Zona Euro, devido ao impacto dos preços da energia, a inflação chegou a tocar 15,3% face a 4,9% no ano anterior.

O discurso dos Bancos Centrais mudou radicalmente ao longo do ano. A inflação tornou-se incontornável e o tempo da liquidez abundante e barata terminou. Os programas de compra de ativos foram terminados e as taxas de juro diretoras subidas. As autoridades monetárias europeias puseram fim a um período de 8 anos de taxas de juro negativas e subiram a taxa de juro de referência em 250 pontos base (p.b.) para 2,5%. A inversão do ciclo de taxas de juro criou condições de financiamento mais apertadas para os próprios Estados, obrigando o Banco Central Europeu a criar um mecanismo próprio para a Dívida Pública dos países com finanças mais frágeis, evitando assim o risco de fragmentação e a repetição da crise da Dívida Soberana do início da década passada. Nos Estados Unidos, a Reserva Federal subiu a taxa diretora em 425 p.b. para 4,25%.

Resumo

Atividade

A VICTORIA – Seguros de Vida, S.A. é uma sociedade anónima pertencente à *holding* VICTORIA Internacional de Portugal, S.G.P.S, S.A. que por sua vez pertence maioritariamente à SMABTP e à SMAVie BTP (SMA) com sede social em Paris, França.

A SMA opera em todas as linhas de negócio Vida e Não Vida, e é, em conjunto com as mútuas filiadas à SGAMBTP, líder no setor de seguros de construção em França. A aquisição da VICTORIA Vida enquadrou-se na estratégia de crescimento e diversificação da SMA.

Relativamente à atividade da VICTORIA – Seguros de Vida, esta é exercida em Portugal desde 1930 e em Espanha desde 2016 em livre prestação de serviços. Em Portugal explora todas as modalidades de seguro de vida, nomeadamente os produtos tradicionais, produtos financeiros, planos de poupança reforma, rendas e todas as formas de planos de previdência. Assume ainda, no âmbito da legislação aplicável, a gestão de fundos de pensões.

Ao nível das participações, a Companhia detém uma quota representativa de 59% do capital social da sociedade SELICOMI Portugal, Lda., cuja atividade tem por objeto a compra e venda de bens imóveis, bem como a exploração e gestão, nomeadamente o arrendamento, dos mesmos.

Os principais indicadores de desempenho da VICTORIA Vida em 2022, foram os seguintes:



No decurso do ano de 2022 reforçada pela evolução da situação macroeconómica conturbada, a VICTORIA-Seguros de Vida, S.A manteve-se fiel à estratégia de comercialização e perfil de carteira dos últimos anos. Manteve-se a aposta estratégica na comercialização de seguros de

vida risco e relativamente aos seguros de rendas vitalícias mantiveram-se as regras de subscrição que impõem condicionalismos à comercialização deste tipo de seguros apesar da acentuada subida das taxas de juro registada.

No que se refere a seguros financeiros manteve-se também o acompanhamento à exposição ao risco de taxa de juro ao que cresceu o desempenho desfavorável e errático dos mercados acionistas. A VICTORIA manteve a sua estratégia de comercialização de seguros financeiros para financiamento de planos de pensões.

Concluída em 2021 a ação de de-risking dos contratos do produto VICTORIA Vantagem Investimento que garantiam uma taxa de 2%, em 2022 e tal como previsto, procedeu-se à sua implementação, resultando desta operação a transferência de grande parte da carteira para contratos com garantias inferiores.

Em termos de distribuição do negócio, a Companhia manteve a proposta de valor dos Novos Canais iniciada em 2021, continuou a desenvolver a aposta na venda consultiva do Canal Exclusivo Pessoais e reforçou o recrutamento de Distribuidores profissionais nos restantes canais. No que diz respeito ao negócio, aumentou a proximidade aos Distribuidores, nomeadamente através da implementação de Web Services e das ações de formação.

A nível de desempenho e evolução da atividade deixa-se a evolução dos seguintes indicadores:

- A nível de Prémios Brutos Emitidos¹, a Companhia apresenta em dezembro de 2022 valores inferiores em 2,2% face ao período homólogo (2022: 41.694 mil de euros vs. 2021: 42.651mil de euros);
- Os custos com sinistros totalizaram 27.415 mil euros, um aumento de 6,0% comparativamente com 2021 (25.852 mil euros);
- O resultado líquido do exercício em 2022 foi de 843 mil euros (2021: 77 mil euros).

Sistema de Governação

A Companhia dispõe de uma estrutura de governo composto por uma Assembleia Geral, um Conselho de Administração, um Conselho Executivo, um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas. O Conselho Executivo é apoiado por uma estrutura organizacional adequada de acordo com o modelo das três linhas de defesa e por um conjunto de Comitês estabelecidos para endereçar diferentes temas e riscos.

A estrutura organizativa é adequada à dimensão e complexidade do negócio e dos riscos, sendo a principal responsabilidade dos diretores, também designados de Diretores de Topo, planear, coordenar e controlar as atividades desenvolvidas pelas respetivas áreas no âmbito das suas responsabilidades de acordo com o plano estratégico da Companhia, legislação, normativos e sistemas aplicáveis e orientações emanadas pelo Grupo.

A nível de políticas da Companhia, as mesmas encontram-se alinhadas com as Políticas da SMA e têm por base as recomendações e linhas de orientação da Diretiva de Solvência II e respetivos Atos Delegados.

As funções chave dispõem de autoridade, recursos e independência operacional para desempenhar as suas funções. As funções chave podem comunicar com qualquer colaborador e ter acesso a toda a informação relevante para o adequado desempenho da sua função. O

Conselho de Administração é informado, numa base mínima anual, das principais atividades das funções chave.

¹Incluindo produção de contratos de investimento

Em particular a função Gestão de Riscos tem inerentes as seguintes responsabilidades:

- Prestar assistência ao órgão de direção, administração ou supervisão e outras funções no âmbito do funcionamento eficaz do sistema de gestão de riscos;
- Monitorizar o Sistema de Gestão de Riscos;
- Monitorizar o perfil de risco geral da Companhia como um todo;
- Efetuar a comunicação de informações pormenorizadas sobre exposições ao risco e aconselhar o órgão de direção, administração ou supervisão em matéria de gestão de riscos, incluindo no atinente a questões estratégicas, como a estratégia empresarial, fusões e aquisições e grandes projetos e investimentos;
- Identificar e avaliar os riscos emergentes.

O Sistema de Gestão de Riscos assenta numa política de gestão de riscos adequada à natureza, dimensão e complexidade dos riscos a que se encontra exposta e devidamente alinhada com as políticas da SMA. O Sistema de Gestão de Riscos contém instrumentos de natureza estratégica e operacional.

Tendo em conta a dimensão da empresa, considera-se que a estrutura organizacional desta garante a existência e desenvolvimento contínuo, adequado e eficaz numa gestão baseada no conhecimento do risco, em linha com os princípios de Solvência II, controlando e minimizando os riscos decorrentes da atuação da VICTORIA nas suas diversas vertentes.

Perfil de Risco

Desde 1 de janeiro de 2016, data de implementação do regime Solvência II, que a Companhia determina o seu requisito de capital de solvência (RCS) com base na fórmula padrão, considerando-se que este, à data, reflete, de forma apropriada, os principais tipos e categorias de risco a que a Companhia se encontra exposta. Estes riscos, bem como outros identificados pela Companhia, encontram-se sujeitos a mecanismos de avaliação e gestão adequados, procedendo-se à sua monitorização regular e quando adequado à aplicação de ações adicionais.

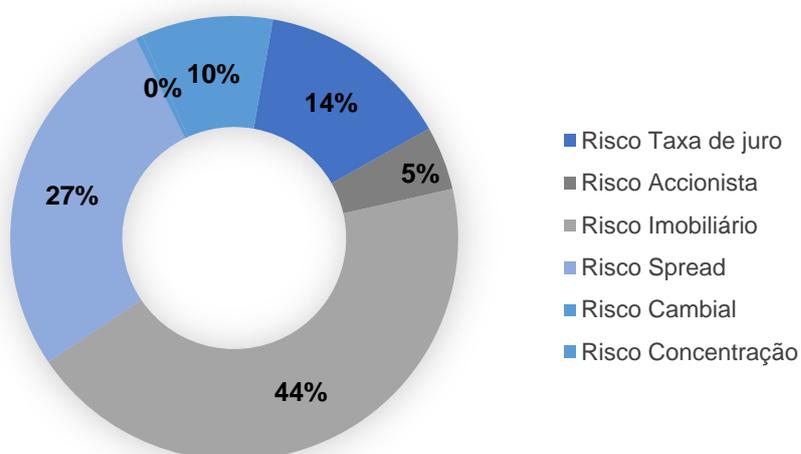
A partir de dezembro de 2019, com autorização da entidade supervisora, Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, doravante designada ASF, a Companhia passou a utilizar o Ajustamento de Volatilidade, doravante designado VA, no cálculo do seu requisito de capital de solvência. Todos os valores apresentados no presente capítulo para o ano de 2022, 2021 e 2020 já incorporam o ajustamento da volatilidade.

A dezembro de 2022 a VICTORIA Vida apresenta o seguinte perfil de risco:

(Un: Milhares de euros)



RCS Mercado 2022



Pela natureza do negócio os principais riscos da Companhia estão concentrados no Risco de Mercado e no Risco Específico de Seguros de Vida, sendo que o maior risco a que a Companhia se encontra exposta é o Risco de Mercado, representando 68,1% do Requisito Capital Solvência Base, doravante representado por RCSB, (antes de diversificação). O Risco Imobiliário e o Risco de Spread são os dois maiores riscos totalizando 44,2% e 27,2% do total do Risco de Mercado.

A Companhia aplicou o regime transitório, previsto no artigo 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, às provisões técnicas através das medidas de garantia de longo prazo. Esta Medida foi aplicada às responsabilidades de natureza vida dos grupos de “Seguros com Participação nos Resultados” e “Outros Seguros de Vida”.

Quando comparamos os valores finais de 2022 com e sem medidas transitórias e com e sem VA, os resultados são os seguintes:

(Un: Milhares de euros)

	Sem VA		Com VA	
	Sem MT	Com MT	Sem MT	Com MT
Requisito de Capital de Solvência (RCS)	19 763	19 007	19 375	18 926
Surplus	18 361	20 663	19 977	21 971
Rácio RCS	192,9%	208,7%	203,1%	216,1%
Requisito de Capital Mínimo (RCM)	7 867	7 861	7 813	7 808
Rácio RCM	441,1%	461,0%	459,7%	479,8%
Fundos Próprios Elegíveis para RCS	38 124	39 670	39 352	40 897
Fundos Próprios Elegíveis para RCM	34 698	36 242	35 915	37 459

Uma análise aos ajustamentos efetuados ao balanço estatutário permite relacionar o excesso de ativo sobre passivo das Demonstrações Financeiras com o excesso de Ativos sobre Passivos de Solvência II da seguinte forma:

(Un: Milhares de euros)

	Sem VA		Com VA	
	Sem MT	Com MT	Sem MT	Com MT
Fundos Próprios SI (Estatutários)	23 511	23 511	23 511	23 511
Custos de aquisição diferidos	-1 027	-1 027	-1 027	-1 027
Ativos Intangíveis	-4 088	-4 088	-4 088	-4 088
Justo valor dos ativos	2 740	2 740	2 740	2 740
Excedente Benefícios Fundos de Pensões	-58	-58	-45	-45
Impostos Diferidos	-2 852	-3 301	-3 208	-3 657
Recuperáveis de Resseguro	394	394	392	392
Provisões Técnicas	14 715	16 709	16 287	18 281
Fundos Próprios de SII	33 335	34 880	34 562	36 108
Limitação Tier 3	0	0	0	0
Tier 2	5 000	5 000	5 000	5 000
Outros	210	210	210	210
Fundos Próprios Elegíveis de SII	38 124	39 670	39 352	40 897

(Un: Milhares de euros)

	Sem VA		Com VA	
	Sem MT	Com MT	Sem MT	Com MT
Requisito de Capital de Solvência (RCS)	19 763	19 007	19 375	18 926
Risco Operacional	1 459	1 459	1 459	1 459
Ajustamento Capacidade de absorção (Imp. Dif. e PT's)	-2 773	-3 529	-3 139	-3 588
RCSB	21 077	21 077	21 055	21 055
Diversificação	4 758	4 758	4 799	-4 799
Risco de Mercado	17 705	17 705	17 614	17 614
Diversificação	-5 594	-5 594	-5 552	-5 552
Taxa de Juro	3 382	3 382	3 249	3 249
Acionista	1 074	1 074	1 074	1 074
Imobiliário	10 228	10 228	10 228	10 228
Spread	6 297	6 297	6 297	6 297
Cambial	112	112	112	112
Concentração	2 206	2 206	2 206	2 206
Risco de Incumprimento pela Contraparte	651	651	651	651
Diversificação	15	15	15	-15
Tipo 1	601	601	601	601
Tipo 2	66	66	66	66
Risco específico dos seguros de vida	7 478	7 478	7 589	7 589
Diversificação	4 709	4 709	4 725	-4 725
Mortalidade	826	826	817	817
Longevidade	2 062	2 062	2 000	2 000
Invalidez	732	732	725	725
Descontinuidade	2 546	2 546	2 782	2 782
Despesas	2 265	2 265	2 239	2 239
Revisão	0	0	0	0
Catastrófico	3 757	3 757	3 751	3 751

Avaliação para efeitos de Solvência

Em relação aos ativos, provisões técnicas e outros passivos, são descritas as bases, métodos e principais pressupostos usados na sua avaliação para efeitos de solvência, bem como a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras.

(Un: Milhares de euros)

2022	Solvência II	Estatutários
Ativos	220 819	222 390
Provisões Técnicas - Vida	148 925	167 338
Provisões Técnicas - contratos ligados a índices e a unidades de participação	15 144	15 013

A VICTORIA Vida aplica a medida de transição relativa às provisões técnicas, a qual se encontra aprovada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, doravante designada ASF.

Em 2022 a Companhia procedeu ao recálculo da medida de transição sobre as provisões técnicas. Tendo em conta o resultado obtido a medida foi aplicada sobre a responsabilidade apurada com base na melhor estimativa no montante de 1.994 mil euros (9.200 mil euros em 2021).

Desde dezembro de 2019, a Companhia utiliza o Ajustamento de Volatilidade, no cálculo do seu requisito de capital de solvência.

Gestão de Capital

Em 2022, a Companhia dispunha de fundos próprios de base de nível 1 e nível 2 compreendendo estes essencialmente capital social ordinário, prémio de emissão relacionado com o capital ordinário, reserva de reconciliação e empréstimos subordinados.

Em 2022 a Companhia continua a dispor de fundos próprios de nível 2, referentes ao empréstimo subordinado contraído junto da VICTORIA Seguros, SA, no montante de 5.000 mil euros. O empréstimo foi emitido a 12 de agosto de 2020 com uma maturidade de 10 anos e uma taxa de juro fixa de 4% ao ano.

A 31 de dezembro de 2020, com o objetivo de reforçar os Fundos Próprios, e considerando os artigos 17º e 18º do Regulamento delegado (EU) nº 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014 (Regulamento Delegado), a Companhia procedeu à alteração dos limites contratuais de um universo de contratos vida temporário anual renovável (TAR).

Em termos regulamentares os fundos próprios elegíveis para cobrir o Requisito de Capital Mínimo, doravante designado RCM apresentam critérios mais restritos em termos de limites e níveis, são compostos pela totalidade dos elementos nível 1 não restritos e pelo montante elegível de nível 2.

Os requisitos de capital são calculados tendo por base a fórmula padrão. A 31 de dezembro de 2022 o Requisito de Capital de Solvência, doravante designado RCS líquido era de 18.926 mil euros e o RMC de 7.808 mil euros. Tendo em consideração os fundos próprios elegíveis referidos anteriormente a Companhia apresenta um rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS de 216,1% e um rácio de fundos próprios elegíveis para o RMC de 479,8%.

(Un: Milhares de euros)

Rácio de Solvência	2020	2021	2022
Fundos Próprios elegíveis (RCS)	31 184	33 466	40 897
Requisito de Capital de Solvência Base (RCSB)	21 111	21 373	21 055
Risco Operacional	1 444	1 424	1 459
Ajustamento Provisões Técnicas	-240	-244	-371
Ajustamento Impostos Diferidos	0	-514	-3 216
Requisito de Capital de Solvência (RCS)	22 314	22 039	18 926
Rácio de Capital de Solvência	139,7%	151,8%	216,1%
Fundos Próprios elegíveis (RMC)	27 272	30 235	37 459
Requisito Mínimo de Capital (RMC)	8 908	8 845	7 808
Rácio de Capital Mínimo	306,2%	341,8%	479,8%

Introdução

O presente relatório sobre a solvência e a situação financeira foi desenvolvido de acordo com a Lei nº 147/2015 de 9 de setembro que transpôs para o ordenamento jurídico português a Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu, também denominada “Diretiva Solvência II”.

O documento é aplicável à VICTORIA – Seguros de Vida, S.A., doravante designada por VICTORIA Vida ou Companhia.

O conteúdo do mesmo é referente à atividade da VICTORIA Vida no ano de 2022, sendo reportado um conjunto de informação sobre a sua atividade e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão do capital. A sua estrutura tem por base o Anexo XX do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, doravante designado Regulamento Delegado, contudo a sua disposição de subcapítulos segue as indicações do *template* do relatório da SMA.

O Relatório Sobre a Solvência e a Situação Financeira, doravante designado RSSF, tem como objetivo divulgar publicamente informação clara, objetiva e útil, que possibilita o reconhecimento do negócio e performance da Companhia, das estruturas de governação e inclui, para cada categoria, informação sobre os montantes de exposição ao risco, situações de concentração, estratégias de mitigação e análises de sensibilidade.

Todos os valores apresentados nas tabelas do RSSF estão denominados em milhares de euros, salvo se algo mencionado em contrário.

A informação quantitativa e qualitativa do presente ano, e a de anos anteriores, desde a implementação da Diretiva de Solvência II, poderá ser consultada no portal da Companhia (www.victoria-seguros.pt/).

1. Atividades e Desempenho

1.1. Atividade

1.1.1. Nome e forma jurídica da empresa

A VICTORIA – Seguros de Vida, S.A. é uma sociedade anónima pertencente à *holding* VICTORIA Internacional de Portugal, S.G.P.S. S.A. que por sua vez pertence maioritariamente à SMABTP e à SMAVie BTP (SMA) com sede social em Paris, França.

1.1.2. Nome e dados de contacto da autoridade de supervisão

A supervisão da VICTORIA Vida é realizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), tendo os seguintes dados de contacto: Av. da República, 76, 1600-205 Lisboa, Telefone: 21 790 31 00.

Adicionalmente, a supervisão da SMA é realizada pela *Autorité de Contrôle Prudentiel et de Résolution*, doravante designada ACPR, tendo os seguintes dados de contacto: 61 rue de Taitbout, 75436 Paris Cedex 09 France, Telefone: +(33) 1 49 95 40 00.

1.1.3. Nome e dados de contacto do auditor externo da empresa

O auditor externo é a Deloitte & Associados, SROC S.A., tendo os seguintes dados de contacto: Av. Eng. Duarte Pacheco, 1070-100 Lisboa, Telefone: 210 422 500.

1.1.4. Titulares de participações qualificadas e empresas

participadas relevantes

O capital social da Companhia é integralmente detido pela VICTORIA Internacional de Portugal S.G.P.S. S.A.

Ao nível das participações, em 2014, a Companhia adquiriu uma quota representativa de 59% do capital social da sociedade SELICOMI Portugal, Lda., cuja atividade tem por objeto a compra e venda de bens imóveis, bem como a exploração e gestão, nomeadamente o arrendamento, dos mesmos.

1.1.5. Posição ocupada no Grupo

A SMA opera em todas as linhas de negócio Vida e Não Vida, e é, em conjunto com as mútuas filiadas à SGAMBTP, líder no setor de seguros de construção em França. A aquisição da VICTORIA Vida enquadrou-se na estratégia de crescimento e diversificação da SMA.

Em Portugal, o Grupo é representado por um único acionista, VICTORIA Internacional de Portugal S.G.P.S., S.A. que detém a totalidade do capital social da VICTORIA – Seguros de Vida, S.A. e da VICTORIA – Seguros, S.A. As duas Companhias de seguros utilizam estruturas comuns, com uma colaboração muito estreita nas áreas administrativa e comercial.

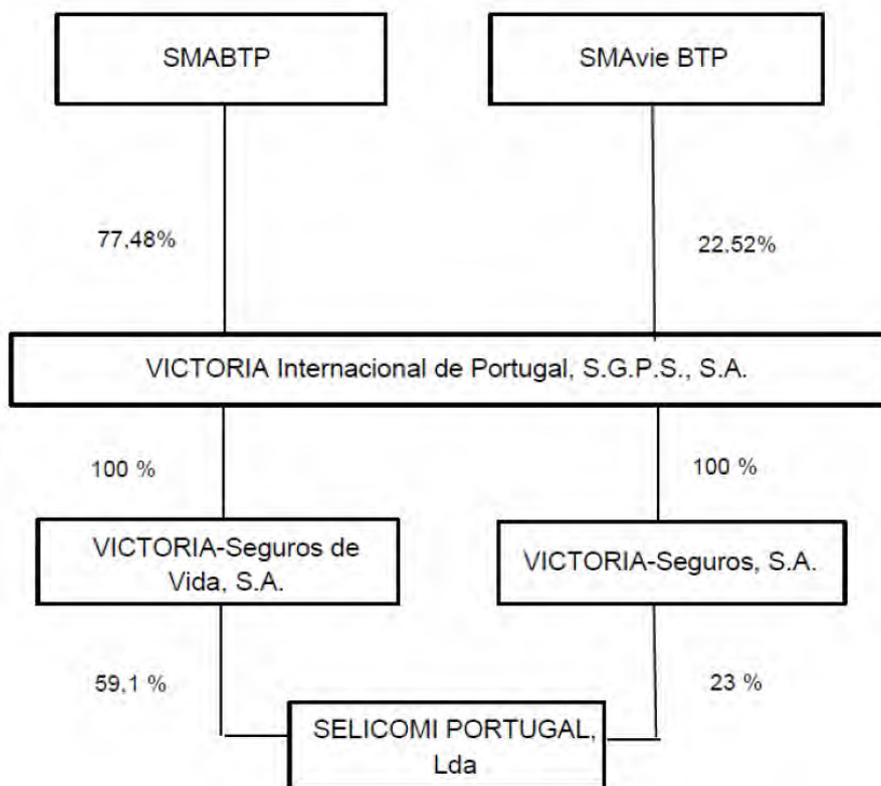


Figura 1: Organograma e participações

1.1.6. Classes de negócio e zonas geográficas materiais

A Companhia exerce a sua atividade em Portugal desde 1930 e em Espanha desde 2016. Em Portugal explora todas as modalidades de seguro de vida, nomeadamente os produtos tradicionais, produtos financeiros, planos de poupança reforma, rendas e todas as formas de planos de previdência. Assume ainda, no âmbito da legislação aplicável, a gestão de fundos de pensões.

Em Espanha o exercício da atividade seguradora da Companhia é efetuado em regime de livre prestação de serviços a partir da sede nos seguintes seguros e operações do ramo vida: Seguro de vida, seguros ligados a fundos de investimento, e operações de gestão de fundos coletivos de reforma, conforme classificado no Anexo II à Diretiva 2009/138/CE de 25 de novembro.

1.1.7. Atividades ou eventos significativos ocorridos

Em 2022, foram diversos os projetos e iniciativas desenvolvidas, que contribuíram para uma contínua melhoria da Companhia no seu funcionamento e relacionamento com os clientes. Destaca-se assim as seguintes atividades:

- Reporte quantitativo e narrativo anual (RSSF) integral;
- Reporte narrativo (RPS) trianual;
- Reporte quantitativo trimestral;
- Elaboração e respetiva submissão de um conjunto reportes extraordinários requeridos pela autoridade de supervisão;
- Certificação por parte do Revisor Oficial de Contas e dos Atuários Responsáveis dos resultados de Solvabilidade, bem como da informação a disponibilizar ao público;
- Revisão anual da matriz de grandes riscos, mantendo o alinhamento da mesma com a metodologia do Grupo e métricas de solvência II de forma a monitorizar de perto e mitigar a exposição aos riscos de maior impacto;
- Revisão anual das políticas existentes garantindo o contínuo alinhamento com o Grupo;
- Elaboração do reporte Avaliação Interna do Risco e da Solvência, a nível solo e de grupo, permitindo analisar e dar suporte à tomada de decisão para a estratégia definida para os próximos 5 anos;
- Manteve-se a nível do Grupo um Comité específico de Qualidade de Dados, reunindo todas as filiais do Grupo e garantindo o cumprimento de um adequado desenvolvimento e implementação de uma Política de Qualidade de Dados. Com isto, pretende-se garantir a fiabilidade dos valores apurados em termos de solvência e gestão do negócio, nomeadamente com a identificação dos dados sensíveis e respetivos controlos.

Apesar do muito já realizado espera-se a manutenção da forte tónica regulamentar nos próximos anos com a publicação e adoção de regulamentação como a IFRS 9 ou a IFRS 17. A Companhia continuará a acompanhar o desenvolvimento e implementação destas evoluções.

1.2. Desempenho da Subscrição

1.2.1. Desempenho da actividade de subscrição global e por classe de negócio e zona geográfica

No decurso do ano de 2022 reforçada pela evolução da situação macroeconómica conturbada, a VICTORIA-Seguros de Vida, S.A manteve-se fiel à estratégia de comercialização e perfil de carteira dos últimos anos. Manteve-se a aposta estratégica na comercialização de seguros de vida risco e relativamente aos seguros de rendas vitalícias mantiveram-se as regras de subscrição que impõem condicionalismos à comercialização deste tipo de seguros apesar da acentuada subida das taxas de juro registada.

No que se refere a seguros financeiros manteve-se também o acompanhamento à exposição ao risco de taxa de juro ao que acresceu o desempenho desfavorável e errático dos mercados acionistas. A VICTORIA manteve a sua estratégia de comercialização de seguros financeiros para financiamento de planos de pensões.

Concluída em 2021 a ação de de-risking dos contratos do produto VICTORIA Vantagem Investimento que garantiam uma taxa de 2%, em 2022 e tal como previsto, procedeu-se à sua implementação, resultando desta operação a transferência de grande parte da carteira para contratos com garantias inferiores.

Em termos de distribuição do negócio, a Companhia manteve a proposta de valor dos Novos Canais iniciada em 2021, continuou a desenvolver a aposta na venda consultiva do Canal Exclusivo Pessoais e reforçou o recrutamento de Distribuidores profissionais nos restantes canais. No que diz respeito ao negócio, aumentou a proximidade aos Distribuidores, nomeadamente através da implementação de Web Services e das ações de formação.

Os principais indicadores de desempenho da VICTORIA Vida em 2022, foram os seguintes:



Figura 2: Principais Indicadores

Prémios Brutos Emitidos

Com um volume de prémios de 6,0 mil milhões de euros, o Ramo Vida apresentou um decréscimo de 21,8% relativamente a 2021. Os seguros ligados a fundos de investimento, com um montante global de 3,1 mil milhões de euros, registaram uma queda de 34,4% face a 2021, passando a representar 50,6% do Ramo Vida (60,4% em 2021). No caso dos planos de poupança reforma, apesar de representarem 25,1% do total do Ramo Vida, registaram uma redução da sua produção de 20,6%. O desempenho dos mercados financeiros terá assim contribuído para a volatilidade do Ramo Vida.

A nível de Prémios Brutos Emitidos¹, a Companhia apresenta, face ao período homólogo, em dezembro de 2022 valores inferiores em 2,2% (2022: 41.694 mil de euros vs. 2021: 42.651 mil de euros vs. 2020: 39.626 mil de euros), explicados por um aumento de 1,5% dos seguros de vida e uma redução de 11,5% dos contratos de investimento.

(Un: Milhares de euros)



Figura 3: Evolução dos PBE's (2020, 2021 e 2022)

No que diz respeito à composição da carteira, comparativamente com o ano anterior, a estrutura mantém-se sendo os produtos financeiros os mais representativos com 48% (2021: 50%), seguidos dos seguros de Vida Risco, em que o peso relativo aumentou ligeiramente de 32% em 2021 para 35% em 2022. Os seguros mistos e rendas representam 12% e 5% em 2022 (2021: Seguros Mistos: 12% e Rendas: 6%).

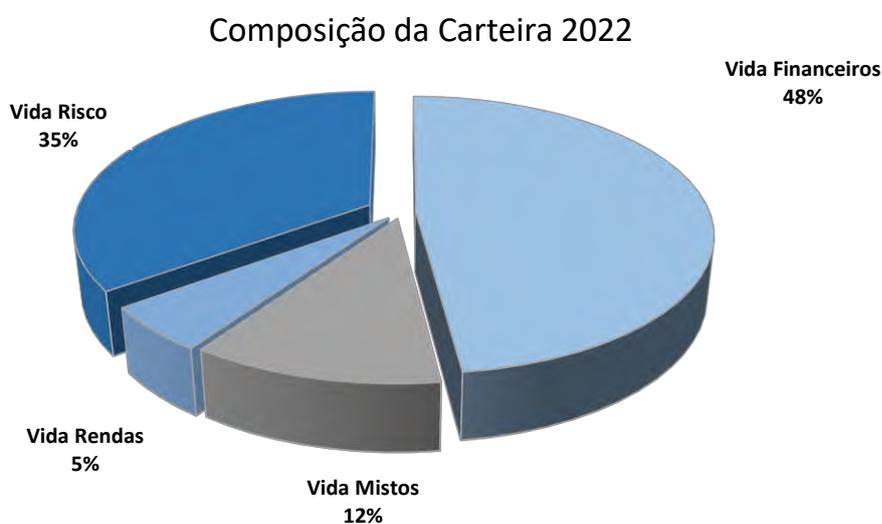


Figura 4: Distribuição de PBE's por Modalidade (dezembro 2022)

A VICTORIA iniciou em 2016, junto das autoridades competentes, o processo de autorização para explorar em Espanha, em regime de Livre Prestação de Serviços, todas as modalidades de seguro de vida. O impacto desse negócio, na receita de prémios de 2022 foi de cerca de 50 mil euros (2021: 45 mil euros).

1.3. Desempenho dos investimentos

A gestão de investimentos da VICTORIA é efetuada através de mandatos celebrados com a empresa SMA Vie, pertencente também à SMA. No ano corrente manteve-se a linha orientadora da estratégia de investimentos, continuando a dar prioridade à seleção de ativos com valor (em alternativa a uma simples seleção de classes de ativos) e implementada consistentemente através de uma agregação de oportunidades de valor e restringida pelas características técnicas e legais das carteiras de investimento, alicerçada numa elevada solidez financeira. A gestão foi acompanhada de forma regular pelo Comité de Gestão Ativo Passivo, constituído por representantes das áreas Financeira, Atuarial, Técnica e de Gestão de Risco. Foram também definidos mecanismos locais de monitorização do risco de crédito e do risco de taxa de juro para acompanhamento do efeito na cobertura da margem de solvência.

1.3.1. Rendimentos e despesas de investimentos por classe de ativos

A carteira de investimentos da Companhia atingiu, no final de 2022, o montante de 212.977 mil euros que se concentrou maioritariamente na rubrica Obrigações com 63,4%. O investimento

em Imóveis corresponde a 18,3% e as aplicações em fundos de investimento registaram um decréscimo no peso da carteira de 8,3% em 2021 para 5,4% em 2022.

A carteira de investimentos apresenta a seguinte distribuição:

(Un: Milhares de euros)

Balanço SII	2020	2021	2022
Imóveis de uso próprio	1 813	1 906	1 790
Investimentos (outros que não <i>Unit-linked</i>)	216 125	207 573	186 304
Imóveis de rendimento	37 092	37 095	37 096
Participações	2 976	3 003	2 708
Obrigações	152 987	148 067	134 934
Emissores Públicos	52 153	46 954	36 754
Emissores Privados	100 835	101 114	98 180
Obrigações Estruturadas	0	0	0
Fundos de Investimentos	23 061	19 408	11 566
Depósitos	8	0	0
Ativos de <i>Unit-Linked</i>	7 763	14 214	15 013
Empréstimos	7 754	7 718	7 715
Empréstimos sobre apólices	144	109	94
Outros Empréstimos	7 610	7 609	7 621
Depósitos à ordem	3 534	2 769	2 156
Ativos	236 988	234 181	212 977

Tabela 1: Distribuição da Carteira de investimentos

Analisando o resultado de investimento bruto por classe de ativos, em 2022 os principais contributos foram, imóveis e obrigações com um peso relativo de 49,0% e 37,6%, respetivamente:

O resultado de investimentos em 2022 foi negativo em 5.166 mil euros (2021: 3.034 mil euros), o que representa uma variação negativa de 8,2 milhões de euros. Esta redução no resultado do ano, deveu-se ao impacto da rubrica de Ganhos e Perdas Provenientes de Alienação na classe de ativos Obrigações. A companhia decidiu no contexto de subida de taxas de juro otimizar o rendimento da carteira de investimentos, vendendo os ativos adquiridos no passado com taxas de rendimento baixas, por ativos adquiridos com taxas de rendimento superiores. Esta operação permite dotar a carteira de obrigações com melhores remunerações intrínsecas e a médio prazo promover uma recuperação sustentável do rendimento de investimentos. A curto-prazo, no

entanto, esta operação implicou o reconhecimento no resultado de investimento de parte das perdas potenciais existentes em balanço.

(Un: Milhares de euros)

Classe de Ativos (*)	2020	2021	2022
Resultado de Investimentos	5 210	4 272	-3 952
Imóveis	1 897	2 095	2 145
Obrigações	2 313	1 607	-4 873
Fundos de Investimentos	540	144	-1 666
Ações	203	177	183
Outros	257	249	258
Despesas de Investimentos	1 142	1 237	1 214
Resultado de Investimentos Líquido	4 068	3 034	-5 166

(*) Incluindo Ativos relativos a carteiras Unit-linked

Tabela 2: Classe de Ativos

1.3.2. Informações sobre todos os ganhos e perdas reconhecidos diretamente em capitais próprios

No exercício de 2022, os ganhos e perdas em instrumentos financeiros, apresentam o seguinte detalhe:

	Via Resultados	Via Cap Próprios	TOTAL
Rendimentos de instrumentos financeiros	4 447	0	4 447
de investimentos em associadas	183	0	183
de ativos detidos para negociação	0	0	0
de ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial a justo valor por resultados	256	0	256
de ativos disponíveis para venda	1 449	0	1 449
de empréstimos concedidos e contas a receber	258	0	258
de investimentos a deter até à maturidade	175	0	175
de outros ativos	2 125	0	2 125
Gastos financeiros	-1 214	0	-1 214
de ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial a justo valor por resultados	-257	0	-257
de ativos disponíveis para venda	-727	0	-727
de outros ativos	-230	0	-230

Ganhos líquidos de activos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através ganhos e perdas	-5 542	-5 970	-11 512
De activos disponíveis para venda	-5 562	-5 995	-11 557
De empréstimos e contas a receber	0	0	0
De investimentos a deter até à maturidade	0	0	0
De passivos financeiros valorizados a custo amortizado	0	0	0
De outros	20	25	45
Ganhos líquidos de activos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através ganhos e perdas	-1 581	0	-1 581
Ganhos líquidos de activos e passivos financeiros detidos para negociação	0	0	0
Ganhos líquidos de activos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-1 581	0	-1 581
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	0	0	0
De activos disponíveis para venda	0	0	0
De empréstimos e contas a receber valorizados a custo amortizado	0	0	0
De investimentos a deter até à maturidade	0	0	0
De outros	0	0	0
Total	-3 891	-5 970	-9 861

Tabela 3: Rendimentos e Gastos de Instrumentos Financeiros

1.3.3. Informações sobre quaisquer investimentos em titularizações

A Companhia não detém investimentos em titularizações.

1.4. Desempenho de outras atividades

1.4.1. Outros rendimentos e despesas relevantes

A nível de outros rendimentos e despesas materiais da Companhia respeitantes ao triénio em análise, o saldo é o que se segue:

(Un: Milhares de euros)

	2020	2021	2022		2020	2021	2022
Gastos e perdas não correntes				Rendimentos e ganhos não correntes			
Multas e penalidades	1	0	24	Restituição impostos			
Quotizações diversas e donativos	1	16	13	Outros rendimentos e ganhos	84	112	52
Outros gastos e perdas	49	7	8	Rendimentos e ganhos financeiros			
Gastos e perdas financeiras				Juros obtidos	6	0	
Juros suportados	1	0	0	Outros rendimentos e ganhos			0
Outros gastos e perdas	19	13	15				
Ajustamentos				Ajustamentos			
De recibos por cobrar				De recibos por cobrar	84	55	16
De créditos de cobrança duvidosa	56	0	9	De créditos de cobrança duvidosa		32	
Perdas em Ativos Tangíveis		141		Ganhos em ativos tangíveis	0	0	
				Outros			0
Subtotal	127	177	69		174	199	68
Total	47	22	-1				

Tabela 4: Outros Ganhos e Perdas

1.5. Eventuais informações adicionais

A norma IFRS 16 – Locações, a Companhia classifica como ativos sob direito de uso, os contratos de locação sobre o qual é transmitido o direito de usar e controlar um ativo, por um período superior a um ano. Para efeito de balanço económico, estes ativos são reconhecidos na rubrica “Ativos sob direito uso”, não sendo calculado requisito de capital sobre o mesmo.

2. Sistema de Governação

2.1. Informações gerais sobre o modelo de governação

2.1.1. Estrutura do órgão de direção, administração ou supervisão da Companhia

A Companhia dispõe de uma estrutura de governo composto por uma Assembleia Geral, um Conselho de Administração, um Conselho Executivo, um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas. O Conselho Executivo é apoiado por uma estrutura organizacional adequada de acordo com o modelo das três linhas de defesa e por um conjunto de Comitês estabelecidos para endereçar diferentes temas e riscos.

Mesa da Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral reúne-se com periodicidade anual e é composta por um Presidente e um Secretário.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração reúne-se com periodicidade trimestral e é composto por um Presidente, quatro Vogais e um Administrador Delegado, atuando como órgão máximo de decisão da entidade.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é composto por um Presidente, dois Vogais e um suplente, tendo como função a fiscalização interna da Companhia.

Conselho Executivo

O Conselho Executivo é composto pelo Administrador Delegado e por um Administrador, ambos provenientes do Conselho de Administração.

Este órgão tem como função a gestão da Companhia, de acordo com as competências delegadas pelo Conselho de Administração, sendo as suas principais responsabilidades:

- Definir as linhas de orientação estratégica da Companhia, delegando a sua coordenação à gestão de topo, no sentido de viabilizar a sua implementação e alinhamento com os objetivos de médio e longo prazo estabelecidos;
- Aprovar o Orçamento Anual e o Plano de Atividades global da Companhia, orientando a sua evolução no sentido de garantir a gestão da sua atividade, de acordo com os objetivos estratégicos definidos;
- Definir a estratégia de controlo interno, através do estabelecimento e manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficaz que permita garantir uma gestão e um controlo da Companhia em conformidade com a legislação e demais regulamentação em vigor, bem como definir, aprovar e rever a estrutura organizacional da Companhia por forma a garantir o seu devido enquadramento no âmbito do sistema de gestão de riscos e de controlo interno, estabelecendo as cadeias de responsabilidades e de autoridade, os procedimentos de tomada de decisão

apropriados e uma segregação adequada de deveres, tanto ao nível individual como entre funções;

- Estabelecer e manter um sistema de gestão de riscos apropriado e eficaz, de acordo com conhecimento adequado dos tipos de riscos a que a Companhia se encontra exposta e das técnicas utilizadas para avaliar e gerir os mesmos eficientemente, bem como assegurar, definir, aprovar e rever periodicamente as principais orientações estratégicas e políticas de negócio globais da Companhia, devendo proceder-se regularmente à monitorização e avaliação do seu desempenho;
- Aprovar o *portfolio* de projetos multidisciplinares no âmbito da Companhia, de acordo com o planeamento estratégico definido, no sentido de promover uma eficiente gestão de custos operacionais e da melhoria contínua dos macroprocessos, por forma a promover os padrões de qualidade de serviço definidos.

O Conselho Executivo é apoiado por uma estrutura organizativa adequada à dimensão e complexidade do negócio e dos riscos, sendo a principal responsabilidade dos diretores, também designados de Diretores de Topo, planear, coordenar e controlar as atividades desenvolvidas pelas respetivas áreas no âmbito das suas responsabilidades de acordo com o plano estratégico da Companhia, legislação, normativos e sistemas aplicáveis e orientações emanadas pelo Grupo.

A 31 de dezembro de 2022, o Organograma da Companhia era o seguinte:

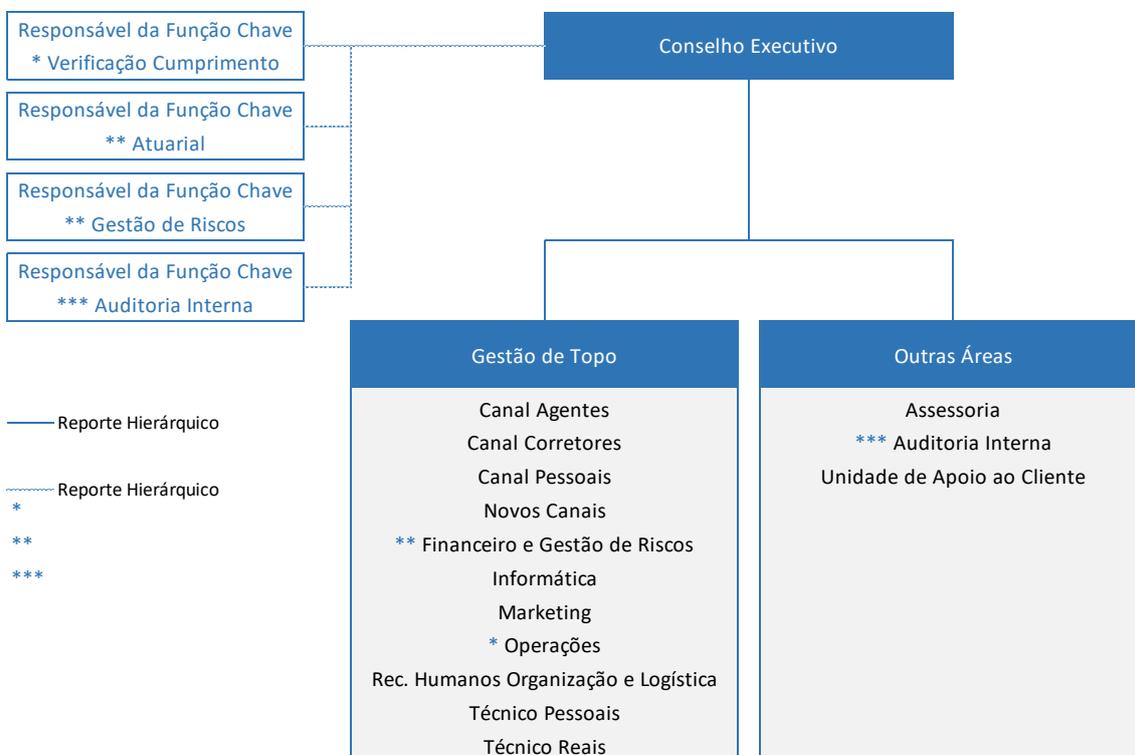


Figura 5: Organograma da VICTORIA Vida (dezembro de 2022)

Estrutura de Comités

Comité de Gestão de Riscos

Este Comité, com periodicidade trimestral, tem como objetivo acompanhar a adequação e evolução do Sistema de Gestão de Riscos e de Controlo Interno da Companhia.

O Comité é coordenado pelo Diretor do Departamento Financeiro e Gestão de Riscos, com a participação do Conselho Executivo, do responsável pela Função Chave de Gestão de Riscos, do responsável de Gestão de Riscos e dos Diretores de Topo.

Além deste acompanhamento, é de referir que embora não sendo em sede de Comité, manteve-se também a análise mensal de indicadores de risco nas reuniões de Direção, constituída por membros do Conselho Executivo e todos os Diretores de Topo, permitindo identificar em cada momento os riscos mais críticos e delinear formas de os mitigar. Os indicadores e respetivas análises são apresentados trimestralmente na reunião de Conselho de Administração.

Comité de Risco Operacional

O presente Comité reúne com periodicidade trimestral, sendo responsável por analisar a evolução e garantir a existência de um Sistema de Gestão de Risco Operacional e Controlo Interno adequado e eficaz, incluindo temas de fraude e de prevenção de branqueamento de capitais.

O Comité é coordenado pelo Diretor do Departamento Financeiro e Gestão de Riscos e conta com a participação do Conselho Executivo e de todos os Diretores de Topo, bem como os responsáveis de Gestão de Riscos, Controlo Interno, Auditoria Interna e Verificação do Cumprimento.

Comité de Gestão de Ativo-Passivo

Este Comité, com periodicidade trimestral, tem como objetivo garantir a existência de uma Política de Investimentos prudente e adequada às responsabilidades assumidas pela Companhia ao nível de passivo, analisando e mitigando os principais riscos de mercado inerentes.

O Comité é coordenado pelo Diretor do Departamento Financeiro e Gestão de Riscos e conta com a participação do Conselho Executivo, do Departamento Técnico Pessoais e da função chave Atuarial.

Comité de Projetos

Este Comité, com periodicidade mensal, tem como objetivo analisar e garantir a viabilidade dos projetos propostos e estipular prioridades face à estratégia da Companhia, bem como gerir os projetos em curso garantindo o cumprimento de acordo com o plano definido e os resultados/custos expetáveis.

O Comité é coordenado pelo Diretor do Departamento de Informática e conta com a participação do Conselho Executivo, do Diretor de Operações e dos restantes Diretores de topo sempre que projetos de sua responsabilidade são objeto de análise naquele fórum.

Comité de Subscrição

Este Comité, com periodicidade mensal, tem como objetivo garantir a existência de uma adequada e prudente Política de Subscrição, de acordo com a dimensão e estratégia da Companhia.

O Comité é coordenado pelos Diretores dos Departamentos Técnicos Pessoais e Reais e conta com a participação do Conselho Executivo, bem como do Diretor do Departamento de Operações.

Reunião de Direção

A reunião ocorre com intervalos de três semanas, existe um acompanhamento da evolução das ações e orçamento anual, permitindo assim analisar possíveis desvios e impactos face ao previsto e em caso de necessidade implementar planos de atuação de mitigação.

Funções-Chave

Em linha com os requisitos regulamentares, a Companhia dispõe na sua estrutura de governação das quatro funções-chave: Gestão de Riscos, Verificação do Cumprimento, Auditoria Interna e Atuarial.

As funções-chave têm uma clara atribuição de responsabilidades e tarefas descritas em normativo interno.

As funções-chave incluem os Responsáveis de funções-chave e os colaboradores das funções-chave. Os Responsáveis de funções-chave têm responsabilidade funcional sobre os colaboradores das respetivas funções-chave e reportam ao Conselho Executivo.

Abaixo o resumo de algumas das principais responsabilidades das funções chaves:

Gestão de Riscos

- Apoiar o Conselho de Administração e o Conselho Executivo e outras funções no âmbito do funcionamento eficaz do Sistema de Gestão de Riscos;
- Monitorizar o Sistema de Gestão de Riscos;
- Monitorizar o Sistema de Risco Operacional e Controlo Interno;
- Monitorizar o perfil de risco global da Companhia;
- Efetuar a comunicação de informações pormenorizadas sobre exposições ao risco e aconselhar o Conselho de Administração e o Conselho Executivo em matéria de gestão de riscos, incluindo no atinente a questões estratégicas, como a estratégia empresarial, fusões e aquisições e grandes projetos e investimentos.;
- Identificar e avaliar os riscos emergentes.

Gestão de Verificação do Cumprimento

- Verificar o Cumprimento das disposições legais e regulamentares;
- Avaliar o impacto da alteração do enquadramento legal.;
- Avaliar adequação das medidas tomadas para prevenir o não cumprimento;
- Identificar e avaliar o risco de não conformidade.

Auditoria Interna

- Estabelecer, implementar e manter um plano de auditoria que define o trabalho de auditoria a realizar nos próximos anos, tendo em conta o conjunto das atividades e todo o sistema de governação da Companhia de seguros;
- Adotar uma abordagem baseada nos riscos para decidir as suas prioridades;
- Prestar informações sobre o plano de auditoria ao Conselho de Administração e ao Conselho Executivo;
- Emitir recomendações baseadas no resultado dos trabalhos realizados e apresentar um relatório escrito sobre as suas conclusões e recomendações ao Conselho de Administração e ao Conselho Executivo pelo menos uma vez por ano;
- Verificar o cumprimento das decisões tomadas pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Executivo com base nas recomendações efetuadas.

A função de auditoria interna inclui avaliar a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno e outros elementos do sistema de governo.

Atuarial:

- Coordenar o cálculo das provisões técnicas;
- Assegurar a adequação das metodologias, modelos de base e pressupostos utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Avaliar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Comparar o montante da melhor estimativa das provisões técnicas com os valores efetivamente observados;
- Informar o órgão de Administração sobre o grau de fiabilidade e adequação do cálculo das provisões técnicas;
- Emitir parecer sobre a Política de Subscrição;
- Emitir parecer sobre a adequação dos acordos de resseguro;
- Contribuir para a aplicação efetiva do Sistema de Gestão de Riscos, em especial no que diz respeito à modelização do risco em que se baseia o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, bem como à autoavaliação do risco e da solvência.

A função atuarial contribui para a gestão dos riscos de negócio, nomeadamente através da modelização do risco de subscrição e cálculo do RCS (Requisito de Capital de Solvência) e, dá um parecer sobre o nível tarifário de novos produtos.

As funções-chave dispõem de autoridade, recursos e independência operacional para desempenhar as suas funções. As funções chave podem comunicar com qualquer colaborador e ter acesso a toda a informação relevante para o adequado desempenho da sua função. O Conselho de Administração é informado, numa base mínima anual, das principais atividades das funções-chave.

2.1.2. Alterações materiais no sistema de governação

Não foram identificadas necessidades de proceder a alterações ao sistema de governação que transitou de 2021.

2.1.3. Política e práticas de remuneração

Princípios da política

A Companhia dispõe de uma política de remuneração aplicada a todos os elementos e funções da Organização contendo princípios e mecanismos de remuneração fixa e variável, sendo revista anualmente.

A remuneração fixa é a principal componente da remuneração de cada função. Esta é a forma de garantir a necessária e suficiente estabilidade remuneratória a cada colaborador permitindo que independentemente de situações externas à sua função e ou ao seu desempenho seja possível a manutenção da mesma remuneração fixa ilíquida. Tendo em conta o nível de influência nos resultados da Companhia a percentagem da remuneração fixa sobre a remuneração global varia num intervalo entre 65% (funções de direção) a 93% (funções exclusivamente administrativas de menor grau de complexidade).

A remuneração variável está associada aos resultados da organização e ao desempenho de cada colaborador. As funções dos colaboradores são descritas e avaliadas através de uma metodologia que engloba vários critérios de avaliação sendo posicionadas posteriormente numa matriz funcional da Companhia, na qual estão refletidos os diferentes pesos de cada função para a organização. Esta componente é assim efetivamente variável, podendo no limite, ser inexistente se os critérios que para ela são contributivos assim o determinarem. Em termos de rácio face à remuneração global ela situa-se de uma forma genérica num intervalo entre os 35% (funções de direção) e os 7% (funções exclusivamente administrativas de menor grau de complexidade).

Critérios de desempenho individuais e coletivos

Tendo em conta um alinhamento com o plano estratégico plurianual são definidos os objetivos anuais da Companhia e os consequentes planos de ação. Os planos de ação departamentais dão

origem aos objetivos específicos de cada colaborador, os quais estarão na base da remuneração variável de cada um. Estes objetivos funcionais, definidos pelas hierarquias, estão alinhados com o plano de ação anual e concorrem indiscutivelmente para o objetivo global.

A atribuição de remuneração variável assenta numa lógica de premiação do sucesso, sendo que para esse efeito contribuem dois critérios de elegibilidade:

- Nível dos resultados da Companhia;
- Nível dos resultados dos objetivos funcionais dos colaboradores.

Cada objetivo funcional tem atribuído uma determinada ponderação, ajustada ao contributo desse para o objetivo global da organização e que representa o percentual do valor máximo de remuneração variável anual adstrito a esse objetivo.

Dessa forma, é garantida a correta atribuição de remuneração variável tendo em conta o peso do objetivo para a organização e o seu nível de concretização.

Este esquema, aplicado a todos os colaboradores, permite retribuir os desempenhos de acordo com o seu grau de excelência e fazê-lo tendo em conta os resultados da organização, sendo que uma boa avaliação de ambos os fatores, estará sempre alinhado com o plano estratégico plurianual previamente definido e que perspetiva os bons resultados da Companhia a médio prazo.

Regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada

Na Política de Remuneração da Companhia não se encontram contemplados regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada aplicáveis aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Executivo da Companhia e a outros detentores de funções-chave.

2.1.4. Informações sobre transações materiais

Durante o período abrangido pelo relatório não existiram transações materiais com acionistas, pessoas que exercem influência significativa na Companhia e membros do órgão de Direção, Administração ou Supervisão.

2.2. Requisitos de Qualificação e Idoneidade

2.2.1. Princípios de Qualificação e Idoneidade

A Companhia dispõe de uma política de qualificação e idoneidade que pretende assegurar que os titulares das funções de Administração, Direção, Supervisão e Funções-Chave, devem

coletivamente assegurar – ao nível da sua qualificação, conhecimentos e experiência – saberes nos seguintes domínios (entre outros):

- Mercados de seguros e financeiros;
- Estratégia de negócio e modelo de negócio;
- Sistema de governação;
- Análise financeira e atuarial;
- Enquadramento regulamentar e requisitos aplicáveis.

Ao nível de idoneidade, pretende assegurar que os mesmos indivíduos sejam elementos cujos comportamentos de índole profissional ou pessoal não coloquem em causa princípios de honestidade e de confiança, nomeadamente:

- A forma como gere habitualmente os seus negócios pessoais e profissionais;
- A forma como exerce habitualmente a sua função;
- A sua capacidade para decidir de forma ponderada e criteriosa;
- A pontualidade e criticidade no respeito pelos seus deveres e obrigações no âmbito pessoal e profissional.

Adicionalmente são avaliados critérios de acumulação de cargos, disponibilidade e incompatibilidades por forma a garantir que nenhum destes temas é suscetível de prejudicar o exercício da função em causa.

2.2.2. Processo de avaliação da qualificação e da idoneidade

Qualificação

A avaliação dos critérios de qualificação tem em conta não só o momento de início de funções como todo o período temporal em que determinado indivíduo assume as funções especificamente abrangidas pela Política de Qualificação e Idoneidade.

Avaliação inicial dos órgãos de administração e supervisão

A avaliação inicial da qualificação individual dos membros dos órgãos de Administração e fiscalização deve ser efetuada antes da sua seleção e apresentação à Assembleia Geral para sua aprovação ou eleição.

Essa avaliação inicial tem em conta essencialmente critérios de conhecimento técnico e experiência, facilmente comprovados curricularmente e a demonstração efetiva de resultados obtidos em experiências profissionais anteriores.

Avaliação sucessiva dos órgãos de administração e supervisão

A avaliação sucessiva da qualificação individual dos membros dos órgãos de Administração e fiscalização é realizada pela Assembleia Geral de forma periódica e tendo essencialmente em conta o desempenho e os resultados obtidos no espaço de tempo definido.

De forma regular estas avaliações acontecem anualmente através da apresentação do relatório e contas e do plano de atividades para os anos seguintes. Em todo o caso, esta periodicidade pode ser alterada tendo em conta fatores que a Assembleia Geral ou o próprio órgão de Administração assim entenda.

Ainda numa lógica de acompanhamento de resultados o órgão de administração reúne com maior periodicidade (mensal/trimestral) possibilitando assim uma intervenção mais rápida na avaliação em causa.

Esta avaliação de qualificação quer inicial, quer sucessiva, abrange quer uma perspetiva individual como coletiva (garantia de se encontrarem reunidas as qualificações necessárias para o desempenho da função tanto na equipa como num todo).

Avaliação inicial dos órgãos de direção e funções chave

A avaliação inicial de potenciais candidatos aos órgãos de direção e funções chave é normalmente efetuada pelo Departamento de Recursos Humanos ou por uma entidade externa contratada para esse efeito.

A avaliação inicial tem em conta essencialmente aspetos curriculares (conhecimentos e experiência profissional) previamente identificados como fundamentais para o desempenho da função.

Avaliação sucessiva dos órgãos de Direção e funções-chave

A avaliação sucessiva dos órgãos de Direção e de funções-chave é efetuada de acordo com os princípios globais de avaliação da Companhia.

As qualificações em causa são normalmente avaliadas tendo em conta o desempenho – medido essencialmente pelo atingimento de objetivos – e as competências comportamentais demonstradas pelos titulares das funções em causa.

Idoneidade

A avaliação dos critérios de idoneidade de um membro de qualquer um dos órgãos ou titulares de funções, abrangidos pela Política de Qualificação e Idoneidade, deve reger-se pelos mesmos princípios e mecanismos independentemente das características da função e dessa avaliação ser efetuada num momento inicial ou numa abordagem de avaliação sucessiva.

Avaliação inicial e sucessiva dos órgãos de Administração, Supervisão, Direção e Funções-chave

Na avaliação inicial e sucessiva da idoneidade de um candidato a um dos órgãos ou funções em causa deverão ser tidos em conta todos os dados pertinentes disponíveis para avaliação,

independentemente do enquadramento legal que os referidos dados mereçam à luz de cada uma das jurisdições envolvidas e independentemente do local da prática de factos ou da ocorrência dos seus efeitos.

Nesta avaliação de idoneidade são tidos em conta nomeadamente os seguintes elementos:

- Registos criminais, contraordenacionais ou administrativos relevantes;
- Circunstâncias específicas, atenuantes, agravantes, ou que de outra forma condicionem o juízo sobre o facto ou evento imputado ao avaliado;
- Qualquer tipo de incidentes, ainda que de menor gravidade, mas que pelo contexto ou repetição possam suscitar fundadas dúvidas sobre a aptidão do avaliado;
- A existência de processos disciplinares.

2.3. Sistema de Gestão de Riscos

2.3.1. Estratégia, processos e procedimentos de reporte dos riscos

A Companhia dispõe de uma política de gestão de risco adequada à natureza, dimensão e complexidade dos riscos a que se encontra exposta e devidamente alinhada com as políticas da SMA. O Sistema de Gestão de Riscos contém instrumentos de natureza estratégica e operacional. A política de gestão de risco é complementada por um conjunto de políticas adicionais estabelecidas para endereçar de forma mais detalhada temas ou riscos relevantes, como: subscrição e provisionamento, gestão de ativo e passivo, investimentos, gestão de risco de concentração e liquidez, gestão do risco operacional e resseguro e outras técnicas de mitigação.

Apetite ao Risco

A Companhia dispõe de uma política de apetite ao risco na qual procura traduzir a dimensão estratégica de risco da Companhia. Trata-se de um instrumento de grande importância e fundamental para o Sistema de Gestão de Risco cujas métricas são monitorizadas de forma regular e o seu resultado integrado no processo de tomada de decisão.

O apetite ao risco é um processo dinâmico de definição de objetivos, métricas e limites e de implementação, monitorização e reporte dos mesmos e pode ser esquematizada como segue:



Figura 6: Framework de apetite ao risco

O apetite ao risco é igualmente importante no apoio ao processo de tomada de decisão sendo os seus resultados de grande importância para a tomada de determinadas decisões e para a necessária articulação entre objetivos de negócio e a adequada gestão de riscos.

Processo de gestão de risco

Perfil de Risco

A análise da adequação do risco e capital pressupõe uma consciência por parte da Companhia sobre as características do seu perfil de risco, nomeadamente ao nível dos principais riscos materialmente relevantes e quantidade de risco que está disposta a aceitar no desempenho da atividade, em linha com os objetivos estratégicos e de negócio a que se propôs atingir.

Esta identificação do perfil de risco, bem como dos possíveis desvios do mesmo face à fórmula padrão são avaliados em sede do Comité de Gestão de Riscos e reportados no relatório de Avaliação Interna do Risco e da Solvência.

Identificação dos Principais Riscos

A Companhia tem um processo sistemático de identificação de principais riscos junto das diferentes áreas, com vista a identificar e avaliar riscos que possam colocar em causa a concretização dos seus objetivos estratégicos. Assim são selecionados os principais riscos de maior impacto que possam originar perdas materiais significativas para a Companhia, podendo também comprometer a sua posição de solvência.

A identificação dos principais riscos é apresentada pela área Gestão de Riscos e validada pelo Comité de Gestão de Riscos.

Indicadores de Risco

Com uma periodicidade mensal e/ou trimestral o Departamento Financeiro e Gestão de Riscos, com a colaboração e a informação disponibilizada pelas restantes Direções, elabora um conjunto de indicadores, os quais são avaliados segundo o nível de cada classe de risco e também segundo a tendência, que permite acompanhar e monitorizar os riscos a que a Companhia se encontra

exposta, permitindo atempadamente tomar decisões e delinear planos de ação sempre que existam desvios face ao expectável.

Estes indicadores são avaliados considerando os seguintes fatores:

- De forma quantitativa, considerando as métricas estipuladas na Política de Apetite ao Risco, bem como considerando alguns indicadores de mercado;
- De forma mais qualitativa, considerando a estratégia de negócio delineada a 5 anos.

Mensalmente é avaliado o nível de cada classe de risco, e trimestralmente a respetiva tendência.

Esta análise é apresentada, mensalmente, em sede da Reunião Mensal de Direção e, trimestralmente, em sede de Comité de Gestão de Riscos e em Conselho de Administração.

Requisitos de Solvência e Capitais Próprios

Normalmente a solvabilidade da Companhia é acompanhada com uma periodicidade trimestral, através do apuramento pela fórmula padrão do RCS (Requisito de Capital de Solvência), RCM (Requisito Mínimo de Capital) e Capitais Próprios elegíveis.

Dado a atual situação pandémica, por indicação do regulador nacional (ASF) o cálculo do requisito de solvência e capital próprio da VICTORIA Vida é calculado numa base mensal, de modo a dotar a companhia de resultados e análises mais rápidos e completos em caso da ocorrência de uma eventualidade, tendo em conta a situação pandémica que se assiste.

Os pressupostos e metodologias utilizadas são analisadas e validadas em sede de Comité de Gestão de Riscos, bem como os resultados apurados permitindo acompanhar a evolução do risco nas suas diversas dimensões vs. exigência de capital e cumprimento das métricas estipuladas no âmbito de apetite ao risco.

Esta análise é também efetuada trimestralmente no Comité de Risco, no Conselho Fiscal e no Conselho de Administração.

Processo de Avaliação Interna do Risco e da Solvência (ORSA)

O processo do ORSA, devidamente detalhado na Política de Avaliação Interna do Risco e da Solvência, engloba análises quantitativas e qualitativas sobre os riscos a que a Companhia se encontra exposta ou poderá vir a estar, de forma a concluir acerca da sua adequação face ao capital disponível e avaliar a solidez da posição de solvência da Companhia numa ótica prospetiva.

Este exercício tem uma periodicidade mínima anual e ocorre normalmente no último trimestre de cada ano, aproveitando a fase de definição da estratégia para os próximos cinco anos e, de forma a garantir o alinhamento entre essa estratégia e as métricas e limites estipulados na política de apetite ao risco.

Stress Tests

Da seleção dos principais riscos aprovada em Comité de Gestão de Riscos, resulta a definição dos cenários de *Stress Tests* a testar no âmbito do processo ORSA. Esta seleção tem em conta a probabilidade de ocorrência de cada cenário e o impacto potencial na posição de capital e solvência no caso de ocorrência dos mesmos. Adicionalmente, tem também em consideração o

impacto de cada cenário à luz da estratégia e orçamento definidos para os próximos anos, considerando a forma como cada cenário poderia colocar em risco o cumprimento de determinado objetivo de negócio.

O exercício de *stress testing* encontra-se definido na Política de Apetite ao Risco.

Reporte

Em linha com o descrito nos pontos anteriores estão definidos os procedimentos de reporte e comunicação, garantindo a prestação de informação adequada às várias unidades organizacionais. Pretende-se que esta permita uma gestão baseada no conhecimento do risco a que a Companhia se encontra exposta, de forma a se seguir uma estratégia de negócio adequada de acordo com as métricas e limites estipulados de apetite ao risco.

O Comité de Gestão de Riscos (que conforme já mencionado, reúne trimestralmente) analisa e valida os seguintes pontos apresentados pela Gestão de Riscos:

- Todo o processo do ORSA, realizado no mínimo uma vez por ano, idealmente coincidindo com a revisão do orçamento plurianual;
- Os fundos próprios elegíveis para cobrir o RCS, apurados trimestralmente;
- Os pressupostos, metodologias e resultados apurados para o RCS com uma periodicidade trimestral (com exceção do primeiro trimestre);
- Todos os reportes quantitativos e narrativos a reportar à ASF;
- Os indicadores de risco, apurados mensal e/ou trimestralmente;
- Validação e aprovação das políticas de risco.

Trimestralmente, o Conselho de Administração analisa a informação referida acima.

Por outro lado, é da responsabilidade da função Gestão de Riscos além do já identificado, acompanhar o perfil de risco, bem como o cumprimento das métricas de apetite ao risco, informando sempre que existam alterações significativas aos órgãos de gestão. É também responsabilidade desta função garantir a atualização das políticas sob a sua responsabilidade, no mínimo uma vez por ano.

2.3.2. Integração do Sistema de Gestão de Riscos na estrutura organizacional e nos processos de tomada de decisão da Companhia

Em linha com os princípios de gestão de riscos a estrutura da Companhia encontra-se definida com base no modelo das 3 linhas de defesa, compreendendo este:

- Primeira linha de defesa, representada pelos departamentos operacionais, áreas responsáveis pela operacionalização da gestão de riscos e respetivos controlos;

- Segunda linha de defesa, representada pelas áreas de Gestão de Riscos, Controlo Interno, Atuariado e Verificação de Conformidade, garante o desenvolvimento e monitorização do Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno;
- Terceira linha de defesa, representada pela Auditoria Interna e Externa, tendo a principal função garantir a efetividade dos controlos.

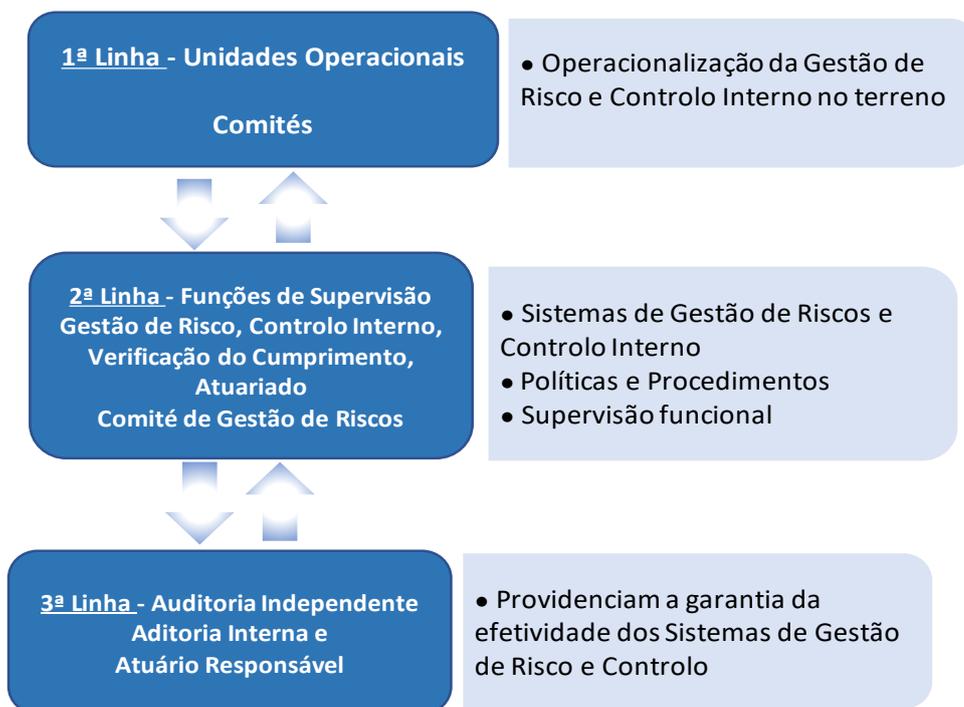


Figura 7: Modelo das 3 linhas de defesa

No âmbito da Política de Gestão de Risco encontram-se definidas as principais responsabilidades dos diferentes órgãos relacionadas com a gestão de risco clarificando deste modo o papel de cada interveniente no processo de gestão de risco no processo de tomada de decisão.

O Diretor da Área de Gestão de Riscos mantém o reporte direto aos membros do Conselho Executivo, garantindo uma cadeia de responsabilidades e segregação de deveres adequada, objetiva e rigorosa. Nomeadamente, a área de Gestão de Riscos coordena o Comité Gestão de Riscos e participa no de Risco Operacional e no de Gestão Ativo Passivo.

No âmbito da gestão de riscos descreve-se as responsabilidades e interligação entre as seguintes funções/ órgãos da Companhia:

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o responsável último por assegurar a eficácia do Sistema de Gestão de Riscos, definindo o apetite pelo risco da Companhia e os limites globais de tolerância face ao risco, bem como pela aprovação das principais estratégias e políticas de gestão de riscos.

Conselho Executivo

O Conselho Executivo tem como responsabilidades:

- Definir, em conjunto com o Comité de Risco, a estratégia de gestão do risco da Companhia e o seu perfil de risco;
- Aprovar as metodologias de avaliação de risco aplicáveis para a Companhia, incluindo as matrizes de risco;
- Assegurar o bom funcionamento de todo o processo da gestão do risco, analisando as falhas e/ou fragilidades de todo o processo e definindo medidas para as mitigar;
- Definir e acompanhar as medidas corretivas necessárias em matéria de gestão do risco (podendo delegar às diferentes unidades da Companhia quaisquer atividades que considere adequadas neste âmbito);
- Considerar as informações comunicadas no âmbito do sistema de gestão do risco no processo de tomada de decisão;
- Analisar e aprovar os cenários de *Stress Tests*;
- Analisar e aprovar as principais estratégias e políticas existentes.

Comité de Gestão de Riscos

O Comité de Gestão de Riscos é responsável por analisar a evolução e garantir a existência de um Sistema de Gestão de Riscos adequado e eficaz, que permita identificar, mensurar, monitorizar e comunicar os riscos nas suas diversas vertentes e dimensões.

O mesmo tem uma periodicidade mínima trimestral, sendo coordenado pelo Departamento Financeiro e Gestão de Riscos, tendo o Conselho Executivo e diversos Diretores da Companhia como membros permanentes.

Os objetivos deste Comité são:

- Validação das Matrizes de Risco;
- Validar a cartografia de todos os riscos;
- Definir as hipóteses, analisar e validar o exercício ORSA;
- Garantir o respeito das métricas fixadas e os níveis de tolerância ao risco, definindo planos de ação sempre que necessário;
- Analisar e validar os resultados de solvência;
- Monitorizar a evolução do perfil de risco da Companhia;
- Validar, numa perspetiva de risco, os relatórios submetidos à aprovação do Conselho de Administração.

Departamentos Operacionais

Devem colaborar com a área de Gestão de Risco, nas seguintes vertentes:

- Participar na identificação e avaliação dos riscos principais;
- Participar na construção e monitorização de indicadores de risco;
- Alertar para possíveis desvios face aos limites de risco estipulados;
- Participar na definição de limites operacionais, na sua área de abrangência;
- Elaborar e assegurar a revisão das respetivas políticas.

Funções Chave

Ao nível das funções chave, as suas responsabilidades encontram-se descritas no capítulo 2.1.1.

2.4. Processo de Avaliação Interna do Risco e da Solvência

2.4.1. Descrição do Processo ORSA

Para apoiar o processo de avaliação prospetiva de risco encontra-se definida a Política de Avaliação Interna do Risco e da Solvência que estabelece o processo a realizar, os seus intervenientes e elementos, e as orientações para a construção do relatório de reporte. O processo de autoavaliação de risco e da solvência pode ser dividido em três fases distintas:

Recolha de Dados

O processo inicia-se com a identificação e recolha da informação necessária à realização das diferentes análises quantitativas e qualitativas. O processo de recolha da informação junto dos diversos Departamentos da Companhia encontra-se tanto quanto possível centralizado e sistematizado, para garantir a consistência e a qualidade da informação recolhida e para assegurar que esta se encontra de acordo com o formato necessário para a realização do exercício.

Realização dos cálculos

Esta fase abrange a um primeiro nível a identificação dos principais riscos a que a Companhia se encontra exposta, tendo sempre em consideração as particularidades da sua estratégia de risco e negócio.

O resultado desta fase de seleção dos principais riscos alimenta a definição e seleção do conjunto de *Stress Tests*, a aplicar no âmbito do ORSA, de acordo com a realidade da Companhia.

A aplicação de choques à estratégia de risco e negócio, como resultado de eventos extremos, mas plausíveis, tem por objetivo testar a robustez do capital da VICTORIA e avaliar se, em alguma

circunstância, a sua posição de solvência ou os seus limites de apetite ao risco são postos em causa.

Recolhidos os dados e definidos e aprovados os *Stress Tests*, segue-se a análise quantitativa que engloba a projeção de capital e risco para o horizonte temporal do Plano Plurianual, alinhado com o período de projeção da estratégia e negócio (atualmente de cinco anos). Durante a fase de projeção do risco e capital, deve ser fechada a calibração dos *Stress Tests* definidos, de forma a permitir uma análise da resposta da posição de solvência da VICTORIA aos diferentes choques.

Todos os dados e informação recolhida, métodos utilizados e pressupostos considerados durante as análises ao capital e risco são adequadamente documentados.

Análise de resultados

Obtidos os resultados, estes são discutidos e aprovados em sessões estabelecidas para o efeito, procedendo-se igualmente à análise e validação, quando adequado, de ações adicionais. Quando existir consenso entre as principais partes interessadas relativamente à adequação dos resultados obtidos, procede-se à preparação do relatório, cuja estrutura e conteúdo se encontram descritos na Política.

O exercício é dinamizado pela área de Gestão de Risco, com a participação dos diferentes intervenientes, sendo os seus resultados discutidos, desafiados e validados no âmbito do Comité de Gestão de Riscos. A aprovação do processo e relatório e do seu reporte ao supervisor é da responsabilidade do Conselho de Administração, sob proposta do Conselho Executivo, assim como o alinhamento entre os resultados e a definição da estratégia da Companhia.

Regularidade da revisão e aprovação da avaliação interna do risco e da solvência

O processo descrito é realizado numa base anual, conforme disposto a nível regulamentar. No entanto, o supervisor exige também às Companhias que definam um processo para a realização de um exercício não regular caso despoletem determinados *triggers* presentes na Política.

2.4.2. Integração entre a gestão de capital e o sistema de gestão de risco

Um dos objetivos do exercício de avaliação do risco e da solvência consiste em garantir que as suas principais conclusões são consideradas no processo de tomada de decisão da Gestão de Topo da Companhia. Mais concretamente pretende-se que os resultados da análise da adequação do risco e capital possam dar origem a um conjunto de ações sempre que necessário, abrangendo dimensões como ajustamentos no perfil de risco, alterações na estratégia alterações de capital e fundos próprios, entre outros.

2.4.3. Determinação de necessidades de solvência tendo em conta o perfil de risco e gestão do capital

De modo a determinar as necessidades de solvência, o cálculo do requisito de capital da Companhia é realizado numa base mensal, trimestral, anual e também prospetiva (através do exercício ORSA), onde se tira conclusões relativamente à sua solvabilidade futura, sendo esta informação utilizada para avaliar a viabilidade da estratégia de risco e negócio definida internamente e refletida no Orçamento Plurianual a cinco anos. Desta forma, a VICTORIA Vida pode determinar as necessidades de solvência com base no perfil de risco da Companhia e na gestão do capital.

A avaliação relativa à adequação do Capital considera uma análise do cumprimento de limites de Apetite ao Risco num cenário base e em cenários de *stress*, de modo a avaliar em que medida a exposição ao risco se encontra em harmonia com os limites que a Companhia definiu como estando disposta a aceitar.

2.5. Sistema de Controlo Interno

A partir de 2019, como resultado da reestruturação interna do Organograma Normativo, a temática de risco operacional e controlo interno e todas as suas responsabilidades e atividades encontram-se integradas na Área de Gestão de Riscos.

A avaliação do risco operacional na VICTORIA é realizada de acordo com uma Matriz de Riscos que cruza o “Impacto” com a “Probabilidade de Ocorrência”.

A avaliação é realizada a dois níveis, em que num primeiro momento é feita a avaliação do risco inerente, sendo de seguida avaliado o risco residual, considerando para o efeito, os atuais controlos que existem na Companhia para mitigar o risco inicialmente identificado.

A avaliação dos controlos é feita através de um plano a três anos, o qual deverá percorrer todos os controlos da Companhia, sendo revisto anualmente.

Deste modo considerando os riscos que envolvem uma maior criticidade para a VICTORIA, a Área de Gestão de Riscos, poderá redefinir quais os controlos a serem avaliados para o ano em curso.

A avaliação dos Controlos é feita através da conjugação de 2 níveis:

- Avaliação ao nível da Aplicabilidade: esta avaliação é efetuada considerando três resultados possíveis:
 - Não Aplicado;
 - Parcialmente aplicado;
 - Aplicado.
- Avaliação ao nível da Relevância: esta avaliação é efetuada considerando 3 resultados possíveis:

- Inadequado;
- A Melhorar;
- Adequado.

Após avaliados os dois níveis do Controlo a conjugação de ambos resulta na avaliação final do Controlo, sendo que esta é refletida em 4 níveis:

- Baixo;
- Moderado;
- Elevado;
- Crítico.

2.6. Função de Verificação do Cumprimento

2.6.1. Implementação da Função de Verificação do Cumprimento

A Companhia dispõe de uma função de verificação de cumprimento cujas responsabilidades, competências e obrigações de reporte se encontram definidas numa Política validada pelo Comité de Gestão de Riscos e aprovada pelo Conselho de Administração.

A verificação do cumprimento da legislação e da regulamentação, assim como das normas e procedimentos internos definidos pelo Conselho Executivo, tem os seguintes objetivos:

- Assegurar que as condições necessárias à satisfação dos imperativos de natureza jurídica, legislativa, administrativa e regulamentar que tenham impacto sobre o desenvolvimento da atividade estejam reunidos;
- Assegurar uma vigilância permanente relativamente às modificações legislativas, regulamentares ou jurisprudenciais que tenham impacto sobre a atividade, visando garantir a conformidade com a legislação e regulamentação em vigor;
- Controlar a adequação e avaliar a eficácia das medidas e procedimentos internos adotados pela VICTORIA Seguros, corrigindo os eventuais erros ou deficiências sobrevividas durante o processo de implementação;
- Assegurar o respeito pelas regras e diretivas emitidas pelo Grupo SMA, detetando os riscos de inexecução das ditas obrigações às quais a VICTORIA Seguros está subordinada.

No ano de 2022, em virtude da indisponibilidade do software “E-front”, os registos de Incidentes foram sendo efetuados numa base de dados alternativa.

A Companhia mantém uma regular e especial atenção em estar adequadamente alinhada às exigências regulatórias e legislação aplicável. Nesse sentido, adota uma gestão adequada e proactiva do risco de não-conformidade, que inclui o levantamento diário de publicação de legislação e regulação. Em face de nova publicação procede ao respetivo encaminhamento para as áreas afetadas com conhecimento da área de Gestão de Riscos. Após a sua devida divulgação às áreas responsáveis, a área Jurídico monitoriza a implementação destas novas matérias,

comunicando quaisquer desvios de não-conformidade, atrasos ou outros riscos relevantes ao Comité de Gestão de Riscos. Mediante a sua relevância, alguns riscos de não-conformidade podem ser escalonados e tratados por alçadas de decisão superiores – Conselho Executivo ou Conselho de Administração, por esta ordem.

2.6.2. Atividades de verificação de cumprimento anual executadas

No âmbito da verificação da conformidade pretende-se assegurar as condições necessárias à observância e cumprimento de todos os imperativos de natureza jurídico-legal com impacto no desenvolvimento da atividade. Esta função integrada na Direção de Operações, visa mitigar o risco de perdas financeiras ou reputacionais em consequência do incumprimento da legislação e regulamento em vigor.

Neste domínio, as principais atividades desenvolvidas em 2022 consubstanciaram-se nos seguintes procedimentos:

- a) Verificação diária dos sítios institucionais;
- b) Divulgação aos Departamentos das informações e matérias específicas nos quais possam ter impacto e a toda a empresa, em matérias transversais, através de e-mail, sempre com o conhecimento da área de Gestão de Riscos;
- c) Divulgação das medidas restritivas, tendo em vista a sua publicação no Portal de Agentes, cumprindo assim as orientações da ASF;
- d) Acompanhamento das iniciativas legislativas e regulamentares e colaboração para a implementação na VICTORIA dos diplomas publicados;
- e) Representação da VICTORIA nas comissões e grupos de trabalho criados na Associação Portuguesa de Seguradores (APS), prestando os seus contributos, nomeadamente, nas Consultas Públicas lançadas pela ASF;
- f) Monitorização e Controlo periódico do “Reporte Externo”;
- g) Controlo mensal do cumprimento e implementação de normas, leis ou regulamentos com impacto na atividade, bem como da jurisprudência mais relevante;
- h) Controlo mensal das atividades da Autoridade de Supervisão ou outras entidades públicas, relativamente a inspeções, informações, autos de contraordenação, questionários e quaisquer ações implementadas, bem como o respetivo acompanhamento e resposta por parte da VICTORIA;
- i) Participação no Comité de Risco Operacional, com periodicidade trimestral;
- j) Em virtude da indisponibilidade do software “E-front”, os registos de Incidentes foram sendo efetuados numa base de dados alternativa. Após a sua compilação (a ocorrer durante o 1.º trimestre de 2023), os Incidentes registados serão alvo de confirmação pela Área de Jurídico;
- k) Controlo diário dos Parceiros face à lista de pessoas/ entidades sancionadas, através de query;
- l) Reporte mensal à UIF/DCIAP das situações previstas na Portaria n.º 310/2018, de 4 de dezembro;
- m) Monitorização trimestral às apólices de risco elevado e a diligências simplificadas;

- n) Atualização periódica da Matriz de Avaliação de Risco de Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo, nomeadamente devido à alteração de jurisdições não cooperantes e outros fatores de risco quando se justificou;
- o) Ações de formação (e-learning e online) em matéria de Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo;
- p) Envio de mailling de atualização de dados para os Clientes (Know Your Client);
- q) Acompanhamento do Projeto Informático para implementação do processo de avaliação de Risco PBC/FT nos sistemas operacionais da VICTORIA;
- r) Articulação e reporte de informação para a organização de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo constituída no Grupo SMA.

Em 2022 foram efetuados 218 registos referente ao conjunto da legislação emitida, normas regulamentares, circulares, informação técnica e de âmbito geral, 474 registos referentes a jurisprudência com potencial impacto futuro nas diferentes áreas da VICTORIA e 255 registos referentes a medidas restritivas com potencial impacto presente ou futuro nas diversas áreas da VICTORIA.

2.7. Função de Auditoria Interna

2.7.1. Implementação da função de auditoria interna

A Auditoria Interna é uma estrutura distinta, dotada de independência de meios, constituída por recursos internos da VICTORIA, podendo recorrer a entidades externas devidamente habilitadas para a função, com uma linha de reporte à Direção de Auditoria Interna do Grupo SMA.

A Auditoria Interna integra o sistema de controlo interno e de gestão de riscos da VICTORIA, que é constituído por três linhas de defesa, fazendo esta parte da 3ª linha de defesa.

Na terceira linha de defesa, a Auditoria Interna, através duma abordagem de avaliação de riscos, fornece informação ao Conselho Executivo e ao Conselho de Administração sobre a forma como os riscos são avaliados e geridos, incluindo a forma como a primeira e segunda linha de defesa operam.

A estratégia definida para a Auditoria Interna deve estar alinhada com os objetivos definidos no plano estratégico das entidades VICTORIA e com as expectativas das partes interessadas (internas ou externas), em conformidade com as normas profissionais e código deontológico baseadas no quadro de referência das práticas internacionais profissionais de Auditoria Interna.

A Auditoria Interna define um plano plurianual baseado entre outros, numa análise de cobertura do universo auditável e a capacidade de alocação de recursos. O plano plurianual é submetido para validação à direção de Auditoria Interna do Grupo SMA e aprovado pelo Conselho Executivo e Conselho de administração da VICTORIA.

As missões a realizar pela Auditoria Interna podem ser enquadradas nas seguintes categorias:

- Auditorias de conformidade, garantindo a correta aplicação das regras e normas em vigor nas entidades auditadas;

- Auditoria de avaliação de desempenho (eficácia e eficiência) que incluem em especial auditorias de avaliação ao sistema de controlo interno, que podem ser de dois tipos:
 - Auditorias a processos: onde será analisada a aplicação dos vários sistemas de controlo interno dos domínios em causa;
 - Auditorias à gestão do sistema de controlo interno: onde são revistos os riscos identificados e a estratégia de controlo interno e sua implementação operacional;
- Auditorias de gestão e/ ou estratégia;
- Opinião ou pareceres sobre a modificação ou eliminação de grandes riscos.

2.7.2. Independência e objetividade da função de auditoria interna

A independência e a objetividade são fundamentais para realizar os trabalhos de auditoria.

Entende-se como independência, a capacidade de a Auditoria Interna exercer as suas responsabilidades sem interferências que ponham em causa a sua objetividade.

Objetividade é a atitude que permite aos auditores internos realizar as suas missões sem compromisso e sem subordinar o seu próprio julgamento ao de outros.

Considerando as características específicas da estrutura de Auditoria Interna existente na VICTORIA os dois princípios referidos são assegurados da seguinte forma:

Ao nível do Responsável da função-chave Auditoria Interna:

- Aprovação da Política de Auditoria Interna pelo Conselho de Administração;
- Reporte direto ao Conselho Executivo;
- Aprovação do plano anual de Auditoria Interna pelo Conselho de Administração;
- A equipa de auditoria local está exclusivamente afeta à função de auditoria, não desempenhando outras funções operacionais sendo que, qualquer outra missão confiada será objeto de uma análise de compatibilidade;
- Garantia de um ambiente que encoraje os auditores a relatar sem restrições opiniões negativas ou assuntos críticos, assegurando assim a sua independência operacional e imparcialidade;
- Aplicação dos mesmos princípios de independência e objetividade nas auditorias confiadas a entidades externas;
- Planos de formação que reforcem as competências profissionais dos auditores.

Ao nível da missão da Auditoria Interna:

- Livre acesso à informação necessária;
- Total cooperação das entidades auditadas;
- Não interferência dos órgãos de gestão, incluindo Funções-Chave.

Ao nível do auditor:

- O auditor deve cumprir o código de ética da profissão de auditoria e reportar ao Responsável da função-chave de Auditoria Interna qualquer situação que possa constituir uma ameaça à sua independência, objetividade e conflito de interesses (pressão social, laços familiares, financeiros...);
- Observância do Código de Conduta da VICTORIA pelo auditor interno;
- O auditor não realizar missões de auditoria a áreas onde exerceu funções nos últimos dois anos e quando aplicável, durante o período coberto pela auditoria;
- Os auditores são designados para as missões de acordo com as suas competências e conhecimentos, garantindo a rotação dos auditores ao longo do tempo, prevenindo conflitos de interesses.

2.8. Função Atuarial

2.8.1. Implementação da função atuarial

Cabe à função atuarial e no âmbito da implementação de um Sistema de Gestão de Riscos eficaz e adequado, a realização das seguintes atividades:

- Coordenar o cálculo das Provisões Técnicas e respetivos controlos;
- Efetuar a avaliação periódica das Provisões Técnicas, devendo informar a sua adequação e suficiência, bem como possíveis desvios e propor respetivas ações para os mesmos;
- Assegurar a adequação das metodologias e pressupostos utilizados no cálculo das Provisões Técnicas, bem como em outras restantes análises técnicas/ atuariais, e fundamentar quaisquer efeitos materiais, decorrentes de alterações destes;
- Avaliar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das Provisões Técnicas, devendo sempre que relevante efetuar recomendações sobre os procedimentos internos a seguir de forma a melhorar os mesmos;
- Apurar o valor das Provisões Técnicas com base em valores económicos, as quais seguem também o mencionado nos pontos anteriores e de acordo com o regime de Solvência II;
- Elaborar um relatório escrito, e apresentar o mesmo ao órgão de direção, administração ou supervisão, pelo menos anualmente, de acordo com o disposto no artigo 272º, nº8 do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão de 10 de outubro de 2014.
- Efetuar um parecer sobre a Política global de Subscrição e a adequação dos acordos de resseguro;
- Colaborar na construção do Plano e do Orçamento no âmbito solicitado pela respetiva área;

- Desenvolver, em colaboração com o Departamento Financeiro, análises de Gestão Ativo/Passivo que auxiliem a tomada de decisão;
- Contribuir para a implementação de um Sistema de Gestão de Riscos eficaz, nomeadamente nas análises quantitativas e qualitativas para os riscos solicitados;
- Em particular, com a área de Gestão de Riscos no desenvolvimento e implementação do mesmo, nomeadamente no que respeita à modelização do risco em que se baseia o cálculo de requisitos de capital, bem como no processo de Autoavaliação Prospetiva de Riscos.

2.9. Subcontratação

2.9.1. Política de Subcontratação e principais serviços

subcontratados

A subcontratação é uma atividade relevante para as organizações, mas também uma potencial fonte de risco adicional, havendo assim que garantir a existência de instrumentos que permitam a sua efetiva gestão e mitigação. Para apoiar o processo de subcontratação a Companhia estabeleceu uma política incorporando os princípios estabelecidos na Política de Subcontratação da SMA, como sua subsidiária, e os regulamentos e especificidades locais.

Incluem-se no âmbito desta política a subcontratação de atividades ou funções operacionais que sejam essenciais à prestação de serviços e à execução de atividades de forma contínua e em condições de qualidade e eficiência, ou seja, aquelas em que uma falha no seu exercício possa prejudicar significativamente o cumprimento, por parte da Companhia, dos deveres a que se encontra sujeita como seguradora, os seus resultados e garantias financeiras ou a continuidade dos seus serviços e atividades de negócio.

A subcontratação com terceiros não poderá ser realizada caso prejudique o controlo interno a realizar pela VICTORIA Vida e/ou a capacidade da autoridade competente, Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), de controlar o cumprimento pela Companhia dos deveres, que lhe estejam impostos por Lei ou por Regulamento.

A Política de Subcontratação tem como objetivos:

- Identificar os riscos associados à externalização;
- Identificar as atividades e funções a externalizar;
- Acompanhar as atividades externalizadas e controlar o risco operacional;
- Garantir a qualidade dos bens e serviços.

A Política de Subcontratação tem assim, como objetivo prioritário, permitir controlar o cumprimento da legislação em vigor e mitigar os riscos operacionais decorrentes da subcontratação de serviços e atividades da Companhia.

Na prossecução deste objetivo, é implementado um conjunto de medidas e procedimentos detalhado na Política de Subcontratação que permitem controlar o cumprimento da legislação

em vigor e que evitem ou limitem o risco operacional da Companhia sempre que recorre à subcontratação de atividades ou funções.

A aplicação da referida Política é garantida através da definição e formalização de procedimentos associados à aquisição, gestão, monitorização, renovação e cessação de contratos de prestação de serviços e/ou atividades subcontratadas, através do Manual do Processo “Gestão de Aprovisionamentos e Stocks”.

Na política encontram-se ainda definidas os princípios e regras a seguir de forma a garantir uma adequada avaliação dos fornecedores de serviços no que diz respeito à competência, capacidade e qualquer autorização requerida por lei.

A Companhia deverá garantir que a entidade subcontratada:

- Tem as qualificações, a capacidade técnica e financeira e a autorização, se requerida por lei, para realizar de forma confiável e profissional as atividades ou funções subcontratadas;
- Presta eficazmente as atividades ou funções subcontratadas;
- Controla a realização das atividades ou funções subcontratadas e gere os riscos associados à subcontratação, bem como define um responsável pelo subcontrato em questão;
- Dispõe de toda a informação necessária ao cumprimento do subcontrato;
- Informa a VICTORIA Vida de factos suscetíveis de influenciar a sua capacidade para exercer, em cumprimento dos requisitos legislativos e regulamentares aplicáveis, as atividades ou funções subcontratadas;
- Cooperar com as autoridades de supervisão relativamente às atividades ou funções subcontratadas;
- Permite o acesso da Companhia dos seus auditores e das autoridades de supervisão à informação relativa às atividades ou funções subcontratadas, bem como às suas instalações comerciais;
- Diligencia no sentido de proteger quaisquer informações confidenciais através de cláusulas de confidencialidade que se mantêm mesmo após a cessação do contrato;
- Qualquer subcontratação deve ser sempre um acordo escrito que define os respetivos direitos e obrigações das partes.

Na política encontram-se ainda definidas os princípios e regras a seguir de forma a garantir uma adequada avaliação dos fornecedores de serviços no que diz respeito à competência, capacidade e qualquer autorização requerida por lei.

Entidades com contratos de subcontratação com funções ou atividades operacionais fundamentais ou importantes em 2022:

- Manpower, com país de jurisprudência, Portugal;
- Seines, com país de jurisprudência, Portugal;
- SMAVie, com país de jurisprudência, França;
- Medicil, com país de jurisprudência, Portugal.

2.10. Avaliação da adequação do sistema de governo

Tendo em conta o sistema de governação apresentado, a VICTORIA Vida conclui que se trata de um modelo adequado à natureza, dimensão e complexidade da atividade e dos riscos a que a Companhia se encontra exposta não se prevendo alterações significativas a curto prazo. Não obstante a Companhia dispõe de mecanismos de monitorização e procederá a quaisquer alterações que se vierem a revelar necessárias e importantes.

2.11. Eventuais informações adicionais

Nada a referir.

3. Perfil de Risco

Desde 1 de janeiro de 2016, data de implementação do regime Solvência II, que a Companhia determina o seu requisito de capital de solvência (RCS) com base na fórmula padrão, considerando-se que este, à data, reflete, de forma apropriada, os principais tipos e categorias de risco a que a Companhia se encontra exposta. Estes riscos, bem como outros identificados pela Companhia, encontram-se sujeitos a mecanismos de avaliação e gestão adequados, procedendo-se à sua monitorização regular e quando adequado à aplicação de ações adicionais.

A partir de dezembro de 2019, com autorização da entidade supervisora, Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, doravante designada ASF, a Companhia passou a utilizar o Ajustamento de Volatilidade, doravante designado VA, no cálculo do seu requisito de capital de solvência. Todos os valores apresentados no presente capítulo para o ano de 2022, 2021 e 2020 já incorporam o ajustamento da volatilidade.

A dezembro de 2022 e 2021 a VICTORIA Vida apresenta o seguinte perfil de risco:

(Un: Milhares de euros)



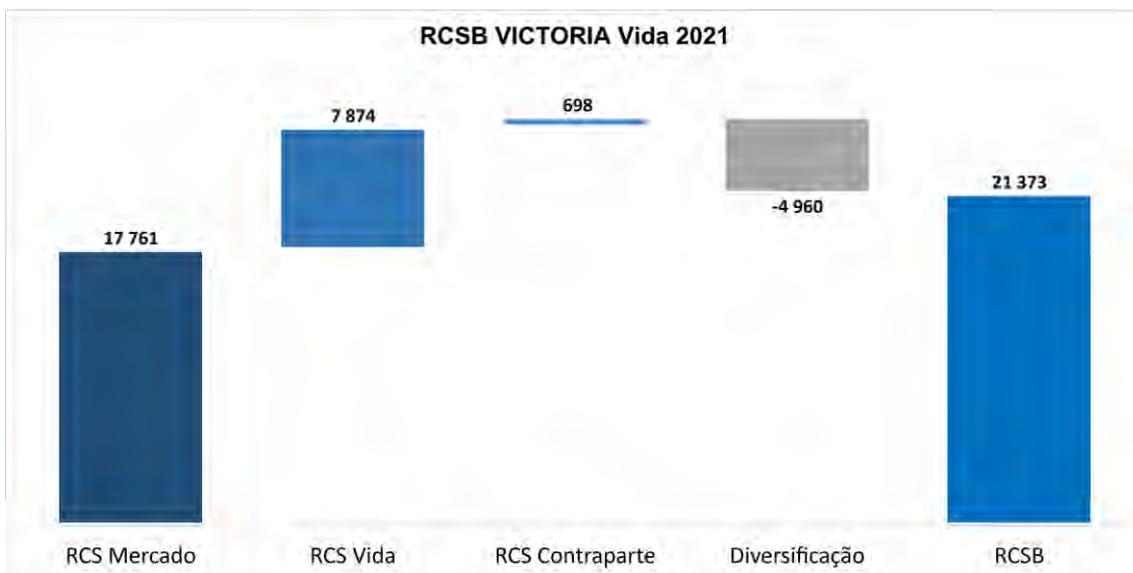


Figura 8: Requisito de Capital de Solvência Base da VICTORIA Vida (dezembro 2022 e 2021)

Deste requisito, destaca-se claramente o risco de mercado, seguindo-se, com uma dimensão inferior, os riscos específicos de seguros de Vida e incumprimento da contraparte. O detalhe do risco de mercado é apresentado na figura abaixo:

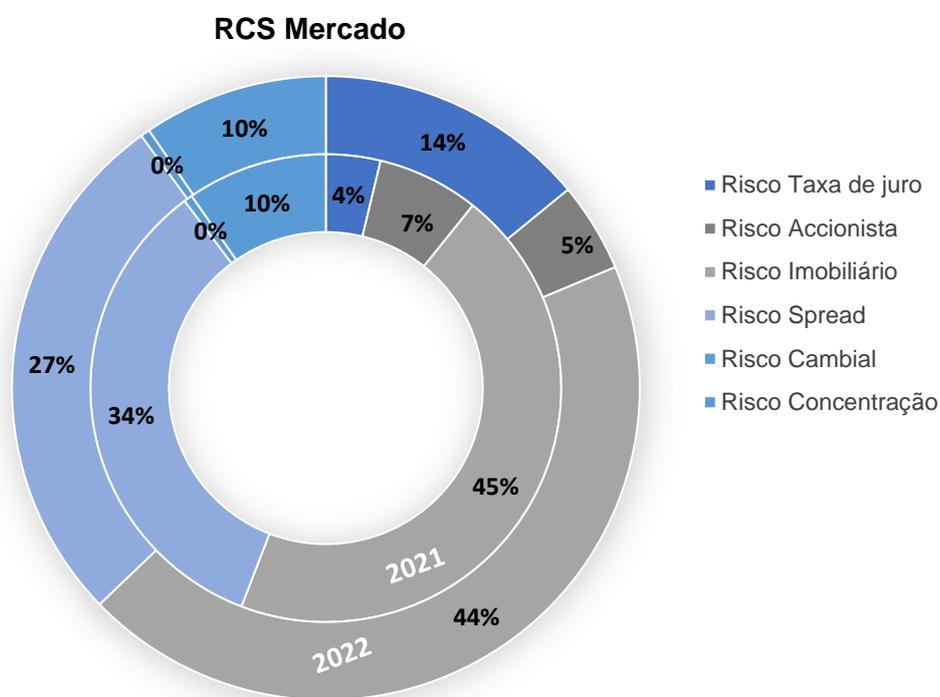


Figura 9: Risco de Mercado da VICTORIA Vida (dezembro 2022 e 2021)

Pela natureza do negócio os principais riscos da Companhia estão concentrados no Risco de Mercado e no Risco Específico de Seguros de Vida, sendo que o maior risco a que a Companhia

se encontra exposta é o Risco de Mercado, representando 68,1% do Requisito Capital Solvência Base, doravante representado por RCSB, (antes de diversificação). No Risco de Mercado, o Risco Imobiliário e o Risco de Spread são os dois maiores riscos totalizando 44,2% e 27,2% do total do Risco de Mercado.

(Un: Milhares de euros)

Risco	2020	2021	2022
Risco de Mercado	16 518	17 761	17 614
Risco de Contraparte	966	698	651
Risco de Vida	9 158	7 874	7 589
Diversificação entre módulos de risco	-5 530	-4 960	-4 799
Requisito de Capital de Solvência Base	21 111	21 373	21 055
Risco Operacional	1 444	1 424	1 459
Ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	-240	-244	-371
Ajustamento para a capacidade de absorção de perdas de impostos diferidos	-	-514	-3 216
Requisito de Capital de Solvência	22 314	22 039	18 926

Tabela 5: Requisito de Capital VICTORIA Vida

O segundo maior risco é o Risco de Subscrição Vida, com um peso de 29,4% e, por fim, o Risco de Incumprimento da Contraparte, é o menor risco a que a companhia se encontra exposta, representando 2,5% do total do RCSB (antes de diversificação), no valor de 651 mil euros.

Comparativamente com o ano anterior, existe uma diminuição do Risco de Subscrição Vida, do Risco de Incumprimento da Contraparte e do Risco de Mercado, muito devido ao impacto da curva de taxa de juro.

Comparando os valores finais de 2022 com e sem medidas transitórias e com e sem ajustamento de volatilidade, os resultados são os seguintes:

(Un: Milhares de euros)

	Sem VA		Com VA	
	Sem MT	Com MT	Sem MT	Com MT
Requisito de Capital de Solvência (RCS)	19 763	19 007	19 375	18 926
Surplus	18 361	20 663	19 977	21 971
Rácio RCS	192,9%	208,7%	203,1%	216,1%
Requisito de Capital Mínimo (RCM)	7 867	7 861	7 813	7 808
Rácio RCM	441,1%	461,0%	459,7%	479,8%
Fundos Próprios Elegíveis para RCS	38 124	39 670	39 352	40 897
Fundos Próprios Elegíveis para RCM	34 698	36 242	35 915	37 459

Tabela 6: Requisito de Capital VICTORIA Vida com e sem medidas transitórias

Analisando a tabela acima, verifica-se que a medida transitória das Provisões técnicas e o ajustamento da Volatilidade têm um impacto de 23,2 pontos percentuais no rácio de capital de Solvência, a medida de transição referente às provisões técnicas (PT) melhorou o rácio em cerca de 15,8 pontos percentuais (com medida PT = 208,7%) e o ajustamento de volatilidade (VA) teve ainda um impacto adicional de 7,4% (com medida PT + VA= 216,1%). Este impacto resulta principalmente do aumento dos fundos próprios, consequência do impacto da medida de transição das provisões técnicas no valor das Melhores Estimativas.

Na tabela abaixo são apresentados os requisitos de capital calculados com e sem ajustamento da volatilidade. O maior impacto é no risco de Subscrição vida e no ajustamento da capacidade de absorção dos impostos diferidos.

(Un: Milhares de euros)

	Sem VA		Com VA	
	Sem MT	Com MT	Sem MT	Com MT
Requisito de Capital de Solvência (RCS)	19 763	19 007	19 375	18 926
Risco Operacional	1 459	1 459	1 459	1 459
Ajustamento Capacidade de absorção (Imp. Dif. e PT's)	-2 773	-3 529	-3 139	-3 588
RCSB	21 077	21 077	21 055	21 055
Diversificação	4 758	4 758	4 799	-4 799
Risco de Mercado	17 705	17 705	17 614	17 614
Diversificação	-5 594	-5 594	-5 552	-5 552
Taxa de Juro	3 382	3 382	3 249	3 249
Acionista	1 074	1 074	1 074	1 074
Imobiliário	10 228	10 228	10 228	10 228
Spread	6 297	6 297	6 297	6 297
Cambial	112	112	112	112
Concentração	2 206	2 206	2 206	2 206
Risco de Incumprimento pela Contraparte	651	651	651	651
Diversificação	15	15	15	-15
Tipo 1	601	601	601	601
Tipo 2	66	66	66	66
Risco específico dos seguros de vida	7 478	7 478	7 589	7 589
Diversificação	4 709	4 709	4 725	-4 725
Mortalidade	826	826	817	817
Longevidade	2 062	2 062	2 000	2 000
Invalidez	732	732	725	725
Descontinuidade	2 546	2 546	2 782	2 782
Despesas	2 265	2 265	2 239	2 239
Revisão	0	0	0	0
Catastrófico	3 757	3 757	3 751	3 751

Tabela 7: Detalhe do requisito de Capital VICTORIA Vida

3.1. Risco de Subscrição

3.1.1. Descrição e medidas de avaliação do risco de subscrição

O risco específico de seguros ou risco de subscrição pode resultar em perdas inesperadas, que se tornarão evidentes através da insuficiência dos prémios e/ou das provisões constituídas para fazer face aos custos totais dos compromissos assumidos e/ou a assumir.

Estas perdas podem resultar de diversos fatores:

- Deficiências nos processos de subscrição, de desenho e tarifação de produtos, de provisionamento e de gestão de sinistros;
- De alterações nos riscos mais significativos como o risco biométrico (que inclui o risco de mortalidade, de longevidade e o risco de morbilidade), o risco de taxa de juro, o risco de descontinuidade, o risco de despesas e o risco de catástrofe.

A Companhia apresenta um perfil de subscrição conservador, mantendo os critérios de análise de risco prudentes, baseados na experiência, conhecimento de mercado e indicações de resseguradores. A análise e aceitação do risco são realizadas tendo por base os princípios e os instrumentos constantes na política e nos manuais de subscrição.

A Companhia dispõe de um conjunto de indicadores de risco que permitem acompanhar e monitorizar os riscos, permitindo atempadamente tomar decisões e delinear planos de ação sempre que existem desvios face ao expectável.

Os indicadores utilizados para acompanhar o risco de subscrição são os seguintes:

Classe de Risco	Risco	Indicadores
Risco de Subscrição	Risco Biométrico	Mortalidade real vs. Expectável
	Risco Taxa de Juro	Gap de Taxas
		Varição de LAT
	Risco de Descontinuidade	Taxa de Anulação Vida
		Taxa de anulação carteira + novos
		Taxa de anulação Novos
	Risco de Despesas	Rácio de despesas
		Despesas Gerais
Catástrofe	Análise do perfil da carteira	

Tabela 8: Classes e indicadores de risco de subscrição

Riscos Biométricos

Os riscos biométricos abrangem os eventos que possam originar possíveis perdas, relacionados com pressupostos de longevidade, mortalidade e invalidez.

O risco de longevidade decorre da incerteza quanto ao impacto nos valores da seguradora de um aumento na esperança de vida dos segurados, sendo este impacto mais relevante em seguros de rendas vitalícias.

O risco de mortalidade está ligado a um aumento da taxa de mortalidade e tem impacto em seguros que garantem um capital em caso de morte.

O risco de invalidez está associado aos custos com sinistros provenientes das coberturas de invalidez.

Produtos	Características	Riscos
Seguros de Risco	Benefício em caso de morte	Aumento da Mortalidade
	Sem possibilidade de ajustamento do prémio	Crescimento dos custos com sinistros
Mistos	Benefício em caso de morte	Aumento da Mortalidade
	Benefício em caso de vida	Crescimento dos custos com sinistros
	Sem possibilidade de ajustamento do prémio	
Rendas	Benefício em caso de vida	Aumento da longevidade
Invalidez	Benefício em caso de invalidez	Aumento das taxas de invalidez
		Crescimento dos custos com sinistros

Tabela 9: Carteira Vida

A carteira de Vida, maioritariamente composta por rendas vitalícias, seguros mistos e seguros de risco com uma forte componente de seguros complementares de invalidez, está por este motivo mais exposta aos riscos de longevidade, mortalidade e invalidez.

A avaliação da exposição da Companhia aos riscos biométricos é efetuada anualmente através da utilização de dados de sinistralidade e de pressupostos de mortalidade baseados nas melhores estimativas decorrentes da análise histórica da carteira da Companhia e de dados de mercado.

O acompanhamento anual dos desvios ocorridos entre os montantes efetivamente pagos em caso de morte ou em caso de vida para seguros de rendas e os valores esperados, permite aferir a existência ou não da necessidade de uma revisão das tábuas de mortalidade usadas no cálculo dos prémios e das provisões.

Risco taxa de juro

O risco de taxa de juro está relacionado com a sensibilidade dos ativos e passivos a alterações da estrutura a prazo das taxas de juro. Consiste, por um lado, no risco proveniente de alterações na taxa de juro, com impacto no desconto das provisões para benefícios futuros, e por outro lado, no risco da taxa de juro garantida, associado ao retorno dos ativos relativamente aos compromissos de taxa de juro dos contratos.

Tendo em conta a natureza do negócio Vida, onde grande parte dos contratos são de médio e longo prazo, o risco de *mismatching* assume especial relevo, assumindo neste ponto a Companhia uma posição de muito rigor no sentido de que os ativos afetos à representação das responsabilidades estejam o mais próximo possível destas, quer em termos de maturidade quer em termos de valor.

A Companhia efetua com uma periodicidade anual o teste de adequação das responsabilidades (*Liability Adequacy Test – LAT*) em normativo IFRS. Para além desta provisão é também constituída uma provisão para garantia de resgate.

Risco de Descontinuidade

O risco de descontinuidade é o risco inerente à cessação do pagamento de prémios, à resolução das apólices ou à transferência de apólices para outras seguradoras.

A taxa de descontinuidade é monitorizada regularmente, pelo Departamento Técnico Pessoais, Atuariado e Resseguro Vida e pela área de Gestão de Riscos, de forma a acompanhar o impacto no valor das carteiras, com um acompanhamento mensal da taxa de anulação para os produtos de risco.

Risco de Despesas

O risco de despesas encontra-se relacionado com o possível impacto da variação das despesas nos custos da Companhia.

As despesas de exploração possuem um peso bastante significativo no resultado de uma seguradora, pelo que existe uma monitorização mensal da evolução das despesas e do seu peso relativamente aos prémios brutos emitidos. Desta forma a Companhia possui uma estrutura de custos perfeitamente identificada a qual é tida em conta no *pricing* e provisionamento dos produtos.

Risco Catastrófico

O risco catastrófico está associado a eventos extremos, ou seja, eventos de baixa frequência e grande severidade.

Tendo em conta a natureza dos contratos de seguro do ramo vida, as principais fontes de exposição a este risco advêm de aumentos abruptos na mortalidade. Através da celebração de tratados de resseguro, a VICTORIA Vida limita a sua exposição a este risco.

A Companhia anualmente analisa o perfil de carteira, através da análise da evolução dos capitais seguros vs. tipologias de risco, de forma a garantir a existência de um tratado de catástrofe que mitigue adequadamente este risco.

3.1.2. Concentração do Risco de Subscrição

(Un: Milhares de euros)

Risco Específico de Seguros Vida	2020	2021	2022
Risco de Mortalidade	915	1 008	817
Risco de Longevidade	3 570	3 054	2 000
Risco de Invalidez	833	663	725
Risco de Despesa	2 355	2 375	2 239
Risco de Descontinuidade	5 008	3 777	2 782
Risco Catastrófico	1 898	1 945	3 751
Diversificação do Risco	-5 420	-4 947	-4 725
Requisito de Capital de Solvência	9 158	7 874	7 589

Tabela 10: RCS do Risco Específico de Seguros Vida

O Risco Específico de Seguros Vida diminuiu 3,4% de 2021 para 2022, principalmente explicado pelo decréscimo do Risco de Longevidade e do Risco de Descontinuidade. O Risco de Longevidade apresenta um decréscimo de 34,5% e o de Descontinuidade 26,3%. Este decréscimo é explicado essencialmente pelo impacto do aumento da curva EIOPA, pela revisão dos pressupostos de descontinuidade.

O Risco de Despesa reduziu 5,7% face a 2021, principalmente como resultado do aumento da curva EIOPA.

Relativamente ao Risco Catastrófico, este apresenta um aumento significativo face a 2021 (92,9%). Este aumento resulta do facto da carteira de apólices dos produtos anuais renováveis individuais (STAR) e grupo (GT), que são os que estão mais expostos a este risco, ter aumentado em nº de pessoas seguras (11%) e volume de capitais seguros (6%) face a 2021.

Desde 2020 a Companhia renunciou, de forma comprovada, ao direito unilateral de rescindir o contrato e de rejeitar ou de alterar as tarifas vigentes para uma parte dos contratos ligados ao crédito à habitação. Assim, para estes contratos os limites contratuais que foram considerados para efeitos de avaliação das provisões técnicas, foram o termo do prazo contratado para o crédito à habitação associado a cada um deles e tendo em conta as probabilidades de descontinuidade.

3.2. Risco de Mercado

3.2.1. Medidas de avaliação do risco de mercado

Os riscos de mercado representam genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa de um instrumento financeiro como consequência da perda potencial em resultado de alterações de taxas (juro e de câmbio) e/ou preços (correlacionando quer entre eles quer com a respetiva volatilidade).

A Companhia apresenta um perfil de risco de mercado conservador, sendo este o principal risco da Companhia, representando cerca de 68,1% do RCSB total (antes de diversificação). Os principais contributos para o RCS de mercado são o risco imobiliário e o risco de spread, representando 44,2% e 27,2% respetivamente (antes de diversificação). A Política de Investimentos da Companhia define limites, restrições, regras e procedimentos relativamente à gestão de ativos da Companhia.

Abaixo os indicadores utilizados para acompanhar o risco de mercado:

Classe de Risco	Risco	Indicadores
Risco de Mercado	Risco Imobiliário	Análise do investimento direto
		Análise dos fundos de investimento
	Risco de Concentração	Avaliação periódica da estrutura da carteira de ativos
		Análise ao cumprimento dos limites estipulados pela ASF
	Risco de Crédito	Avaliação do risco de contraparte
	Risco de Taxa de Juro	Choque mais gravoso de modo a analisar uma descida das taxas de juro
	Risco Acionista	Acompanhamento da evolução das ações detidas

Tabela 11: Classes e indicadores de risco de mercado

Risco Imobiliário

Este risco contempla o investimento direto em ativos imobiliários, e indireta via fundos, mas também integra a exposição a imobiliário via a participação estratégica na empresa Selicomi Lda. Globalmente, o risco refere-se essencialmente a dois ativos que pelas suas características e localização apresentam um excelente perfil de retorno/risco. Os principais ativos são o investimento direto no imóvel da Avenida da Liberdade (90,7% dos ativos considerados neste risco) e imóvel na Rua Camilo Castelo Branco, também em Lisboa (6,6%).

Risco de Concentração

A Companhia apresenta uma estratégia de diversificação e incluiu na sua Política de Investimentos limites estritos de concentração. Em 2022 o RCS de concentração resulta das seguintes exposições:

Classe de Ativo	Entidade	Exposição	% dos Ativos
Empréstimo e Participação	Groupe SMA (CQS2)	7,6 EUR Mio	3,9%
Obrigações	França (CQS3) *	5,3 EUR Mio	2,7%
Obrigações	BNParibas (CQS2)	6,0 EUR Mio	3,0%
Imóvel	Avenida Liberdade	36,9 EUR Mio	18,9%

(*): Exposição relativa a obrigações de entidades controladas, mas não garantidas pela República Francesa

Tabela 12: Exposições ao risco de concentração

O Departamento Financeiro e Gestão de Riscos, em particular a área de Investimentos, em conjunto com a entidade gestora do Grupo, analisam periódica e detalhadamente a estrutura a nível de carteira de ativos identificando e mitigando atempadamente este risco. Por outro lado, existe também um acompanhamento mensal da Política de Investimentos seguida vs. Estrutura da carteira por parte do Grupo de trabalho de Investimentos.

Além deste acompanhamento, é também validado pela Área de Investimentos o cumprimento dos limites legalmente estipulados pela ASF das carteiras e, no caso de desvios, existe uma comunicação à entidade SMA Vie, a qual responde de imediato à resolução do mesmo.

Risco de Crédito

O Risco de Crédito surge essencialmente nos títulos de dívida onde o risco do emissor está representado no Spread de crédito. Em 2022 o risco de spread mantém-se como o segundo maior no sub-módulo do Risco de Mercado e ascende a 6.297 mil euros (7.745 mil euros em 2021), apresentando porém uma redução de 18,7%.

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro está relacionado com a sensibilidade dos ativos e passivos a alterações da estrutura temporal das taxas de juro.

A melhoria das taxas de juro em 2022, resultou num Risco de Taxa de Juro de 3.249 mil euros; uma diferença significativa quando comparado com 2021, onde o risco calculado obteve um valor de 855 mil euros. Este aumento superior a 2,3 milhões de euros teve a sua origem no movimento acentuado de subida de taxa de juros no presente ano.

Risco Acionista

A exposição a este risco resulta do investimento em fundos de investimento de ações, na abordagem da transparência aplicada à exposição a ações relativamente aos Benefícios Pós Emprego.

3.2.2. Aplicação do princípio do gestor prudente sobre os ativos

Tal como definido na Política de Investimentos, a abordagem seguida pelo Grupo assenta numa lógica de investimento com restrições de risco. A SMA implementou uma metodologia de gestão equilibrada, que não assenta na obtenção de rentabilidade tendo em conta as projeções de longo prazo que o mercado efetua, pois estas podem revelar-se demasiado especulativas. Desta

forma, privilegiou-se uma abordagem de gestão que dá prioridade à análise de ativos individuais (ações e obrigações), e não a classes de ativos.

3.2.3. Concentração do Risco de Mercado

(Un: Milhares de euros)

Risco de Mercado	2020	2021	2021
Risco de Taxa de Juro	0	855	3 249
Risco de Ações	1 061	1 598	1 074
Risco Imobiliário	10 298	10 300	10 228
Risco de Spread	7 490	7 745	6 297
Risco Cambial	117	133	112
Risco de Concentração	1 730	2 206	2 206
Diversificação do Risco	-4 178	-5 077	-5 552
Requisito de Capital de Solvência	16 518	17 761	17 614

Tabela 13: Risco de Mercado

Os valores apresentados refletem o alinhamento entre a Política de Investimentos com a estratégia de risco da Companhia, definida anualmente, por parte da Administração da VICTORIA Vida.

O requisito de capital para o Risco de Mercado, a 31 de dezembro de 2022, era de 17.614 mil euros. Quando comparado com os valores do ano anterior, 17.761 mil euros, é possível verificar uma redução ligeira de 0,8% do valor total do risco de mercado. A composição do risco sofreu, no entanto, uma alteração da composição, em que o aumento do peso do módulo de risco de taxa de juro, foi compensado pela redução nos riscos acionista e de crédito.

Ao nível do risco de taxa de juro, o aumento é explicado pela evolução da curva de taxa de juro. No que se refere ao risco acionista, o aumento de 1.061 mil euros para 1.598 mil euros, é explicado pela desvalorização da exposição a esta classe de ativos e descida no parâmetro do ajustamento de risco simétrico divulgado pela EIOPA.

Ao nível do valor total do RCSB da VICTORIA Vida, o peso do risco de mercado aumentou, passando a representar 68,1% do RCSB (antes diversificação) comparativamente com os 67,4% do ano anterior.

3.3. Risco de Contraparte / Crédito

3.3.1. Medidas de avaliação do risco de contraparte / crédito

O risco de crédito ou de contraparte está associado a uma possível perda por incumprimento dos emitentes de valores mobiliários, contrapartes ou quaisquer devedores a que a Companhia se encontra exposta. A exposição ao risco de crédito advém, assim, das transações financeiras da Companhia com emitentes de valores mobiliários, devedores, mediadores, tomadores de seguros, cosseguradoras e resseguradoras.

Abaixo os indicadores utilizados para acompanhar o risco de contraparte/crédito:

Classe de Risco	Risco	Indicadores
Risco de Crédito	Risco de Contraparte	Saldos e provisão de agentes
		Agentes com poder de cobrança
		Rácio de endividamento
		Indicador de cobrança de TS
		Ratings resseguradoras Vida
		Rating obrigações

Tabela 14: Classes e indicadores de risco de crédito

O risco de contraparte encontra-se essencialmente presente nos emitentes de valores mobiliários e nas resseguradoras. Em ambos os casos, a exposição aos riscos referidos é gerida tendo em conta a situação creditícia dos emitentes. A política seguida pela Companhia baseia-se em critérios de *ratings* de elevada qualidade.

No final de 2022 o volume de empréstimos era de 7,7 milhões de euros, dos quais 7,6 milhões correspondem a um suprimento à entidade participada SELICOMI.

A distribuição dos investimentos por níveis de *rating* é a seguinte:

Rating médio	%
AAA	4,3%
AA	14,6%
A	26,9%
BBB	18,1%
BB	1,9%
B	0,0%
NR	1,4%
Imóveis de Rendimento	18,5%
Instrumentos Representativos Capital	1,4%
Fundos de Investimento	12,9%
Total	100%

Tabela 15: Distribuição dos investimentos por nível de *rating*

Em 2022 assistiu-se a uma subida acentuada nas taxas de juro e no rendimento dos ativos de rendimento fixo. A gestão manteve a sua orientação conservadora e prudente com foco nos ativos líquidos e de baixo risco. Desta forma o perfil de risco da carteira manteve-se bastante conservador o que se reflete numa elevada qualidade de crédito: cerca de 63,8% da carteira possui qualidade de *investment grade*. A exposição total à Dívida Pública dos países europeus periféricos reduziu-se para 8,5 milhões de euros (2021: 9,0 milhões de euros) o que corresponde essencialmente a Dívida Pública emitida por Portugal. O acompanhamento do risco de crédito das resseguradoras é efetuado trimestralmente, tendo em conta a variação dos ratings, prémios cedidos e respetivos saldos.

Em 2022, manteve-se a preocupação de privilegiar relações com resseguradores financeiramente sólidos e a proceder a uma adequada dispersão dos riscos.

No âmbito do risco de crédito proveniente de mediadores, o mesmo mantém um acompanhamento contínuo por parte da Companhia apostando no rigor na seleção destes. Com uma periodicidade mensal, são elaborados indicadores de risco em função da evolução dos saldos das contas correntes e rácios de endividamento.

O acompanhamento dos saldos consolidados devedores e planos de pagamento (como tentativa de recuperar a dívida) são acompanhados pelo Departamento Financeiro e Gestão de Riscos, a qual, de forma a mitigar o impacto a nível de resultados, constitui uma provisão.

Por outro lado, de forma a mitigar o risco, quando se regista um incumprimento na prestação de contas por parte dos mediadores é-lhes inibido o poder de cobrança.

Relativamente ao risco de crédito inerente aos tomadores de seguro, este é acompanhado através da análise de indicadores de prémios pendentes e prémios brutos emitidos, apurados trimestralmente.

3.3.2. Concentração do Risco de Contraparte

A 31 de dezembro de 2022, o requisito de capital para o risco de incumprimento de contraparte da VICTORIA Vida era de cerca de 651 mil de euros (2,5% do RCSB, antes diversificação, da Companhia), uma redução ligeira de 6,6% comparativamente com igual período do ano anterior.

(Un: Milhares de euros)

	2020	2021	2022
SCR Contraparte	966	698	651
Contraparte Tipo I	841	609	601
Contraparte Tipo II	158	113	66
Diversificação	-34	-24	-15

Tabela 16: Risco de Incumprimento da Contraparte

3.4. Risco de Liquidez

3.4.1. Medidas de avaliação do risco de liquidez

O Risco de Liquidez advém da incapacidade potencial de financiar o ativo satisfazendo as responsabilidades exigidas à medida que estas se vençam e da existência de potenciais dificuldades de liquidação de posições em carteira sem incorrer em perdas exageradas e inaceitáveis ao alienar investimentos ou outros ativos de forma não programada.

Abaixo os indicadores utilizados para acompanhar o risco de liquidez:

Classe de Risco	Risco	Indicadores
Risco de Liquidez	Risco de Liquidez	Análise GAP
		Limites Política de Investimentos

Tabela 17: Classes e indicadores de risco de liquidez

A incerteza face ao momento de ocorrência e ao montante dos fluxos de saída de caixa relacionados com a atividade seguradora pode afetar a capacidade da Companhia de seguros para fazer face às suas responsabilidades, podendo implicar custos adicionais na alienação de investimentos ou outros ativos. A gestão deste risco assenta em duas vertentes: análise GAP (gestão ativo passivo) e definição da política de investimentos.

A gestão de tesouraria é efetuada com a preocupação de minimizar os saldos em instituições bancárias sem afetar o bom funcionamento das atividades operacionais.

A manutenção da tendência de descida das *yields* para valores negativos ou próximos de zero relativamente ao mercado de dívida soberana levou a que mantivesse uma exposição criteriosa nessa classe de ativos, embora continue a ser um ativo chave para gestão prudente e avisada face às necessidades futuras de liquidez.

Ainda no que se refere ao risco de liquidez, os "Lucros Esperados Incluídos nos Prémios Futuros", quantificam o valor atual esperado dos fluxos de caixa futuros, decorrentes da inclusão nas provisões técnicas de prémios relativos a contratos de seguro existentes previamente contratualizados. A 31 de dezembro de 2022 este valor é de 7.819 mil euros (6.509 mil euros no final de 2021).

3.5. Risco Operacional

3.5.1. Medidas de avaliação do risco operacional

O risco operacional define-se como a ocorrência de eventos que resultam em perdas ou impactos negativos financeiros, no negócio e/ou na imagem/ reputação da organização, causados por falha, deficiência ou inadequação na governação e processos de negócio, nas pessoas, ou nos sistemas.

A Companhia dispõe de cadeias de responsabilidade que permitem supervisionar e dirigir adequadamente o funcionamento dos sistemas de gestão de risco operacional a nível individual e que estabelecem, implementam e asseguram procedimentos de tomada de decisão eficazes. Para além disso, possui uma estrutura organizacional que especifica claramente circuitos de transmissão de informação, quer no sentido ascendente (*bottom-up*), quer no sentido descendente (*top-down*).

A gestão do risco operacional consiste no processo completo, contínuo e sistemático de identificar, quantificar, avaliar, priorizar, responder, reportar, monitorizar e controlar os riscos operacionais.

A gestão do risco operacional tem em consideração o desenvolvimento dos seguintes Eixos:

1º Eixo: Identificação e avaliação de riscos e controlos

A primeira fase do modelo de gestão de risco operacional consiste em identificar os macroprocessos e principais processos, subprocessos e atividades desenvolvidas pela Companhia: quem as executa, qual a sua finalidade e as suas interdependências. Serve ainda para a identificação dos riscos e controlos de mitigação implementados.

A quantificação e avaliação dos riscos é feita recorrendo a várias fontes, entre elas:

- Registo e posterior análise dos incidentes ocorridos – O registo é feito na ferramenta *eFront*, pelos GeCIPs (gestores de controlo interno permanentes) e/ou declarantes (todos os colaboradores da Companhia são declarantes);
- Informação recolhida nas auditorias internas e externas e inspeções regulatórias;
- A avaliação é feita através de uma Matriz de Risco (4 níveis: Baixo, Moderado, Elevado, Crítico), que cruza a “Probabilidade de Ocorrência” com o “Impacto”, podendo este ser de cariz, financeiro, reputacional, qualidade do serviço, regulamentar ou legal;
- A avaliação é feita a dois níveis, isto é, num primeiro momento é feita a avaliação do risco inerente, sendo de seguida avaliado o risco residual, considerando para o efeito os atuais controlos que existem na Companhia para mitigar o risco inicialmente identificado.

2º Eixo: Gestão de incidentes

A gestão de incidentes envolve todo o processo de registo/identificação de ocorrências que resultam em perdas ou impactos negativos financeiros, no negócio e/ou na imagem, reputação da organização, causados por falha, deficiência ou inadequação na governação de processos de negócio, nas pessoas, ou nos sistemas.

Subsequente ao registo, o processo envolve a análise, quantificação, avaliação, priorização, monitorização, mitigação e controlo dos riscos associados aos incidentes.

O processo operacional de gestão de incidentes, tem, suporte no sistema *eFront*. O processo envolve as seguintes macro etapas:



Figura 10: Etapas do processo operacional de gestão de incidentes

3ª Eixo: Planos de ação

A elaboração de Planos de Ação apenas é obrigatória para os riscos com classificação de “Crítico” e “Elevado”, contudo sempre que se verifique a necessidade de elaborar uma melhoria (ou novo controlo), para um risco, que envolva uma classificação de “Moderado” ou “Baixo”, será sempre definido um Plano de Ação para acompanhamento da sua implementação.

A responsabilidade de definição e implementação dos Planos de Ação é dos Donos de Processo ao qual o risco está associado, cabendo à área de Gestão de Riscos o papel de apoio à definição do mesmo em conjunto também com os GeCIP's.

O acompanhamento dos Planos de Ação é feito mensalmente pela área de Gestão de Riscos, junto dos Donos de Processo e reportado o ponto de situação, trimestralmente nos Comitês de Risco Operacional e de Gestão de Riscos.

Os Planos de Ação são registados no sistema *eFront*.

Monitorização

Os procedimentos de reporte e comunicação, visam garantir a prestação de informação adequada às várias unidades organizacionais. Pretende-se que esta permita uma gestão baseada no conhecimento do risco operacional a que a Companhia se encontra exposta.

A informação produzida suporta o processo de tomada de decisão sobre a gestão do risco operacional. É divulgada por meio de um conjunto de reportes periódicos, que incluem a evolução e análise de indicadores de risco, bem como recomendações de estratégias para sua mitigação.

Os principais indicadores de avaliação do risco operacional são:

Classe de Risco	Risco	Definição	Indicadores
Risco Operacional	Risco de Fraude	Práticas de fraude, apropriação indevida de ativos ou infração do enquadramento legal por parte de terceiros	Estatísticas – Fraude
	Risco de Falhas		Estatísticas – Registo de perdas
			Estatísticas – Anomalias

Tabela 18: Classes e indicadores de risco operacional

3.5.2. Concentração do Risco Operacional

O risco operacional no final de 2022 era de 1.424 mil euros, verificando-se um ligeiro aumento de 2,5% face ao período homólogo em que apresentava um valor de 1.424 mil euros.

	2020	2021	2022
SCR Operacional	1 444	1 424	1 459

Tabela 19: RCS Operacional

3.6. Outros riscos importantes

3.6.1. Medidas de avaliação de outros riscos importantes

O risco estratégico, reputacional e de conformidade são riscos de elevada importância para a Companhia, sendo como tal avaliados, geridos e monitorizados.

Os principais indicadores de avaliação dos riscos referidos são:

Classe de Risco	Risco	Indicadores
Risco Estratégico	Risco Estratégico	PBE (VICTORIA e Mercado)
Risco Reputacional	Risco Reputacional	Processos de reclamações
		Processo de unidades de apoio ao cliente
		Processos de litígio com colaboradores
Risco Conformidade	Risco Conformidade	Normativo/ Legislativo

Tabela 20: Classes e indicadores de outros riscos

Risco Estratégico

O risco estratégico é baseado no risco de perdas por decisões e objetivos estratégicos inadequados. A Companhia define objetivos estratégicos globais a cinco anos, bem como anualmente o plano de ações estratégicas a desenvolver e implementar. A estratégia é delineada tendo em conta a realidade da Companhia e do mercado envolvente, bem como na capacidade e sustentabilidade dos riscos assumidos.

De forma a garantir que toda a organização se identifica e conhece a estratégia da Companhia, esta é comunicada na reunião anual a todos os colaboradores.

Cabe ao Comité de Gestão de Riscos analisar a evolução e garantir a existência de um Sistema de Gestão de Riscos adequado, o qual é coordenado pelo Diretor de Departamento Financeiro e Gestão de Riscos, tendo a participação dos Diretores de Topo da Companhia.

Existe também um acompanhamento mensal da evolução das ações e do plano, que é analisado mensalmente na reunião de Direção, permitindo assim observar possíveis desvios e impactos face ao previsto e em caso de necessidade implementar planos de ação de mitigação.

Risco Reputacional

O risco reputacional corresponde ao registo de perdas originadas por eventos que possam afetar negativamente a imagem da Companhia.

De forma a monitorizar este risco são analisados periodicamente alguns indicadores do relatório trimestral da evolução das reclamações, por tipologia, rácio de razão dos clientes, bem como rapidez de resposta e indicadores do mercado.

Risco de Conformidade

No âmbito da conformidade pretende-se assegurar as condições necessárias à observância e cumprimento de todos os imperativos de natureza jurídico-legal com impacto no desenvolvimento da atividade. Esta função integrada no Departamento de Operações visa mitigar o risco de perdas financeiras ou reputacionais em consequência do incumprimento da legislação em vigor.

3.7. Concentração de riscos importantes

A Companhia tem uma elevada diversificação ao nível da subscrição, operando nas diferentes linhas de negócio existentes. Dispõe de políticas, procedimentos e limites que lhe permite controlar o nível de concentração. Dispõe de tratados de resseguro para fazer face a concentrações ou acumulações de garantias superiores aos níveis de aceitação definidos.

Em termos do risco de mercado, para além dos limites definidos em termos regulamentares, a Companhia dispõe de uma Política de Investimentos com limites máximos e mínimos por classe de ativo bem como por tipo de emitente e *rating*. Estes limites são monitorizados de forma regular.

3.8. Técnicas de mitigação

A mitigação dos riscos biométricos é efetuada através de uma adequada tarifação e da aplicação de uma cuidadosa e rigorosa Política de Subscrição. O acompanhamento anual dos desvios ocorridos entre os montantes efetivamente pagos em caso de morte ou em caso de vida para seguros de rendas e os valores esperados, permite efetuar uma revisão regular das tabelas de mortalidade usadas no cálculo dos prémios e das provisões.

A mitigação dos riscos de taxa de juro é efetuada através da realização, para todos os produtos, de um Teste de Adequação do Passivo (*Liability Adequacy Test – LAT*), com pressupostos revistos anualmente em função da evolução das carteiras (nomeadamente taxa de resgates, taxa de anulações, imputação despesas gerais por carteira) e das condições do mercado financeiro. As curvas de taxas de juro usadas são ajustadas à composição dos títulos de cada carteira de investimentos.

A Companhia utiliza também o resseguro como forma de mitigação do risco de mortalidade e invalidez através da celebração de tratados de proteção de retenção.

Para mais detalhes acerca das técnicas de mitigação de subscrição consultar o capítulo 1.2.4.

A mitigação do risco de investimento é efetuada através de uma Política de Investimentos prudente. A utilização e análise de indicadores de alerta pré-definidos permite à Companhia antecipar possíveis situações de risco e como tal agir de forma rápida e eficiente no desenvolvimento e implementação de medidas de mitigação do risco detetado.

Os indicadores referidos são monitorizados diariamente ao nível da Companhia, pela área de investimentos.

Mais em concreto para a monitorização do risco de mercado foi definido um orçamento anual para o RCS de Mercado que é monitorizado periodicamente, quer através do apuramento trimestral do próprio rácio, quer através de metodologias de estimativa para o consumo de capital implícito na alocação de investimento existente a cada momento.

Os controlos de mitigação dos riscos inerentes aos processos organizativos estão implementados tanto ao nível da 1ª como da 2ª linha de defesa. Estes podem ser compostos por sistemas, políticas, procedimentos, práticas e estruturas organizacionais desenhadas para assegurar que os objetivos de negócio serão alcançados e os riscos mitigados.

3.9. Métodos, hipóteses e resultados de testes de stress e análise de sensibilidade para grandes riscos

Para avaliar a sua exposição ao risco de uma forma abrangente e completa, a VICTORIA procedeu à análise dos grandes riscos a que se encontra exposta, definindo cenários extremos, mas plausíveis.

Desta análise resultou um conjunto de cenários de *Stress Test*, a partir dos quais seria possível testar o impacto de riscos não abrangidos pelo Pilar I que pudessem colocar em risco os objetivos estratégicos da Companhia. A realização deste exercício teve em vista avaliar a robustez da Companhia e do seu Capital em situações de *Stress*, de forma a garantir que a sua exposição ao risco não coloca em causa a concretização da estratégia para os próximos cinco anos.

Para cada cenário foram efetuadas três análises, uma com a aplicação da medida de transição das provisões técnicas, outra sem a aplicação da medida de transição das provisões técnicas e outra com a aplicação da medida de transição das provisões técnicas juntamente com a aplicação do VA (*Volatility Adjustment*), de forma a aferir e incorporar na gestão os resultados das referidas as situações.

Os cenários selecionados foram:

- Cenário de Queda da Taxa de Juro
- Cenário de Quebra da Qualidade Creditícia (Risco de Spread)
- Cenário de Inclusão de Obrigações Governamentais

Compilando os resultados obtidos nas diversas análises conclui-se que, com a utilização da medida de transição das provisões técnicas e o ajustamento da volatilidade, são cumpridos na maioria dos cenários e anos, à exceção dos que têm quebras das taxas de juro, os limites estipulados na política de Appetite ao Risco.

Os resultados obtidos permitem dar a conhecer a reação da estratégia da Companhia a alguns eventos adversos, o que permite a implementação sempre que necessário de controlos periódicos, para que atempadamente a VICTORIA consiga delinear ações que lhe permitam responder sem colocar em causa a sua solvabilidade/ sustentabilidade.

3.10. Outras informações relativas ao perfil de risco

Nada a salientar.

4. Avaliação Para Efeitos de Solvência

4.1. Ativos

As classes de ativos descritos nesta sessão refletem a estrutura de balanço para efeitos de Solvência II. A tabela seguinte apresenta, para cada categoria de ativo, a valorização para efeitos de Solvência II e a respetiva comparação com os valores presentes nas demonstrações financeiras da Companhia relativamente a 31 de dezembro de 2022.

(Un: Milhares de euros)

Ativos	Valor Solvência II	Valor Estatutário
ATIVOS		
Goodwill		0
Custos de aquisição diferidos		1 027
Ativos intangíveis	0	4 088
Ativos por impostos diferidos	1 903	1 446
Excedente de prestações de pensão	842	887
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	1 790	1 790
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a UP?s)	186 304	183 563
Imóveis (que não para uso próprio)	37 096	37 096
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	2 708	1
Títulos de fundos próprios	0	0
Ações — cotadas em bolsa	0	0
Ações — não cotadas em bolsa	0	0
Obrigações	134 934	134 901
Obrigações de dívida pública	36 754	36 721
Obrigações de empresas	98 180	98 180
Títulos de dívida estruturados	0	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0
Organismos de investimento coletivo	11 566	11 566
Derivados	0	0
Depósitos que não equivalentes a numerário	0	0
Outros investimentos	0	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	15 013	15 013
Empréstimos e hipotecas	7 715	7 715
Empréstimos sobre apólices de seguro	94	94
Empréstimos e hipotecas a particulares	0	0
Outros empréstimos e hipotecas	7 621	7 621
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	931	539
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	0	0
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	0	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	0	0
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excl. seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a UP's.	931	539
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	0	0
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	931	539
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	0	0
Depósitos em cedentes	0	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	375	375
Valores a receber a título de operações de resseguro	624	624
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	2 848	2 848
Ações próprias (detidas diretamente)	0	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados, mas ainda não realizados	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	2 156	2 156
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	318	318
ATIVOS TOTAIS	220 819	222 390

Tabela 21: Balanço – Ativos

Para as principais classes de ativos descrevem-se as bases, métodos e pressupostos estabelecidos na valorização para efeitos de solvência, assim como uma explicação qualitativa e quantitativa das diferenças substâncias entre a Solvência II e o valor das demonstrações financeiras com os normativos contabilísticos em vigor até à data de 31 de dezembro de 2022.

Custos de aquisição diferidos

De acordo com os princípios de Solvência II, no balanço económico a rubrica dos custos de aquisição diferidos é eliminada por incorporação no cálculo das provisões técnicas.

Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis, que não *goodwill*, só podem ser reconhecidos para efeitos de Solvência II quando possam ser vendidos separadamente e a empresa demonstre que existe um valor para os mesmos ativos ou para ativos semelhantes.

Os ativos intangíveis da Companhia são essencialmente compostos por aplicações informáticas e por aplicações em desenvolvimento, não cumprindo os requisitos de reconhecimento estabelecidos, sendo os seus valores anulados para efeitos de Solvência II.

Ativos por impostos diferidos

Ao nível dos impostos diferidos a Companhia procedeu a ajustamentos para efeitos de Solvência II resultando estes das variações entre as contas estatutárias e o balanço Solvência II, aplicando a taxa média de 22,5%.

Os ativos por impostos diferidos resultam de diferenças temporárias provenientes das valorizações em investimentos financeiros e imóveis, e ajustamentos a outras rubricas de balanço.

Relativamente a ativos por impostos diferidos referente a prejuízos fiscais, a política da Companhia, uma vez que se encontra enquadrada no Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades, apenas reconhece os montantes que comprovadamente são absorvidos pelos resultados fiscais do Grupo no ano ou no curto prazo, tendo em consideração os resultados previstos.

Excedente de prestações de pensão

A nível dos fundos de pensões registados no balanço procedeu-se ao respetivo apuramento da melhor estimativa do passivo, sendo que o valor desta rubrica corresponde à diferença do ativo vs. O passivo.

Imóveis, instalações e equipamentos de uso próprio

Nesta rubrica encontram-se registados os imóveis destinados a uso próprio bem como outros ativos tangíveis da Companhia.

No que diz respeito aos imóveis de uso próprio a Companhia utiliza o método de revalorização, sendo as taxas de depreciação determinadas pelo número de anos de vida útil atribuída a cada imóvel, em função das avaliações efetuadas. A Companhia solicita anualmente uma avaliação independente realizada por uma entidade credenciada, tendo-se realizado no decurso do segundo trimestre de 2021.

Os outros ativos tangíveis, fundamentalmente relacionados com equipamento informático e administrativo, são contabilizados ao custo histórico de aquisição e amortizados com o método de quotas constantes, sendo igualmente sujeito a imparidade. A Companhia não procedeu a alterações para efeitos de Solvência II tendo em consideração o princípio da materialidade do valor em questão.

Investimentos

Imóveis de rendimento

Os imóveis de rendimento são valorizados ao modelo de justo valor tendo sido realizadas avaliações por entidades independentes e credenciadas no segundo trimestre de 2021.

Participações

Os investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos são contabilizados ao custo de aquisição líquido de imparidades. Para efeitos de Solvência II a participação foi avaliada ao método de equivalência patrimonial ajustada, de acordo com a informação contabilística da sociedade referente a 31 de dezembro de 2022.

Obrigações

As obrigações encontram-se maioritariamente avaliadas ao valor de mercado utilizando-se para o efeito as cotações retiradas da *Bloomberg*, não existindo atualmente qualquer ativo para o qual não exista valor de mercado. As obrigações a deter até à maturidade são ajustadas para o justo valor, seguindo os critérios referidos anteriormente.

Fundos de investimentos

Os fundos de investimento são avaliados ao valor de mercado utilizando as cotações disponibilizadas na *Bloomberg* pelas entidades gestoras dos fundos.

Ativos detidos para fundos *Unit-linked* e *index-linked*

Os ativos relacionados com contratos *Unit-linked* são avaliados a valor de mercado utilizando as cotações da *Bloomberg*, conforme descrito anteriormente.

Empréstimos e hipotecas

Esta rubrica é essencialmente composta por suprimentos efetuados à sociedade SELICOMI Portugal, Lda., filial da Companhia, que é controlada pela VICTORIA em Portugal (VICTORIA Seguros de Vida detém 59,1% do capital e a VICTORIA Seguros detém 23%). A remuneração para a entidade credora tem por base uma taxa de juro variável ajustada anualmente e com um *spread* que refletia as condições de mercado no início do contrato. O ativo apresenta assim um risco de taxa de juro muito baixo e atendendo a que a entidade devedora é controlada pela entidade credora, o risco de crédito *ou default* é também extremamente mitigado. A Companhia considera que a avaliação ao custo amortizado deste ativo respeita os requisitos de avaliação para efeitos de Solvência II.

Recuperáveis de resseguro

Ver informação incluída no capítulo de provisões técnicas, 4.2.

Contas a receber por operações de seguro e mediadores

Nesta rubrica são reconhecidos os valores de créditos com segurados e mediadores. Estes são reconhecidos ao seu valor nominal, sujeitos a imparidade, constituída, ao nível dos segurados, para prémios com atraso superior a 3 meses.

Contas a receber de contratos de resseguro

Nesta rubrica são reconhecidos os valores de créditos relacionados com operações de resseguro para efeitos reconhecidos ao seu valor nominal.

Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)

Nesta rubrica encontram-se os créditos que não obedecem a operações de seguro, estando o valor maioritariamente relacionado com empresas do Grupo (seguradoras não vida). O valor está contabilizado com base no valor a receber. Trata-se de valores com características de curto prazo. Nesta rubrica encontram-se igualmente outros devedores que são sujeitos a testes anuais de imparidade.

Caixa e equivalentes de caixa

Nesta rubrica encontram-se presentes os valores de caixa destinados a fazer face a pequenas despesas administrativas efetuadas. A rubrica é essencialmente constituída por depósitos à ordem.

4.2. Provisões Técnicas

(Un: Milhares de euros)

Passivos	Valor Solvência II	Valor Estatutário
PASSIVOS		
Provisões Técnicas – não vida	0	0
Provisões Técnicas – não vida (excluindo acidentes e doença)	0	0
PT calculadas no seu todo	0	
Melhor Estimativa	0	
Margem de risco	0	
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	0	0
PT calculadas no seu todo	0	
Melhor Estimativa	0	
Margem de risco	0	
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	148 925	167 338
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	0	0
PT calculadas no seu todo	0	
Melhor Estimativa	0	
Margem de risco	0	
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	148 925	167 338
PT calculadas no seu todo	0	
Melhor Estimativa	145 777	
Margem de risco	3 148	
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	15 144	15 013
PT calculadas no seu todo	15 013	
Melhor Estimativa	129	
Margem de risco	3	
Outras Provisões Técnicas		0

Tabela 22: Balanço – Passivos

4.2.1. Valores, bases, métodos e principais pressupostos de valorização da Melhor Estimativa e da Margem de Risco

Este ponto tem como objetivo apresentar informação relevante relativamente à avaliação das provisões técnicas utilizadas para efeitos de apuramento de Solvência II.

Pressupostos

O conjunto de pressupostos utilizados na avaliação de 31 de dezembro de 2022 das provisões técnicas irá ser descrito nos próximos pontos.

Taxas de Inflação

Foram incluídas na projeção dos fluxos referentes aos valores futuros de custos / despesa unitários hipóteses de comportamento da inflação futura.

Fatores de descontinuidade

Como fatores de descontinuidade utilizados podemos referir as taxas de anulação, resgate e redução de contratos. Foram utilizados dados condizentes com histórico (últimos três a cinco anos) e experiência da Companhia, tendo sido os respetivos fatores apurados através de valores médios.

Anualmente é efetuada a comparação histórica das anulações, resgates e reduções reais versus os valores esperados. No caso de existirem divergências nos valores apurados ou de se verificar uma tendência para os dados esperados desviarem-se dos reais, os pressupostos são revistos.

Mortalidade/ Longevidade

A derivação do pressuposto de mortalidade utilizada para os produtos da Companhia, excluindo as Rendas Vitalícias, baseou-se na análise dos últimos 10 anos entre a comparação dos valores reais contabilizados em montantes pagos por morte e os resultados projetados pelo modelo em 31 de dezembro do ano anterior, utilizando os pressupostos definidos. Tomou-se como pressuposto nesta análise que, os contratos durante o seu primeiro ano de vigência não originam montantes materiais de sinistros pagos por morte, derivado do processo de aceitação do risco.

Relativamente às Rendas Vitalícias a análise de adequação do pressuposto de mortalidade / longevidade foi efetuada com base na mortalidade real dos últimos 5 anos. Verificou-se, no entanto, que o valor médio deste período é inferior à probabilidade de morte esperada para a tábua de mortalidade utilizada como pressuposto.

Renovações e prémios futuros

Foram consideradas todas as apólices em vigor à data de 31 de dezembro de 2022, à exceção dos produtos não modeladas. Não foi considerado qualquer novo negócio futuro.

Foram incluídos os prémios de contratos em vigor à data de reporte em que a perspetiva de recebimento dos prémios era significativa, embora o pagamento não seja exigível para efeitos de garantia das condições contratadas tendo sido considerados os respetivos custos com sinistros e despesas futuras expectáveis.

Para a maioria dos contratos anuais renováveis, apenas foi considerado o período a decorrer desde 31 de dezembro de 2022 até ao momento em que ocorreria a próxima renovação de cada contrato.

Despesas

A imputação de custos tem como base um modelo de custos unitários por apólice para o total de custos de Administração, bem como os de Sinistros. Os custos de aquisição não foram incorporados no modelo dado que estamos a considerar uma carteira fechada sem negócio novo. No entanto, sempre que existe projeção de prémios, são consideradas nos *cash-flows* as respetivas comissões. Por sua vez, os custos de investimento são imputados em função das provisões matemáticas.

O nível de despesas gerado é condizente com o total de custos gerais da VICTORIA excluindo as despesas consideradas “*one-off*” (i.e. despesas apenas do ano e que não se irão repetir no futuro).

Opções e Garantias

Foi efetuada a valoração das opções e garantias através de cenários macroeconómicos gerados e apurados pela SMA.

Participação nos resultados

O cálculo da participação nos resultados futura teve em consideração as medidas de gestão futura para esta rúbrica.

Melhor estimativa

A melhor estimativa, apurada de acordo com a segmentação das responsabilidades de natureza «Vida», é apresentada na figura seguinte:

(Un: Milhares de euros)

Melhor Estimativa e Provisões calculadas como um todo			
Classe de Negócio Vida	2022		
	Total	Provisões calculadas como um todo	Melhor Estimativa
Seguros com Participação nos Resultados	121 864	0	121 864
Seguros em Unidades de Conta (Unit Linked)	15 141	15 013	129
Outros Seguros de vida	25 908	0	25 908
	162 913	15 013	147 900

Melhor Estimativa e Provisões calculadas como um todo			
Classe de Negócio Vida	2021		
	Total	Provisões calculadas como um todo	Melhor Estimativa
Seguros com Participação nos Resultados	154 949	0	154 949
Seguros em Unidades de Conta (Unit Linked)	14 250	14 214	36
Outros Seguros de vida	31 171	0	31 171
	200 370	14 214	186 156

Tabela 23: Provisões Económicas, sem medidas de transição

Comparativamente ao período homólogo, a Melhor Estimativa apresenta uma redução de 20,6%. As classes de negócio Seguros com Participação nos Resultados e Outros Seguros de Vida apresentam uma redução de 21,4% e um aumento de 16,9% respetivamente, explicada pelo comportamento da curva da taxa de juro. A classe de negócio Seguros em Unidades de Conta (Unit-Linked) apresenta uma percentagem residual do valor total da Melhor Estimativa, e o seu valor é calculado como um todo.

Quando comparamos os Valores da Melhor Estimativa com os valores estatutários tem-se uma redução desta rúbrica em âmbito de solvência de 10,2% (2021: aumento de 2,1%). A maior

variação é verificada nos Outros Seguros de vida. Este decréscimo é justificado principalmente pela subida das taxas de juro utilizadas no desconto dos *cash flows*.

(Un: Milhares de euros)

Responsabilidades do Ramo Vida	2022		Variação
	Prov. Estatutária	Prov. Solvência II	
Seguros com Participação nos Resultados	134 370	121 864	-9,3%
Seguros ligados a índices e a unidades de participação	15 013	15 141	0,9%
Outros Seguros do ramo vida	31 941	25 908	-18,9%
	181 324	162 913	-10,2%

Responsabilidades do Ramo Vida	2021		Variação
	Prov. Estatutária	Prov. Solvência II	
Seguros com Participação nos Resultados	150 943	154 949	2,7%
Seguros ligados a índices e a unidades de participação	14 214	14 250	0,3%
Outros Seguros do ramo vida	31 111	31 171	0,2%
	196 268	200 370	2,1%

Tabela 24: Valores estatutários vs. valores Solvência II

A Companhia apresenta apenas responsabilidades para as classes de negócio Seguros com participação nos resultados, Seguros e operações ligados a fundos de investimento (*unit-linked*) e Outras responsabilidades de natureza «Vida».

A Companhia utilizou a simplificação 3 para o cálculo da margem de risco, sendo a distribuição ponderada em função da melhor estimativa.

Em 2022, a margem de risco apresenta um decréscimo de cerca de 22,2% face ao ano anterior com um valor de 3.151 mil euros (2021: 4.050 mil euros). Esta variação ficou a dever-se à redução da duração dos passivos, redução do risco específico de seguros e melhoria da curva de taxa de juro sem risco.

(Un: Milhares de euros)

Classe de Negócio Vida	Margem de Risco	
	2021	2022
Seguros com Participação nos Resultados	3 370	2 594
Seguros em Unidades de Conta (Unit Linked)	1	3
Outros Seguros de vida	678	554
Total	4 050	3 151

Tabela 25: Margem de risco

4.2.2. Nível de incerteza associado ao valor das provisões técnicas

Os resultados da aplicação de modelos têm sempre um grau de incerteza implícito fruto de fatores aleatórios, mudanças estruturais ainda não refletidas no sistema de informação da Companhia e porventura no mercado, bem como de alterações legais, judiciais e políticas.

4.2.3. Aplicação das medidas de transição

Para além da medida de transição relativa às Provisões Técnicas, a VICTORIA também aplica o Ajustamento de Volatilidade, ambas aprovadas pela ASF.

A medida transitória das provisões técnicas foi aplicada sobre a responsabilidade apurada com base na melhor estimativa e recalculada, face ao período em questão. Desta forma foi considerado 100% do valor recalculado a 31 de dezembro de 2022.

(Un: Milhares de euros)

Classe de Negócio Vida	Valor da Medida das Provisões Técnicas	
	2021	2022
Seguros com Participação nos Resultados	8 409	1 171
Seguros em Unidades de Conta (Unit Linked)	0	0
Outros Seguros de vida	791	823
Total	9 200	1 994

Tabela 26: Valor da medida transitória relativa às Provisões Técnicas

Em termos de impacto no rácio de cobertura, a medida de transição referente às provisões técnicas (PT) melhorou o rácio em cerca de 15,8% (rácio de cobertura com medida PT = 208,7%) e o ajustamento de volatilidade (VA) teve ainda um impacto adicional de 7,4% (rácio de cobertura com medida PT e com VA= 216,1%).

Das análises de sensibilidade efetuadas à carteira de Vida, como expetável, são as análises de sensibilidade que incorporam o impacto da varável da taxa de juro, as mais penalizadoras para a Companhia, o que assume especial relevo aquando do cálculo do rácio de cobertura sem a aplicação das medidas.

LAT

A adequação das provisões às responsabilidades assumidas é revista numa base anual através da realização de um teste de adequação das responsabilidades (*Loss Adequacy Test* - LAT).

O teste foi efetuado com a projeção dos *cash-flows* futuros esperados, descontados com as diferentes curvas de taxas de juro associadas às carteiras de ativos que cobrem as respetivas responsabilidades.

O valor apurado em 2022 para a provisão para compromisso de taxa foi de 675 mil euros (2021: 10.477 mil euros). Esta redução resultou essencialmente da forte subida das curvas de taxas de juro ajustadas à composição dos títulos de cada carteira de investimentos.

4.2.4. Montantes recuperáveis de resseguro

Os valores apurados para os recuperáveis de resseguro, de acordo com a segmentação das responsabilidades de natureza «Vida», foram os seguintes:

(Un: Milhares de euros)

Classe de Negócio Vida	Recuperáveis de Resseguro	
	2021	2022
Seguros com Participação nos Resultados	-267	-281
Seguros em Unidades de Conta (Unit Linked)	0	0
Outros Seguros de vida	1 347	1 212
Total	1 080	931

Tabela 27: Recuperáveis de resseguro

A avaliação dos montantes recuperáveis de resseguro é consistente com os limites dos contratos de seguro considerados no cálculo da melhor estimativa bruta.

Os valores apurados foram:

- Valor atual do montante dos sinistros futuros a recuperar através dos contratos de resseguro cedido;
- Valores futuros dos prémios de resseguro cedidos, líquidos de comissões e participação nos resultados a receber dos resseguradores, atualizados com a estrutura temporal de taxas de juro sem risco.

O cálculo do valor das verbas recuperáveis de resseguro teve em conta o ajustamento relativo às perdas esperadas em caso de *default* da contraparte / ressegurador.

4.2.5. Alterações importantes de pressupostos do cálculo das provisões técnicas

Relativamente a metodologias e/ou pressupostos utilizados, não se assinalam alterações relevantes a não ser as inumeradas ao longo do relatório.

4.2.6. Outra informação

Nada a assinalar.

4.3. Outras Responsabilidades

As classes de outros passivos descritos nesta sessão refletem a estrutura de balanço para efeitos de Solvência II. A tabela seguinte apresenta, para cada categoria de outros passivos, a valorização para efeitos de Solvência e a respetiva comparação com os valores presentes nas demonstrações financeiras da Companhia relativamente a 31 de dezembro de 2022.

(Un: Milhares de euros)

Outros Passivos	Valor	Valor
	Solvência II	Estatutário
Passivos contingentes	0	0
Provisões que não provisões técnicas	142	142
Obrigações a título de prestações de pensão	0	0
Depósitos de resseguradores	0	0
Passivos por impostos diferidos	5 119	1 006
Derivados	0	0
Dívidas a instituições de crédito	0	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	76	76
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	5 241	5 241
Valores a pagar a título de operações de resseguro	81	81
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	2 584	2 584
Passivos subordinados	5 000	5 000
Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)	0	0
Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)	5 000	5 000
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	2 399	2 399
TOTAL DOS PASSIVOS	184 711	198 879
EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO	36 108	23 511

Tabela 28: Balanço – Outros Passivos

Para as principais classes de outros passivos descrevem-se as bases, métodos e pressupostos estabelecidos na valorização para efeitos de solvência, assim como uma explicação qualitativa e quantitativa das diferenças substanciais entre a Solvência II e o valor das demonstrações financeiras com os normativos contabilísticos em vigor até à data de 31 de dezembro de 2022.

Provisões que não provisões técnicas

Estas provisões destinam-se a fazer face a outros riscos da atividade, nomeadamente pelo facto de a Companhia proceder à anulação de cheques que não se encontram descontados há mais de 2 anos. Adicionalmente, a Companhia apura sobre determinadas operações, um montante correspondente à probabilidade de contingência. As provisões são calculadas a cada data de reporte com base na melhor estimativa do valor.

Passivos por impostos diferidos

Ao nível dos impostos diferidos a Companhia procedeu a ajustamentos para efeitos de solvência II resultando estes das variações entre as contas estatutárias e o balanço de Solvência II, aplicando a taxa média de 22,5%.

Os passivos por impostos diferidos resultam de diferenças temporárias provenientes das valorizações em investimentos financeiros e imóveis.

Valores a pagar por operações de seguro e mediadores

Nesta rubrica encontram-se incluídos os valores a pagar a segurados ou mediadores relacionados com a atividade seguradora que não estão sejam provisões técnicas. A rubrica é maioritariamente relacionada com reembolsos de produtos financeiros maturados que ainda não foram reclamados pelos clientes, estando estes reconhecidos ao valor nominal.

Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)

Nesta rúbrica encontram-se expressos valores relacionados com fornecedores e bancos de valores em trânsito encontrando-se igualmente o valor de impostos correntes.

4.4. Métodos alternativos de avaliação

Os ativos financeiros existentes dispõem de valor de mercado não recorrendo a Companhia a métodos de avaliação alternativos.

4.5. Informação adicional

A nova norma IFRS 16 – Locações requer que os locatários reconheçam todas as locações no balanço, um passivo por locação, de forma a refletir o direito de uso do ativo por um período. A VICTORIA, para efeitos de balanço económico reconhece este ativo na rubrica de “Outros ativos”, não sendo calculado requisito de capital sobre o mesmo.

5. Gestão do Capital

5.1. Informação sobre os Fundos Próprios

5.1.1. Objetivos, Política e Procedimentos de Fundos Próprios

A Política de Gestão de Capital da Companhia tem como objetivo definir os princípios de acompanhamento e monitorização que permitem à entidade dispor de uma solidez financeira suficiente nos limites de tolerância estabelecidos pela Política de Gestão de Risco.

A Companhia, fazendo parte da SMA, tem uma preocupação constante em manter os seus níveis de solvência em níveis sólidos tendo em conta os riscos que são cobertos.

Todos os anos, com uma periodicidade trimestral é efetuado o cálculo dos fundos próprios elegíveis para o cumprimento dos requisitos quantitativos de acordo com a regulamentação Solvência II com base nos elementos de fecho do exercício anterior.

Como parte do processo ORSA, é feita uma projeção do capital, normalmente no final de cada ano do plano estratégico. Estas projeções são feitas assumindo um cenário central, envolvendo um conjunto de hipóteses que correspondem à melhor estimativa da evolução dos negócios e da sua conjuntura. Estas projeções são também efetuadas considerando choques de um ou mais destes pressupostos.

Os fundos próprios da Companhia são classificados como fundos próprios de base de nível 1, nível 2 e nível 3, não se prevendo no horizonte do seu plano estratégico fazer emissões de instrumentos de capital. Os únicos movimentos que podem afetar a evolução do capital próprio classificado como nível 1 são:

- A aplicação dos resultados de cada ano;
- A decisão de distribuição de dividendos, sendo a atual posição da Companhia a de não distribuição, de forma a fomentar o reforço da situação financeira e o cumprimento contínuo de um nível de solvência sólido;
- A volatilidade das reservas resultantes dos princípios de valorização dos ativos e passivos em relação aos requisitos quantitativos e regulamentares de Solvência II.

5.1.2. Estrutura, Valores e Qualidade dos Fundos Próprios

Os fundos próprios podem ser divididos entre fundos próprios de base e fundos próprios complementares. Os fundos próprios são por sua vez classificados em 3 níveis de acordo com as suas características, encontrando-se estabelecidos limites para os diferentes níveis.

Conforme referido, a 31 de dezembro de 2022 a Companhia dispunha de fundos próprios de base de nível 1 e nível 2, compreendendo estes essencialmente capital social ordinário, prémio de emissão relacionado com o capital ordinário, reserva de reconciliação e empréstimos subordinados.

De seguida a estrutura dos fundos próprios da Companhia e a sua disponibilidade para cumprir com os requisitos estabelecidos:

Un: Milhares de euros)

Capital Solvência II	2020	2021	2022
Fundos Próprios	31 184	33 466	40 897
Nível 1 – sem restrições	25 491	28 466	35 897
Nível 1 – com restrições	0	0	0
Nível 2	5 000	5 000	5 000
Nível 3	693	0	0
Dividendos	0	0	0

Tabela 29: Fundos Próprios

Comparativamente com o ano anterior, a natureza da estrutura dos Fundos manteve-se inalterada. O montante total sofreu um aumento face a 2021 de 22,2%, como resultado de um aumento de Fundos Próprios de nível 1.

Em 2022 a Companhia dispõe de fundos próprios de nível 2, referentes ao empréstimo subordinado contraído junto da VICTORIA Seguros, SA, no montante de 5.000 mil euros. O empréstimo foi emitido a 12 de agosto de 2020 com uma maturidade de 10 anos e uma taxa de juro fixa de 4% ao ano.

(Un: Milhares de euros)

Reservas de reconciliação	2020	2021	2022
Excedente do ativo sobre o passivo	26 184	28 701	36 108
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	0	0	0
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	0	0	0
Outros elementos dos fundos próprios de base	11 693	11 000	11 000
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	0	0	0
Reserva de reconciliação	14 491	17 701	25 108

Tabela 30: Reservas de Reconciliação

No que diz respeito à reserva de reconciliação esta foi determinada tendo em consideração o excedente de ativos sobre passivos determinados com base nos princípios de valorização do Solvência II. Foram deduzidos os valores de fundos próprios de base no valor de 11.000 mil euros referentes ao capital ordinário e ao prémio de emissão, devidamente individualizados no mapa de fundos próprios.

5.1.3. Montante de fundos próprios para cobertura do Requisito de Capital de Solvência (RCS)

Como foi referido anteriormente, a Companhia dispõe de fundos próprios de base de nível 1, e nível 2, refletindo assim a elevada qualidade e disponibilidade dos mesmos, não existindo restrições à sua elegibilidade para efeitos do RCS.

5.1.4. Montante de fundos próprios para cobertura do Requisito de Capital Mínimo (RCM)

Em termos regulamentares os fundos próprios elegíveis para cobrir o Requisito de Capital Mínimo, doravante designado RCM apresentam critérios mais restritos em termos de limites e níveis, são compostos pela totalidade dos elementos nível 1 não restritos e pelo montante elegível de nível 2.

5.1.5. Principais diferenças entre o excedente de activos sobre passivos e o capital próprio das demonstrações financeiras

Para efeitos de solvência algumas rubricas de ativos e passivos são valorizadas tendo em consideração diferentes critérios face aos utilizados nas demonstrações financeiras. Estas diferenças de critérios de avaliação dão lugar à alteração de valores e consequentemente à alteração do excedente de ativos sobre passivos para efeitos de solvência. No âmbito das demonstrações financeiras o excesso de ativos sobre passivos para efeitos de solvência II é de 37.108 mil euros.

Para maior detalhe em relação às variações e explicações quantitativas e qualitativa ver o capítulo 4. “Avaliação para efeitos de solvência”.

5.1.6. Montante e métodos de cálculo de fundos complementares

A Companhia não dispõe de fundos próprios complementares.

5.1.7. Medidas transitórias de fundos próprios

A Companhia não considerou elementos de fundos próprios a que se aplicaram as disposições transitórias que se refere o artigo 308 b), nº 9 e 10 da Diretiva 2009/138/EC.

5.2. Requisito de Capital de Solvência (RCS) e Requisito de Capital Mínimo (RCM)

Os requisitos de capital são calculados tendo por base a fórmula padrão. A 31 de dezembro de 2022 o RCS era de 18.926 mil euros e o RCM de 7.808 mil euros. Tendo em consideração os fundos próprios elegíveis referidos anteriormente a Companhia apresenta um rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS de cerca de 216,1% e um rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM de cerca de 479,8%.

(Un: Milhares de euros)

Rácio de Solvência	2020	2021	2022
Fundos Próprios elegíveis (RCS)	31 184	33 466	40 897
Requisito de Capital de Solvência Base (RCSB)	21 111	21 373	21 055
Risco Operacional	1 444	1 424	1 459
Ajustamento Provisões Técnicas	-240	-244	-371
Ajustamento Impostos Diferidos	0	-514	-3 216
Requisito de Capital de Solvência (RCS)	22 314	22 039	18 926
Rácio de Capital de Solvência	139,7%	151,8%	216,1%
Fundos Próprios elegíveis (RCM)	27 272	30 235	37 459
Requisito Mínimo de Capital (RCM)	8 908	8 845	7 808
Rácio de Capital Mínimo	306,2%	341,8%	479,8%

Tabela 31: Requisito Capital Solvência e Rácio de Solvência

A Companhia apresenta um Rácio de Capital de Solvência de 216,1%, aumentou cerca de 64,2 p.p. face ao ano anterior (2021: 151,8%).

O Rácio de Capital Mínimo apresenta um aumento de cerca de 137,9 p.p. face ao período homólogo, 341,8% a 31 de dezembro de 2021.

5.2.1. Montante de RCS por módulo de risco e cálculo do RCM

A Companhia determina o requisito de capital tendo em consideração a fórmula padrão, apresentando-se de seguida o cálculo discriminado por módulos de risco:

(Un: Milhares de euros)

Requisito de Capital de Solvência	2020	2021	2022
Risco de Mercado	16 518	17 761	17 614
Risco de incumprimento pela contraparte	966	698	651
Risco específico dos seguros de vida	9 158	7 874	7 589
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	-	-	-
Risco específico dos seguros não-vida	-	-	-
Diversificação	-5 530	-4 960	-4 799
Risco de ativos intangíveis	0	0	0
Requisitos de Capital de Solvência de Base	21 111	21 373	21 055
Risco Operacional	1 444	1 424	1 459
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	-240	-244	-371
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	0	-514	-3 216
Requisito de Capital de Solvência	22 314	22 039	18 926

Tabela 32: Cálculo do Requisito de Capital de Solvência

Conforme referido, e em linha com a natureza do negócio da Companhia, os principais requisitos de capital estão relacionados com o módulo de risco de mercado e com o módulo do risco específico de seguros.

Para o cálculo do requisito de capital de solvência, a Companhia aplica a fórmula standard prevista nos artigos 119.º a 129.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015 (RJASR). A Companhia não utiliza simplificações no cálculo do requisito de capital, nem são considerados quaisquer parâmetros específicos da entidade.

O cálculo do requisito de capital mínimo foi efetuado de acordo com o previsto no artigo 147.º do RJASR, tendo a Companhia obtido o RCM combinado com base no RCM linear e nos limites superior e inferior estabelecido pelo RCS. Sendo o RCM combinado superior ao limite inferior absoluto do RCM, estabelecido pela regulamentação, este dá origem ao RCM da Companhia.

(Un: Milhares de euros)

	2020	2021	2022
Resultado do RCMv	8 908	8 845	7 808
RCM Linear	8 908	8 845	7 808
RCS	22 314	22 039	18 926
Limite superior do RCM	10 041	9 918	8 517
Limite inferior do RCM	5 579	5 510	4 732
RCM Combinado	8 908	8 845	7 808
Limite absoluto do RCM	3 700	3 700	3 700
Requisito de Capital Mínimo (RCM)	8908	8845	7808

Tabela 33: Cálculo do Requisito de Capital Mínimo

5.2.2. Utilização do sub-módulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital mínimo

Não aplicável.

5.2.3. Diferenças entre a fórmula padrão e qualquer modelo interno utilizado

A Companhia não utiliza modelo interno, sendo os cálculos realizados com base na fórmula padrão.

5.2.4. Incumprimento do Requisito de Capital Regulamentar e RCM

A 31 de dezembro de 2022 a Companhia mantém uma adequada cobertura dos requisitos de capital de solvência não sendo por esse motivo necessário considerar a adoção de nenhum tipo de medidas corretivas para o efeito.

5.2.5. Eventuais informações adicionais

No ano de 202 não existiu distribuição de dividendos.

Medidas Transitórias

A Companhia calcula o seu rácio de Solvência utilizando a Medida Transitória das Provisões Técnicas e o Ajustamento da Volatilidade.

Considerando os ajustamentos efetuados ao balanço estatutário, é possível relacionar o excesso de Ativos sobre Passivos Estatutários com o excesso de Ativos sobre Passivos de Solvência II da seguinte forma:

(Un: Milhares de euros)

	Sem VA		Com VA	
	Sem MT	Com MT	Sem MT	Com MT
Fundos Próprios SI (Estatutários)	23 511	23 511	23 511	23 511
Custos de aquisição diferidos	-1 027	-1 027	-1 027	-1 027
Ativos Intangíveis	-4 088	-4 088	-4 088	-4 088
Justo valor dos ativos	2 740	2 740	2 740	2 740
Excedente Benefícios Fundos de Pensões	-58	-58	-45	-45
Impostos Diferidos	-2 852	-3 301	-3 208	-3 657
Recuperáveis de Resseguro	394	394	392	392
Provisões Técnicas	14 715	16 709	16 287	18 281
Fundos Próprios de SII	33 335	34 880	34 562	36 108
Limitação Tier 3	0	0	0	0
Tier 2	5 000	5 000	5 000	5 000
Outros	210	210	210	210
Fundos Próprios Elegíveis de SII	38 124	39 670	39 352	40 897

Tabela 34: Impacto das medidas transitórias Fundos Próprios

Na tabela abaixo são apresentados os impactos nos requisitos de capital calculados com e sem medida transitória e com e sem ajustamento da volatilidade.

(Un: Milhares de euros)

	Sem VA		Com VA	
	Sem MT	Com MT	Sem MT	Com MT
Requisito de Capital de Solvência (RCS)	19 763	19 007	19 375	18 926
Fundos Próprios Elegíveis para RCS	38 124	39 670	39 352	40 897
Rácio RCS	192,9%	208,7%	203,1%	216,1%
Requisito de Capital Mínimo (RCM)	7 867	7 861	7 813	7 808
Fundos Próprios Elegíveis para RCM	34 698	36 242	35 915	37 459
Rácio RCM	441,1%	461,0%	459,7%	479,8%

Tabela 35: Cálculo do Requisito de Capital com medidas transitórias

Alteração dos limites dos contratos de Seguro temporário anual renovável

Em 2020 a Companhia solicitou a alteração dos limites contratuais de um conjunto de contratos, Vida Temporários Anuais Renováveis (TAR), associados ao crédito à habitação com a maturidade do contrato de crédito subjacente, tendo o pedido sido aceite pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. Os dados divulgados no presente relatório incorporam esta alteração.

6. Anexos

Matriz de Grandes Riscos

Matriz de Grandes Riscos 2022						
Tipo de Risco	Tipo de Sub-Risco	Cenário	Modo de Avaliação	Probab. Ocorrência	Impacto	Evolução da Exposição ao Risco
Risco Operacional	Execução, entrega e gestão de atividades	Ocorrência de um evento crítico que necessite de acionar o PCN e inadequada Implementação, monitorização e atualização do Plano de Continuidade de Negócio (PCN); nomeadamente danos elevados no ata center..	Metodologia Qualitativa	Baixo	Crítico	Estabilidade do risco.
Risco Operacional	Clientes, produtos e negócios	Transferência de carteiras.	Metodologia Qualitativa	Baixo	Elevado	Estabilidade do risco.
Risco Externo	Risco Externo	Intrusão externa nos sistemas da Companhia (Ciberataque) com acesso a informação confidencial dos clientes e divulgação nos meios de comunicação social.	Metodologia Qualitativa	Moderado	Elevado	Estabilidade do risco.
Risco Externo	Risco Externo	Evolução adversa da taxa de inflação.	Metodologia Qualitativa	Elevado	Elevado	Não avaliado anteriormente.
Risco de Mercado	Risco de Taxa Juro	Risco da garantia da taxa de juro, associado ao retorno dos ativos relativamente aos compromissos de taxa de juro assumidos. Prolongamento de Taxas de Juro Baixas.	Pilar II / Cenário Stress	Elevado	Elevado	Evolução negativa das curvas de taxa de juro da EIOPA.
Risco de Mercado	Risco Imobiliário	Risco de queda do mercado imobiliário	Fórmula Standard	Elevado	Moderado	Estabilidade do risco.
Risco de Mercado	Risco de Concentração	Risco de perdas originadas por uma elevada exposição a determinadas fontes de risco como categorias de ativos e/ou emitentes	Fórmula Standard	Baixo	Moderado	Estabilidade do risco.
Risco de Mercado	Risco de Crédito	Descida de um nível creditício da carteira de ativos	Pilar II / Cenário Stress	Baixo	Elevado	Estabilidade do risco.
Risco Operacional	Compliance	Risco de não conformidade com a legislação (Ex: Regulamento Geral de Proteção de Dados, entre outros)	Pilar II / Cenário Stress	Baixo	Moderado	Redução da exposição ao risco.
Risco Específico de Seguro	Risco de Longevidade	Risco inerente a evoluções adversas à longevidade.	Fórmula Standard	Baixo	Baixo	Estabilidade do risco.
Risco Específico de Seguro	Risco de Descontinuidade	Risco inerente a evoluções adversas no que se refere à descontinuidade.	Fórmula Standard	Elevado	Elevado	Estabilidade do risco.
Risco Específico de Seguro	Risco de Despesas	Risco inerente a evoluções adversas às despesas.	Fórmula Standard	Moderado	Elevado	Estabilidade do risco.
Risco Contraparte	Risco de Exposição Tipo 2 (Agentes)	Perda de Corretores/mediador com impacto relevante nos PBE's Novos	Pilar II / Cenário Stress	Moderado	Moderado	Estabilidade do risco.

S.02.01

		Valor Solvência II
		C0010
Ativos		
Ativos intangíveis	R0030	0
Ativos por impostos diferidos	R0040	1 903
Excedente de prestações de pensão	R0050	842
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	R0060	1 790
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a UP's)	R0070	186 304
Imóveis (que não para uso próprio)	R0080	37 096
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	R0090	2 708
<i>Títulos de fundos próprios</i>	R0100	0
Ações — cotadas em bolsa	R0110	0
Ações — não cotadas em bolsa	R0120	0
<i>Obrigações</i>	R0130	134 934
Obrigações de dívida pública	R0140	36 754
Obrigações de empresas	R0150	98 180
Títulos de dívida estruturados	R0160	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	R0170	0
Organismos de investimento coletivo	R0180	11 566
Derivados	R0190	0
Depósitos que não equivalentes a numerário	R0200	0
Outros investimentos	R0210	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0220	15 013
Empréstimos e hipotecas	R0230	7 715
Empréstimos sobre apólices de seguro	R0240	94
Empréstimos e hipotecas a particulares	R0250	0
Outros empréstimos e hipotecas	R0260	7 621
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	R0270	931
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0280	0
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	R0290	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0300	0
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0310	931
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	R0320	0
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a UP's	R0330	931
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	R0340	0
Depósitos em cedentes	R0350	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	R0360	375
Valores a receber a título de operações de resseguro	R0370	624
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	R0380	2 848
Ações próprias (detidas diretamente)	R0390	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos Fund.Prop. iniciais mobilizados mas ainda não realizados	R0400	0
Caixa e equivalentes de caixa	R0410	2 156
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	R0420	318
Ativos Totais	R0500	220 819

Passivos		
Provisões técnicas — não-vida	R0510	0
Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)	R0520	0
PT calculadas no seu todo	R0530	0
Melhor Estimativa	R0540	0
Margem de risco	R0550	0
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-	R0560	0
PT calculadas no seu todo	R0570	0
Melhor Estimativa	R0580	0
Margem de risco	R0590	0
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de	R0600	148 925
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo	R0610	0
PT calculadas no seu todo	R0620	0
Melhor Estimativa	R0630	0
Margem de risco	R0640	0
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0650	148 925
PT calculadas no seu todo	R0660	0
Melhor Estimativa	R0670	145 777
Margem de risco	R0680	3 148
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0690	15 144
PT calculadas no seu todo	R0700	15 013
Melhor Estimativa	R0710	129
Margem de risco	R0720	3
Outras Provisões Técnicas	R0730	0
Passivos contingentes	R0740	0
Provisões que não provisões técnicas	R0750	142
Obrigações a título de prestações de pensão	R0760	0
Depósitos de resseguradores	R0770	0
Passivos por impostos diferidos	R0780	5 119
Derivados	R0790	0
Dívidas a instituições de crédito	R0800	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	R0810	76
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	R0820	5 241
Valores a pagar a título de operações de resseguro	R0830	81
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	R0840	2 584
Passivos subordinados	R0850	5 000
Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)	R0860	0
Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)	R0870	5 000
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	R0880	2 399
Total dos Passivos	R0900	184 711
Excedente do Ativo sobre o Passivo	R1000	36 108

S.05.01

		Ramo: Responsabilidades de seguros de vida				Total
		Seguros de acidentes e doença	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e	Outros seguros de vida	
		C0210	C0220	C0230	C0240	
Prémios emitidos						
Valor bruto	R1410	0	20 254	6 180	15 260	41 694
Parte dos resseguradores	R1420	0	2 456	0	1 670	4 125
Líquido	R1500	0	17 798	6 180	13 590	37 568
Prémios adquiridos						
Valor bruto	R1510	0	20 186	6 180	15 273	41 639
Parte dos resseguradores	R1520	0	2 456	0	1 670	4 125
Líquido	R1600	0	17 731	6 180	13 603	37 514
Sinistros ocorridos						
Valor bruto	R1610	0	23 022	3 496	9 889	36 407
Parte dos resseguradores	R1620	0	285	0	383	667
Líquido	R1700	0	22 737	3 496	9 507	35 740
Alterações noutras provisões técnicas						
Valor bruto	R1710	0	-14 950	0	2 448	-12 502
Parte dos resseguradores	R1720	0	0	0	721	721
Líquido	R1800	0	-14 950	0	1 728	-13 222
Despesas efetuadas	R2600					10 833
Despesas totais	R2700	0	8 081	3 496	4 271	15 848

S.05.02

		Portugal	Top 5 e Portugal
		C0220	C0280
Prémios emitidos			
Valor bruto	R1410	41 644	41 694
Parte dos resseguradores	R1420	4 125	4 125
Líquido	R1500	37 519	37 568
Prémios adquiridos			
Valor bruto	R1510	41 589	41 639
Parte dos resseguradores	R1520	4 125	4 125
Líquido	R1600	37 464	37 513
Sinistros ocorridos			
Valor bruto	R1610	36 407	36 407
Parte dos resseguradores	R1620	667	667
Líquido	R1700	35 740	35 740
Alterações noutras provisões técnicas			
Valor bruto	R1710	-12 502	-12 502
Parte dos resseguradores	R1720	721	721
Líquido	R1800	-13 222	-13 222
Expenses incurred	R1900	10 500	10 500
Outras despesas	R2500		334
Despesas efetuadas	R2600		10 833

S.12.01

		Seguros C/ partic. nos resultados	Seguros ligados a índices e UP's		Outros seguros de vida			TOTAL (Vida outros que não seguro saúde incluindo unit linked)		
			C0020	C0030	Contratos s/ opções nem garantias	Contratos c/ opções ou garantias	C0060		Contratos s/ opções nem garantias	Contratos c/ opções ou garantias
					C0040	C0050			C0070	C0080
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0010	0	15 013			0		15 013		
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo	R0020	0	0			0		0		
Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR										
Melhor Estimativa										
Melhor Estimativa bruta	R0030	121 864		0	129		1 814	24 094	147 900	
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	R0080	-281		0	0		1 212	0	931	
Melhor estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e resseguro finito — total	R0090	122 144		0	129		602	24 094	146 969	
Margem de Risco	R0100	2 594	3			554			3 151	
Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas										
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0110	0	0			0			0	
Melhor estimativa	R0120	-1 171		0	0		-397	-426	-1 994	
Margem de Risco	R0130	0	0			0			0	
PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL	R0200	123 286	15 144			25 640			164 069	

S.22.01

		Montante com as garantias a longo prazo e as medidas transitórias	Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto das medidas transitórias ao nível da taxa de juro	Impacto do ajustamento para a volatilidade definido como zero	Impacto do ajustamento de congruência definido como zero
		C0010	C0030	C0050	C0070	C0090
Provisões técnicas	R0010	164 069	1 994	0	1 572	0
Fundos próprios de base	R0020	40 897	-1 545	0	-1 228	0
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital de Solvência	R0050	40 897	-1 545	0	-1 228	0
Requisito de Capital de Solvência	R0090	18 926	449	0	388	0
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital Mínimo	R0100	37 459	-1 544	0	-1 217	0
Requisito de capital mínimo	R0110	7 808	6	0	53	0

S.23.01

		TOTAL	Nível 1 – s/ restrições	Nível 1 – c/ restrições	Nível 2	Nível 3
Fundos Próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68º do Regulamento Delegado 2015/35						
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	R0010	8 500	8 500		0	
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	R0030	2 500	2 500		0	
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	R0040	0	0		0	
Contas subordinadas dos membros de mútuas	R0050	0		0	0	0
Fundos excedentários	R0070	0	0			
Ações preferenciais	R0090	0		0	0	0
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	R0110	0		0	0	0
Reserva de reconciliação	R0130	25 108	25 108			
Passivos subordinados	R0140	5 000		0	5 000	0
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	R0160	0				0
Outros elementos dos Fundos Próprios aprovados pela autoridade de supervisão como Fundos Próprios de base, não especificados acima	R0180	0	0	0	0	0
Fundos Próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como Fundos Próprios nos termos da Solvência II						
Fundos Próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como Fundos Próprios nos termos da Solvência II	R0220	210				
Deduções						
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	R0230	0	0	0	0	
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES	R0290	40 897	35 897	0	5 000	0
Fundos Próprios complementares						
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	R0300	0			0	
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	R0310	0			0	
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	R0320	0			0	0
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	R0330	0			0	0
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0340	0			0	
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96º, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0350	0			0	0
Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0360	0			0	
Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0370	0			0	0
Outros Fundos Próprios complementares	R0390	0			0	0
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES	R0400					
Fundos Próprios disponíveis e elegíveis						
Fundos Próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	R0500	40 897	35 897	0	5 000	0
Fundos Próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	R0510	40 897	35 897	0	5 000	
Fundos Próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	R0540	40 897	35 897	0	5 000	0
Fundos Próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	R0550	37 459	35 897	0	1 562	
RCS	R0580	18 926				
RCM	R0600	7 808				
Rácio de Fundos Próprios elegíveis para o RCS	R0620	216,1%				
Rácio de Fundos Próprios elegíveis para o RCM	R0640	479,8%				

		TOTAL
Reservas de reconciliação		
Excedente do ativo sobre o passivo	R0700	36 108
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	R0710	0
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	R0720	0
Outros elementos dos Fundos Próprios de base	R0730	11 000
Ajustamentos para elementos dos Fundos Próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	R0740	0
Reserva de reconciliação	R0760	25 108
Lucros Esperados		
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida	R0770	7 819
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	R0780	0
Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)	R0790	7 819

S.25.01

		Requisito de capital de solvência bruto	Parâmetro Específico da Empresa (PEE)	Simplificações
Risco de Mercado	R0010	17 614		0
Risco de incumprimento pela contraparte	R0020	651		
Risco específico dos seguros de vida	R0030	7 589	0	0
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	R0040	0	0	0
Risco específico dos seguros não-vida	R0050	0	0	0
Diversificação	R0060	-4 799		
Risco de ativos intangíveis	R0070	0		
Requisitos de Capital de Solvência de Base	R0100	21 055		

Risco operacional	R0130	1 459
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	R0140	-371
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	R0150	-3 216
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	R0160	0
Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital	R0200	18 926
Acréscimos de capital já decididos	R0210	0
REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA	R0220	18 926
Outras informações sobre o RCS		
Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração	R0400	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para a parte remanescente	R0410	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para os fundos circunscritos para fins específicos	R0420	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para as carteiras de ajustamento de congruência	R0430	0
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSI dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	R0440	0

S.28.01

		Valor líq. (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas c/o um todo	Valor líq. (de contratos de resseguro/EOET) do capital em risco total
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios garantidos	R0210	119 971	
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios discricionários futuros	R0220	2 174	
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação	R0230	15 141	
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença	R0240	24 427	
Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida	R0250		4 089 842

Resultado do RCMv	R0200	7 808
-------------------	-------	-------

RCM linear	R0300	7 808
RCS	R0310	18 926
Limite superior do RCM	R0320	8 517
Limite inferior do RCM	R0330	4 732
RCM combinado	R0340	7 808
Limite inferior absoluto do RCM	R0350	4 000
REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (RCM)	R0400	7 808

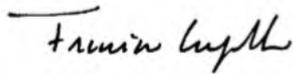
Declaração do Conselho de Administração

Dando cumprimento ao estabelecido pelo nº 12 do artigo 83º da Lei nº 147/2015, o Conselho de Administração da VICTORIA-Seguros de Vida, S.A. declara que o presente Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira foi elaborado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, sendo a informação nele constante concordante com a atividade e desempenho da Sociedade.

10 de abril de 2023

VICTORIA-Seguros de Vida, SA

O Conselho de Administração



Certificação pelo Revisor Oficial de Contas

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE O RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ARTIGO 3.º DA NORMA REGULAMENTAR N.º 2/2017-R, DE 24 DE MARÇO, DA AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES

Ao
Conselho de Administração da
VICTORIA – Seguros de Vida, S.A.

INTRODUÇÃO

Nos termos da alínea a) do n. 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março (“Norma Regulamentar”), da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”), analisámos o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira (“Relatório”) da VICTORIA – Seguros de Vida, S.A. (“Victoria Vida” ou “Companhia”), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, conforme alterada e republicada pela Norma Regulamentar n.º 1/2018-R, de 11 de janeiro, incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório (“Informação quantitativa”), conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015, com referência a 31 de dezembro de 2022.

O nosso relatório compreende o relato sobre as seguintes matérias:

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;
- B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- C. Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada.

PA



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade Anónima | NUIT e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

A. RELATO SOBRE OS AJUSTAMENTOS ENTRE A DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA ESTATUTÁRIA E A CONSTANTE DO BALANÇO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA E SOBRE A CLASSIFICAÇÃO, DISPONIBILIDADE E ELEGIBILIDADE DOS FUNDOS PRÓPRIOS E SOBRE O CÁLCULO DO REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício (“Regulamento”).

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado descrito na secção “Âmbito do trabalho”, uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade, sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, e para os aspetos materialmente relevantes, são completos e fiáveis e estão apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo (i) dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Companhia, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar, e (ii) dos elementos do requisito do capital de solvência calculados com base num modelo interno, total ou parcial, incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável, nos termos do artigo 10.º da mesma Norma Regulamentar.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (“OROC”) e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios, e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, e para os aspetos materialmente relevantes, são completos e fiáveis e estão apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.



O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a reconciliação da informação de base utilizada para o cálculo dos ajustamentos com a que consta dos sistemas de informação da Companhia e com a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2022 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, datada de 11 de abril de 2023;
- (ii) a revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- (iii) o entendimento dos critérios adotados;
- (iv) o recálculo dos ajustamentos efetuados pela Companhia, com exceção dos referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação;
- (v) a reconciliação da informação de base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2022, com o balanço para efeitos de solvência, os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Companhia com referência à mesma data;
- (vi) a revisão em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento;
- (vii) a revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2022, efetuados pela Companhia, com exceção dos referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação; e
- (viii) a leitura da documentação preparada pela Companhia para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento.

O trabalho realizado não compreendeu a certificação (i) dos ajustamentos efetuados a nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, nem a verificação do cálculo dos requisitos de capital que, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, são incluídos no âmbito de certificação do atuário responsável da Companhia, nem (ii) dos elementos do requisito do capital de solvência, calculados com base no modelo interno, total ou parcial, incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável, nos termos do artigo 10º da mesma Norma Regulamentar.

Relativamente aos ajustamentos efetuados ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a verificação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos efetuados pela Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados dependeu do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação dos riscos de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.



Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, os quais foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos, para os aspetos materialmente relevantes, que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência incluídos no âmbito do nosso trabalho, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, à data a que se refere o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira (31 de dezembro de 2022), estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

B. RELATO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO E EFETIVA APLICAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia:

- A preparação do Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF, conforme alterada e republicada pela Norma Regulamentar n.º 1/2018-R, de 11 de janeiro; e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno (“Sistema de governação”), as quais devem ser descritas no capítulo 2. do Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014 (“Regulamento”).

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o conteúdo do capítulo “Sistema de governação” do Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira, reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2022.



O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) A apreciação da informação contida no Relatório sobre o Sistema de governação da Companhia quanto aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos; processo de avaliação interna do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de verificação do cumprimento; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais;
- (ii) A leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório, que definem o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada e obtenção, em base de amostragem, de prova corroborativa sobre a sua implementação;
- (iii) A discussão das conclusões com os responsáveis da Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação dos riscos de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, com referência a 31 de dezembro de 2022, o conteúdo do capítulo “Sistema de governação” do Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira não reflete, em todos os aspetos materiais, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia.



C. RELATO SOBRE A RESTANTE INFORMAÇÃO DIVULGADA NO RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E A INFORMAÇÃO QUANTITATIVA CONJUNTAMENTE DIVULGADA

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia a preparação do Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF, conforme alterada e republicada pela Norma Regulamentar n.º 1/2018-R, de 11 de janeiro, incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecido nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n. 1.º do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação divulgada no Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira e na Informação Quantitativa conjuntamente divulgada, com exceção da informação quantitativa não incluída no âmbito do restante trabalho que efetuámos nos termos da Norma Regulamentar, é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se a restante informação divulgada no Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira, com exceção da informação quantitativa não incluída no âmbito do restante trabalho que efetuámos nos termos da Norma Regulamentar, para os aspetos materialmente relevantes é concordante com a informação objeto do trabalho do revisor oficial de contas e com o conhecimento obtido durante esse trabalho.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, a leitura integral do referido relatório e a análise da concordância conforme acima referida.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação dos riscos de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.



Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira (31 de dezembro de 2022), a informação divulgada no Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira não é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

D. OUTRAS MATÉRIAS

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Companhia não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes aos sistemas de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem serem detetados.

Lisboa, 24 de abril de 2023



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC
Registo na OROC n.º 1610
Registo na CMVM n.º 20161220

Certificação pelo Atuário Responsável

Relatório de Certificação Atuarial

Victoria - Seguros de Vida S.A.

31/12/2022



ACTUARIADO

abril, 2023

Relatório de Certificação Atuarial

Introdução

O presente relatório tem como objetivo certificar o relatório sobre a solvência e a situação financeira da Victoria - Seguros de Vida S.A. e a informação a prestar à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) para efeitos de supervisão, no âmbito da Norma Regulamentar nº2/2017- R, de 24 de março sendo a data de referência, 31 de dezembro de 2022.

Os resultados mais relevantes sobre a solvência e situação financeira da Seguradora e reportados a 31/12/2022, são os seguintes:

	Melhor Estimativa + PT como um todo	Margem de Risco	Provisões Técnicas
Vida (exc/ Saúde, Index-linked e Unit-Linked)	145.777.355,45	3.147.945,16	148.925.300,61
Saúde	-	-	-
Index-Linked e Unit-Linked	15.141.442,56	2.741,77	15.144.184,33
Total	160.918.798,01	3.150.686,94	164.069.484,94

Tabela 1: Provisões Técnicas

	Recuperáveis de Resseguro
Vida (exc/ Saúde, Index-linked e Unit-Linked)	931.225,80
Saúde	-
Index-Linked e Unit-Linked	-
Total	931.225,80

Tabela 2: Recuperáveis de Resseguro

Fundos próprios disponíveis	40.897.344,89
Fundos elegíveis SCR	40.897.344,89
Fundos elegíveis MCR	37.458.891,36
SCR	18.926.332,75
MCR	7.807.732,35
Rácio de Solvência	216,09%

Tabela 3: Fundos Próprios e Rácio de Solvência

Âmbito

Esta certificação abrange a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos seguintes elementos divulgados no relatório sobre a solvência e situação financeira:

- Provisões técnicas, incluindo a aplicação do ajustamento de volatilidade, de ajustamentos de congruência e dos regimes transitórios previstos nos artigos 24º e 25º da Lei nº 147/2015, de 9 de setembro;
- Montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros;
- Módulos de risco específico de seguros de vida, de risco específico de seguros não vida, de risco específico de seguros de acidentes e doença e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do requisito de capital de solvência.

Responsabilidades

O presente relatório foi elaborado em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar nº 2/2017-R, de 24 de março, nos termos das funções atribuídas ao Atuário Responsável.

É da responsabilidade do Órgão de Administração da Seguradora a aprovação do relatório sobre a solvência e a situação financeira.

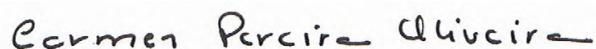
A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião de índole atuarial e independente sobre os elementos referidos no ponto anterior.

Na presente data não tivemos informação relativa às conclusões do auditor externo.

Opinião

Em nossa opinião, no que diz respeito à adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis ao cálculo das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens, a informação prestada à ASF apresenta de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição da Seguradora, em 31 de dezembro de 2022.

Lisboa, 10 de abril de 2023



Carmen Oliveira
Atuária Responsável



ACTUARIADO

Actuariado - Estudos Actuariais, Económicos e Financeiros
Rua Abranches Ferrão, N°10, 7°G 1600-001 Lisboa, Portugal

Tel.: +351 213 170 323

e-mail: geral@actuariado.pt

site: www.actuariado.pt